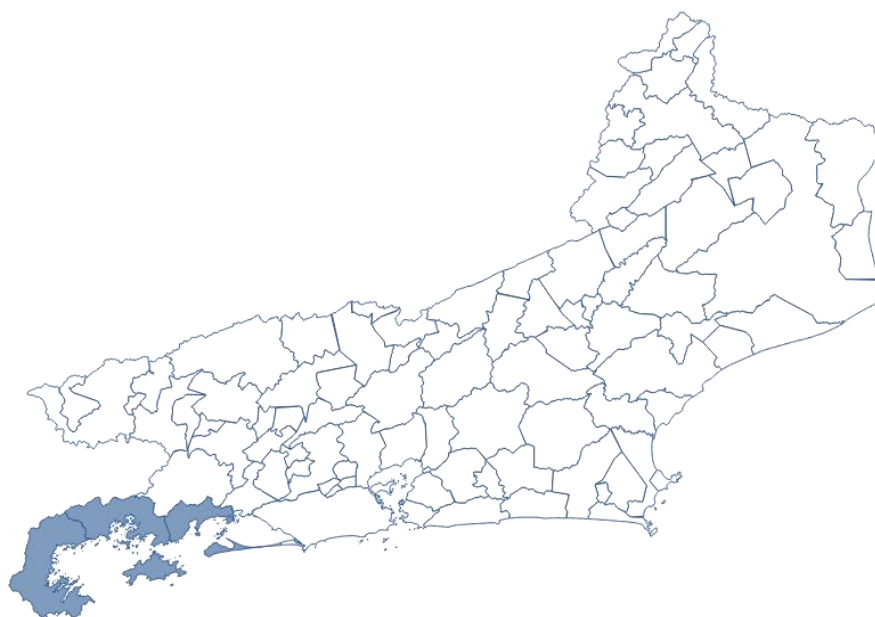


# PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO BAÍA DA ILHA GRANDE



**2024**



**Claudio Bonfim de Castro Silva**  
Governador do Estado do Rio de Janeiro

**Cláudia Maria Braga de Mello**  
Secretário de Estado de Saúde

**Monique Zita dos Santos Fazzi**  
Assessoria de Regionalização

**Caio Antônio Mello Souza**  
Subsecretário de Atenção à Saúde

#### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA REGIÃO BAÍA DA ILHA GRANDE**

**Rodrigo Cardoso Ramos**  
Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis

**Naian Araújo Bichara**  
Secretário Municipal de Saúde de Mangaratiba

**Mônica Ely da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde de Paraty

#### **REPRESENTANTES ESTADUAIS – NÍVEL CENTRAL E REGIONAL**

**Izabella Ribeiro**  
Representante Titular Nível Central na CIR – Baía da Ilha Grande

**Heloíza Morelli**  
Representante Suplente Nível Central na CIR – Baía da Ilha Grande

**Izabella Ribeiro**  
Secretaria Executiva da CIR – Baía da Ilha Grande

**Júlia Barbosa**  
Assistente da SE da CIR – Baía da Ilha Grande

**Eduardo Lenini da Silva Santana**  
Apoiador técnico estadual da RUE – Políticas de Saúde

#### **GRUPO DE TRABALHO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA BAÍA DA ILHA GRANDE**

**Angra dos Reis**  
Kátia Silvestre (coordenadora RUE BIG)

**Mangaratiba**  
Marcos Vitoniano

**Paraty**



Leandro Carvalho

**APOIADOR COSEMS – REGIÃO BAÍA DA ILHA GRANDE**

Alice M. Lima



**LISTA DE TABELAS (FAZER NO FINAL DA REVISÃO!!!)**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**LISTA DE FIGURAS (FAZER NO FINAL DA REVISÃO!!!)**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ARCABOUÇO LEGAL**

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 2.952, de 14 de dezembro de 2011, que regulamenta, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004 Institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, em Municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002 que aprova, na forma do Anexo desta Portaria, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 825, de 25 de abril de 2016 que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 3.633, de 27 de setembro de 2022 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o valor do incentivo às instituições hospitalares que dispuserem de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrico tipos II e III aos serviços hospitalares que compõem a Rede de Atenção às Urgências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Art. 2º, que aprova os critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Art. 2º, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

- Art. 1º do Anexo III, que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- Anexo III, Livro II, Título I - Do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no Âmbito do SUS; Anexo III, Livro II, Título VIII da linha de cuidados em AVC e dos critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como centro de atendimento de urgência aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Anexo III, Livro II, Título IX, art. 138 a 143, da linha de cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio - IAM e dos protocolos clínicos sobre Síndromes Coronarianas Agudas (SCA), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Anexo III, Livro II, Título II, Cap I, art. 39 a 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Anexo III, Livro II, Título IX, art. 149 a 174, da organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Anexo III, Livro II, Título VI, art. 70 a 93, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

- Capítulo II - do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;



- Título VIII, Cap. II, Seção IV, art. 885 a 909, do Financiamento de Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA 24H) como Componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Título VIII, Cap. II, art. 910 a 939, dos Incentivos Financeiros de Investimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- Título VIII, Cap. II, Seção IX, art. 948 a 966, institui incentivo financeiro de investimento para ampliação e adequação tecnológica de Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP);

BRASIL. Nota Informativa nº 01/2019 - CGUE/DAHU/SAS/MS - Diretrizes para Elaboração do PAR RUE, de 21 de janeiro de 2019. Elaborada pela Coordenação Geral de Urgência e Emergência, Departamento de Atenção Hospitalar, Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

RIO DE JANEIRO, RJ. Deliberação CIB-RJ nº 5.420, de 24 de julho de 2018 que pactua emenda da bancada federal do estado do Rio de Janeiro para a aquisição de ambulâncias e transporte sanitário eletivo. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 2.747, de 14 de setembro de 2010 que destina recursos financeiros para adaptação de área e aquisição de materiais, mobiliário, e equipamento tecnológico para a Central de Regulação Médica de Urgência - SAMU 192, Regional da Baía de Ilha Grande em Angra dos Reis - RJ. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 3.464, de 11 de novembro de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Rio de Janeiro e do Município de Angra dos Reis. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 918, de 26 de abril de 2011, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional da Baía de Ilha Grande (RJ). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 2.384, de 07 de outubro de 2011, que habilita o Município de Angra dos Reis (RJ) a receber o valor correspondente ao quantitativo de Unidades de Suporte Básico e Avançado destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional de Angra dos Reis (RJ). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.



BRASIL. Portaria GM/MS nº 555, de 29 de março de 2012, que habilita os Municípios de Mangaratiba (RJ) e Paraty (RJ) a receber o quantitativo de Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional da Baía de Ilha Grande (RJ) e autoriza a transferência de recursos de custeio ao Município. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 2.824, de 27 de setembro de 2018, que qualifica Unidades de Suporte Básico (USB), da base descentralizada do Município de Paraty (RJ), pertencente a Central de Regulação das Urgências, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional de Angra dos Reis - Baía de Ilha Grande e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Paraty. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 663, de 17 de abril de 2019, que habilita o Município de Paraty (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade Móvel Fluvial (Ambulancha), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação das Urgências de Angra dos Reis (RJ) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Paraty. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 2.044, de 5 de julho de 2018 que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Portaria nº 3.391, de 19 de outubro de 2018, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

RIO DE JANEIRO. Deliberação CIB-RJ nº 0682 de 16 de julho de 2009\* Republicada que Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU192 - na Região da Baía da Ilha Grande, republicada por incorreção no original no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, de 29 de julho de 2009.

RIO DE JANEIRO. Deliberação CIB nº 1565 de 12 de janeiro de 2012 que aprova o Plano Regional de Urgência e Emergência da Baía da Ilha Grande (BIG) do Estado do Rio de Janeiro. Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, de 03 de fevereiro de 2012.

RIO DE JANEIRO. Deliberação CIB nº 2.918 de 14 de maio de 2014 que pactua o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região da Baía da Ilha Grande. Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, de 23 de maio de 2014.

## INTRODUÇÃO

A Rede de Urgência e Emergência possui como marco inicial para confecção dos Planos de Ação Regionais a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011 (atualmente fazendo parte da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017), que reformulou a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de Urgência e Emergência.

Com a publicação da Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, as regiões de saúde do estado iniciaram a discussão em seus respectivos grupos de trabalho regionais juntamente com apoio técnico da Secretaria de Estado de Saúde com o objetivo de confeccionar os Planos de Ação Regionais da Rede de Urgência e Emergência (PAR RUE) e buscar, além da implementação de novos componentes e organização da rede, novos recursos financeiros de custeio e investimento. A Baía da Ilha Grande possuía alguns componentes já devidamente implantados e em funcionamento, com publicações de portarias anteriores, como o componente SAMU192 (Central de Regulação – Angra dos Reis) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h) de Angra dos Reis. Como primeira pactuação estadual relacionada ao PAR RUE Baía da Ilha Grande temos a Deliberação CIB-RJ nº 1.565, de 12 de janeiro de 2012, que aprova o Plano Regional de Urgência e Emergência da Baía da Ilha Grande (BIG) do Estado do Rio de Janeiro, publicada no DOERJ de 03 de fevereiro de 2012. Posteriormente, foi publicada a Deliberação CIB-RJ nº 2.918, de 14 de maio de 2014, que pactuou o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região da Baía da Ilha Grande, publicada no DOERJ de 23 de maio de 2014, a qual previa a implantação de alguns componentes da rede, os quais foram gradativamente implantados ao longo do tempo.

A confecção atual do Plano de Ação Regional tem por objetivo gerar documento orientador de planejamento e continuidade da implantação e implementação de ações e serviços na rede de urgência e emergência podendo servir de base para elaboração dos Planos Municipais da rede de urgência e emergência da região, além de auxiliar na busca por novos recursos de custeio e investimento para a região.

Este plano foi elaborado coletivamente pelas áreas técnicas relacionadas à urgência e emergência dos municípios, por componentes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU192), com apoio técnico da Secretaria de Estado de Saúde (Subsecretaria de Atenção à Saúde e Secretaria Executiva da CIR-Baía da Ilha Grande) e por representantes / diretores de unidades de saúde que compõe a Rede de Urgência e Emergência.

## CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO BAÍA DA ILHA GRANDE

A região da Baía da Ilha Grande se caracteriza por ser a menor região de saúde do estado do Rio de Janeiro em número de municípios e em população, formada por três municípios: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty. Encontra-se localizada em região litorânea ao sul do estado, margeada pela região Metropolitana 1 (município de Itaguaí), região Médio Paraíba (município de rio Claro) e pelo estado de São Paulo. A região ocupa 5% da área total do estado. Possui dois

municípios com área territorial ocupando respectivamente, Paraty e Angra dos Reis na 12ª e 14ª do estado. Dessa forma, proporcionalmente possui extensão territorial importante com baixa população demonstrando baixa densidade demográfica e localidades com potencial vazio assistencial e necessidades especiais.

**FIGURA XXXX: Mapa da região da Baía da Ilha Grande**



Fonte: Secretaria de Estado de Saúde, 2013.

A região possui como característica um relevo bastante acidentado, notadamente o município de Angra dos Reis, e a presença de muitas ilhas. Outra peculiaridade é a presença das usinas de energia nuclear em Angra dos Reis. A comunidade autodeclarada indígena e quilombolas possuem sua maior concentração proporcional nesta região de saúde.

A região é cortada pela a BR101, ligando a capital ao litoral norte de São Paulo passando pelos três municípios da região. Duas outras rodovias estaduais, RJ 149 liga o município de Mangaratiba a Rio Claro (Médio Paraíba) e a RJ 494 ligando Angra dos Reis à mesma região e se caracteriza por tratar-se de uma das principais regiões turísticas do estado.

Conforme informações do Plano Municipal de Saúde de Angra dos Reis 2022-2025, temos os seguintes dados referentes à caracterização do município. *O município de Angra dos Reis está localizado na porção oeste do Estado do Rio de Janeiro, litoral sul fluminense, com coordenadas geográficas na latitude 23° 00' 24"S e longitude 44° 19' 05"W, constituindo junto com os municípios de Mangaratiba e Paraty a região denominada como Costa Verde. Sua área total é de 825km<sup>2</sup>, de acordo com o IBGE, onde 626 km<sup>2</sup> corresponde à parte continental e 193 km<sup>2</sup> a parte insular. O Município de Angra dos Reis faz limite ao norte com o Município de Bananal (SP), São José do Barreiro (SP) e Cunha (SP), ao sul com o Oceano Atlântico, a nordeste com o Município de Mangaratiba (RJ) e a oeste com Município de Paraty (RJ). A cidade de Angra dos Reis fica a cerca de 150 km da Cidade do Rio de Janeiro e a 411 km da cidade de São Paulo. Os grandes indutores do crescimento urbano foram a construção do Porto, a abertura da Rodovia Governador Mário Covas e implantação de grandes indústrias. Esse aumento da população contou com a vinda de mão de obra de outras regiões. Com*

isso, o município assume hoje um papel preocupante no que tange o crescimento urbano desordenado, resultando em assentamentos localizados, geralmente, em áreas de risco geológico.

Grande parte do município é contemplada pelo domínio geomorfológico da escarpa da Serra do Mar, que abrange segundo Eirado (2006) as escarpas íngremes da Serra da Bocaina, marcada por amplitudes de relevo que variam em torno de 1000m, alcançando 1592m no Pico do Frade, e grandes bacias fluviais constituídas por vales estreitos que dão forte gradiente aos canais distributivos. A porção costeira do município abrange as planícies da Baía de Ilha Grande, formadas mediante dinâmica sedimentar recente de influência marinha, fluvial e lagunar (relatório do mapa geológico da Folha 1:100.000 de Angra dos Reis). A Ilha Grande, apesar de ocupar a região litorânea, apresenta-se como uma grande serra cujas maiores elevações estão localizadas na porção centro-leste, na Serra do Papagaio (1031 m) e no Pico da Pedra D'água (989 m), ambos constituídos do Granito Porfírico Dois Rios. A Ilha Grande apresenta dois grandes divisores, um mais extenso de direção aproximada Leste-Oeste (E-O), e outro de direção Norte-Sul (N-S). O divisor principal, E-O, compartimenta a Ilha Grande em duas grandes vertentes: a Escarpa Sul, voltada para o oceano aberto, e a Escarpa Norte, voltada para o continente. Ambos os domínios apresentam encostas íngremes ricas em paredes rochosas, canais fluviais retilíneos bem encaixados e um grande volume de tálus, provenientes de movimentos de massa das encostas (relatório do mapa geológico da Folha 1:100000 de Angra dos Reis). Em seu território, 80% da área é coberta pela Floresta Pluvial Atlântica (Silva, 2002), o que coloca o município, junto com Paraty, em primeiro lugar em cobertura vegetal no Estado do Rio de Janeiro. Isto ocorre onde o relevo é muito íngreme, pois 40% da faixa continental possui relevo montanhoso e escarpado, e apenas 17% da área corresponde às planícies costeiras. Acima de 1.000m de altitude está localizado o planalto, predominando declividades abaixo de 30%. Esta fisiografia, dominante na área litorânea situada entre o sul do estado do Rio de Janeiro e Santa Catarina, condiciona pequenas bacias hidrográficas, com cursos d'água curtos, íngremes e de regime torrencial. A região onde se desencadeariam as operações consiste numa superfície caracterizada por uma faixa litorânea situada entre a Serra do Mar e o Oceano Atlântico, bastante estreita e extremamente acidentada na parte continental, com encostas rochosas e escarpas e, na beira mar, muito recortada, formando numerosas enseadas e baías, além de 365 ilhas. Em virtude da BR-101 (Rio – Santos) ter sido construída em nível elevado, acentua-se o represamento da água em épocas de chuvas, entre o mar e a serra, o que traz sérios transtornos às cidades.

Nos municípios que compõem a área operacional não se notam diferenças nas características geográficas. Há dois rios importantes, Mambucaba e Bracuhy, sendo a superfície coberta de luxuriante floresta nativa: a Mata Atlântica. Existem poucas áreas planas, há, sim, baixio entre a BR-101 e o sopé da Serra, alagadiço, e que é habitada, constituindo área urbana. Além desta área são habitadas as encostas, que são muito valorizadas, pela bela vista, onde se apinham habitações e moradias, que embora não favelizadas, sofrem constantes ameaça de desabamento, devido à instabilidade do terreno, além, de serem de difícil acesso. Quanto a Ilha Grande, as considerações geográficas são as mesmas já feitas, sendo que não está sujeita às inundações, devido não haver áreas de baixio, embora não sejam planas.

A população é bastante heterogênea verificando-se, na área apreciada, o alto padrão de vida imposto pelos turistas nacionais e estrangeiros, contrastando com a pobreza dos habitantes locais, oriundos da região nordeste do país, em sua maioria. Os habitantes permanentes da área considerada apresentam em sua maioria padrão de vida e nível cultural modestos, notando-se a ocupação por moradia de baixo padrão, localizadas em sua maioria nas encostas dos morros e nos

*baixios ao longo da rodovia, caracterizando-se tanto as habitações, como os locais onde são construídas, de significativa vulnerabilidade. (PEM – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil / Angra dos Reis). É o único município do Brasil que tem em seu território Usinas Nucleares. Duas estão em funcionamento (Angra I e Angra II) e uma Terceira em construção (Angra III).*

Este último fato exige o planejamento de ações para fazer frente às situações de emergência nuclear, visando a atender às necessidades de proteção e segurança das atividades ali desenvolvidas, que garantam a integridade das instalações, do pessoal nelas empregado, da população e do meio ambiente.

Para reatores do tipo PWR, como é o caso das unidades funcionantes I e II da CNAAA, os estudos realizados indicam que em apenas 1% das sequências de acidentes que levam à fusão (total ou parcial) do núcleo poderá ocorrer falha precoce (em menos de 24 horas) da contenção. É apenas neste caso (fusão do núcleo e falha precoce da contenção) que poderão resultar, a curto prazo, danos agudos à saúde dos indivíduos localizados em áreas bem próximas à usina.

Na situação de acidente na Central Nuclear, a fim de hierarquizar os riscos, bem como, facilitar o planejamento e a implementação das medidas de proteção, de acordo com recomendações da CNEN, foi adotado o conceito de Zonas de Planejamento de Emergência (ZPE). Essas ZPE foram subdivididas em coroas circulares com centro na Unidade I da CNAAA e raios de 3, 5, 10 e 15 Km, que, a partir deste ponto, por questão de simplicidade, serão chamadas ZPE-3, ZPE-5, ZPE-10 e ZPE-15, respectivamente. Situações específicas determinadas pela demografia da região circunvizinha à instalação poderão causar alterações nesses círculos, de forma a permitir levar em conta as particularidades da região para a execução das medidas de proteção.

As fases de uma emergência nuclear têm as seguintes denominações:

**Evento não usual (ENU):** qualquer evento que altere o funcionamento normal das Usinas da CNAAA. Não traz riscos à segurança dos trabalhadores, da população ou do meio ambiente e não implica no acionamento do plano de emergência.

**Alerta:** evento que, alterando as condições normais de funcionamento das Usinas da CNAAA, pode evoluir para uma situação mais grave e trazer riscos à segurança dos trabalhadores, da população ou do meio ambiente.

**Emergência de Área:** evento que pode trazer riscos à segurança dos funcionários da Central. Não há vazamento de radiação para o meio externo, não havendo riscos para a população e o meio ambiente. Nesta situação estão previstos: a possibilidade de remoção dos funcionários da Central não empregados no atendimento à emergência; o acionamento da Coordenação de Abrigos pelo CCCEN e o acionamento do sistema de alerta por sirenes visando a notificação e orientação da população circunvizinha a CNAAA, colocando-a de sobreaviso.

**Emergência Geral:** evento que pode levar ao vazamento de radiação para o meio ambiente, com riscos à segurança dos funcionários, da população ou do meio ambiente. Implica na remoção preventiva da população da ZPE-3. Caso a situação se agrave, será necessária a implementação de medidas de proteção também para a população da ZPE - 5. Neste momento haverá evacuação do Hospital de Praia Brava que não fará mais parte o sistema de saúde do município – assim sendo, não existirá mais hospital no território municipal à Oeste da CNAAA e o Hospital Municipal Hugo Miranda (Paraty) torna-se a única unidade hospital no território do ERJ à Oeste da CNAAA. Importante frisar que o acesso (seja por terra, ar ou mar) ao entorno das usinas é bloqueado.

Desta forma, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) juntamente com o Centro de Coordenação e Controle de Emergência Nuclear (CCCEN) e Centro de Informação de Energia Nuclear (CIEN) como representantes da esfera federal juntamente com instâncias estaduais e municipais organizam o plano de ação para atividades em situação de emergência nuclear.

Além disso e tendo em vista o aspecto turístico da região, notadamente no período de férias e na estação do verão, a região define o PLANO VERÃO com ações realizadas com o intuito de melhor prestar a assistência em saúde para o grande afluxo de pessoas desses períodos.

## ITEM A – ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

A região da Baía da Ilha Grande possui população, segundo estimativa pelo IBGE 2021, de 300.287 habitantes. Ao observar a evolução da população, observamos crescimento nos últimos três anos. Segundo o censo demográfico realizado em 2022, Angra dos Reis possui 167.418 habitantes, Mangaratiba 41.220 habitantes e Paraty com 44.872 habitantes. Se compararmos os dois últimos censos demográficos realizados (2010 e 2022), a população total apresentou crescimento da ordem de 2% (2010 – 248.427 para 2022 – 253.510). A região é a menos populosa do estado do Rio de Janeiro possuindo em torno de 1,72% da população total (estimativa 2021).

**TABELA XXX: População total Região Baía da Ilha Grande por Ano segundo Município – Ano: 2019-2021**

Município	2019	2020	2021
<b>Total</b>	291.418	295.944	300.287
<b>Angra dos Reis</b>	203.785	207.044	210.171
<b>Mangaratiba</b>	44.468	45.220	45.941
<b>Paraty</b>	43.165	43.680	44.175

Fonte: Estimativas realizadas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. Dados disponíveis de 2008 a 2020. Estimativas realizadas pelo IBGE. Dados disponíveis de 2021, sem discriminação de idade e sexo.

Tendo em vista a estimativa populacional 2021, observamos a seguinte densidade demográfica dos municípios da região:

**TABELA XXX: Área Territorial, População estimada 2021 e Densidade demográfica – região BIG**

N	MUNICÍPIO	ÁREA TERRITORIAL (km <sup>2</sup> )	COLOCAÇÃO (RJ/BR)	POPULAÇÃO (2021 ESTIMADA)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
1	Angra dos Reis	813,420	14/1708	210.171	258,38
2	Mangaratiba	367,606	47/3009	45.941	124,97
3	Paraty	924,296	12/1534	44.175	47,79

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010, Área territorial brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2011 (população estimada 2021). Área territorial brasileira 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021

Quando analisamos a publicação parcial de dados do censo demográfico 2022, observamos os seguintes dados referentes a população geral e densidade demográfica:

**TABELA XXX: População (censo 2022) e Densidade demográfica (base censo 2022) – região BIG**

N	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (censo 2022)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km <sup>2</sup> )
1	Angra dos Reis	167.418	205,82
2	Mangaratiba	41.220	112,13
3	Paraty	44.872	48,55

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

A região se caracteriza por possuir municípios com importante extensão territorial, com densidade demográfica diversa entre os municípios. Observamos que Angra dos Reis possui relevo bastante acidentado juntamente com ilhas em seu litoral que concentram a população, tendo grandes áreas sem ocupação. Mangaratiba e Paraty possuem sua população bem concentrada no trajeto da principal rodovia da região (BR101). Segundo censo 2010, Angra dos Reis possui importante parte de sua população residente em comunidades carentes em áreas de encostas de morros ou áreas de mangue. Alguns importantes fatores para o crescimento populacional e das favelas de Angra dos Reis podem ser inferidos, dentre eles, a migração dos anos 60, com a instalação do estaleiro Verolme e das Usinas Nucleares, na década seguinte. A necessidade de melhorias em infraestrutura foi premente e com a pavimentação da BR-101, principal rodovia da região, se intensificou o fluxo de pessoas com importante incremento, nos anos 80 e 90, com o município se tornando um dos principais polos turísticos do estado. A população cresceu e se acomodou em direção aos morros, com multiplicação das comunidades em encostas.

Quando observamos a estimativa populacional por sexo (conforme dados do censo 2010 e estimativa 2020), os municípios de Angra dos Reis e Paraty apresentam uma população masculina pouco maior que a feminina, fugindo ao perfil de Brasil e da própria região Sudeste que tem mais mulheres do que homens (IBGE, estimativa 2021).

**TABELA XXXXX: População estimada por sexo segundo município – Região de Saúde: BIG; ano: 2020**

N	Município	Masculino	Feminino	Total
1	Angra dos Reis	103.588	103.456	207.044
2	Mangaratiba	22.062	23.158	45.220
3	Paraty	22.097	21.583	43.680
	<b>TOTAL</b>	147.747	148.197	295.944

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, para 2000 a 2021, baseadas nas Projeções da População 2018. Veja as Notas metodológicas; estas estimativas foram adotadas pela SES-RJ conforme Deliberação CIB-RJ nº 6.250 de 10 de setembro de 2020. Nota: Para os indicadores da Pactuação Interfederativa do SUS, a SES-RJ adotou, para o ano de 2021, a população de 2020, devido à indisponibilidade da população de 2021 à época da pactuação.

Ao avaliar a população por faixa etária temos os dados abaixo para o ano de 2021. Ressaltamos que, até a presente data, para os anos de 2021, 2022 e 2023 foram mantidas as mesmas estimativas conforme Deliberação Conjunta CIB-RJ Nº 27, de 09 de novembro de 2023. Permanece em aguardo da população estratificada pelo censo 2022.

**TABELA XXX: População estimada residente – pactuada pela SES/RJ – estimada por faixa etária 1 segundo município – Região Baía da Ilha Grande – ano 2021**

N	Município	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos
1	Angra dos Reis	15.560	14.987	13.639	14.951	17.929	17.526	17.264	17.701	16.746
2	Mangaratiba	2.988	2.897	2.611	2.823	3.479	3.611	3.548	3.478	3.547
3	Paraty	3.612	3.385	2.909	2.889	3.466	3.424	3.318	3.466	3.475
<b>Total</b>		22.160	21.269	19.159	20.663	24.874	24.561	24.130	24.645	23.768
N	Município	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 anos e mais	Total
1	Angra dos Reis	13.925	12.577	10.870	9.210	6.842	4.743	2.834	2.867	210.171
2	Mangaratiba	3.402	3.300	3.036	2.521	1.737	1.245	848	870	45.941
3	Paraty	3.029	2.705	2.452	2.130	1.544	1.056	627	688	44.175
<b>Total</b>		20.356	18.582	16.358	13.861	10.123	7.044	4.309	4.425	300.287
		0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos
<b>Percentual do total geral (%)</b>		7,4%	7,1%	6,4%	6,9%	8,3%	8,2%	8,0%	8,2%	7,9%
		45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 anos e mais	Total
<b>Percentual do total geral (%)</b>		6,8%	6,2%	5,4%	4,6%	3,4%	2,3%	1,4%	1,5%	100,0%

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, para 2000 a 2021, baseadas nas Projeções da População 2018. Veja as Notas metodológicas; estas estimativas foram adotadas pela SES-RJ conforme Deliberação CIB-RJ nº 6.250 de 10 de setembro de 2020. Nota: Para os indicadores da Pactuação Inter federativa do SUS, a SES-RJ adotou, para o ano de 2021, a população de 2020, devido à indisponibilidade da população de 2021 à época da pactuação.

Ao detalhar os dados acima, observamos que a proporção de idosos (60 anos ou mais) sobre a população residente total, fica em torno de 13,2%, correspondendo à região de saúde mais jovem do estado, ficando abaixo da média estadual e nacional. A estimativa da proporção de idosos se manteve para os anos de 2022 e 2023, ainda em aguardo de resultados censo 2022.

**FIGURA XXXX: Proporção de idosos – região Baía da Ilha Grande – 2011 a 2021**

Município	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Total</b>	9,3	9,7	10,0	10,3	10,6	11,1	11,5	12,0	12,4	12,8	13,2
<b>Angra dos Reis</b>	8,6	9,0	9,3	9,7	10,0	10,4	10,9	11,3	11,8	12,2	12,6
<b>Mangaratiba</b>	12,4	12,7	12,9	13,1	13,4	13,8	14,1	14,5	14,9	15,3	15,7
<b>Paraty</b>	9,5	9,9	10,2	10,6	10,9	11,4	11,8	12,3	12,8	13,2	13,7

Fonte: Estimativas realizadas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. Dados disponíveis de 2008 a 2021. Estimativas realizadas pelo IBGE. Para 2022, foram utilizados os dados de 2021, até que estejam disponíveis os dados do Censo de 2022.

A região tem a peculiaridade de possuir grande quantidade de áreas insulares, o que pode dificultar o acesso à saúde em determinadas áreas, notadamente para urgência e emergência. Além disso possui a característica de ocupação por população quilombola (Santa Rita do Bracuí) e indígena.

## DADOS SOCIOECONÔMICOS

A região de saúde da Baía da Ilha Grande possui algumas peculiaridades no aspecto econômico. O município de Angra dos Reis sedia, no distrito de Mambucaba, a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto. A geração de energia nas usinas é responsável por grande parte da energia elétrica consumida pelo estado do Rio de Janeiro. Trata-se de um complexo que além das já operacionais Angra I e Angra II, possui a usina Angra III ainda em construção compondo o complexo Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA). Datado da década de 1950, compõe o programa nuclear brasileiro. Para sua construção e posterior operação, é importante fonte de empregos na região. A indústria naval, através da iniciativa privada, possui terminal com operação relacionada às atividades de reparos de embarcações e construções para a indústria naval compondo também fonte importante de empregos. Possui ainda terminal da Petrobrás que realiza transporte de petróleo visando atender à refinarias nacionais, por meio de importação ou da cabotagem. Angra dos Reis ainda se destaca também pela importante atividade econômica vinculada a pesca, comércio/serviços e turismo. Para o turismo, além das praias, ilhas e locais para mergulho, destaca-se a atividade turística na Ilha Grande. O município de Paraty possui no turismo a sua principal atividade econômica. Para Mangaratiba, sua economia se baseia principalmente na construção civil, turismo e exportações de minérios.

O PIB per capita (2019) dos três municípios supera a média do PIB per capita estadual. Paraty possui o maior PIB per capita da região. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) afere três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. Seu resultado varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM, com base de dados para o ano de 2010, para os três municípios é inferior à média nacional e estadual. Para o salário mínimo médio mensal (2019) o município de Angra dos Reis se destaca ocupando a quinta posição no estado.

**TABELA XXX: IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano), PIB (Produto Interno Bruto), Salário-Mínimo médio e População ocupada – região Baía da Ilha Grande**

N	MUNICÍPIO	IDHM (2010)	PIB per capita (2019) R\$	SALÁRIO MÉDIO MENSAL (salários mínimos) - 2019	POPULAÇÃO OCUPADA - 2019 (%)
1	Angra dos Reis	0,724	R\$ 48.212,88	3,3	18,30
2	Mangaratiba	0,753	R\$ 55.538,31	2,5	23,90
3	Paraty	0,693	R\$ 63.920,14	2,2	23,20

Fonte: IDHM - <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj> - Programa das Nações Unidas - para o Desenvolvimento - PNUD - ANO 2010; PIB - IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA ANO 2019; Salário médio mensal dos trabalhadores formais: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021; População ocupada: IBGE, Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) 2019 (data de referência: 31/12/2019), IBGE, Estimativa da população 2019 (data de referência: 1/7/2019)

Para os dados de esgotamento sanitário adequado, urbanização de vias públicas, abastecimento de água e coleta de lixo observamos dados estatísticos, até momento, referentes ao censo demográfico 2010.

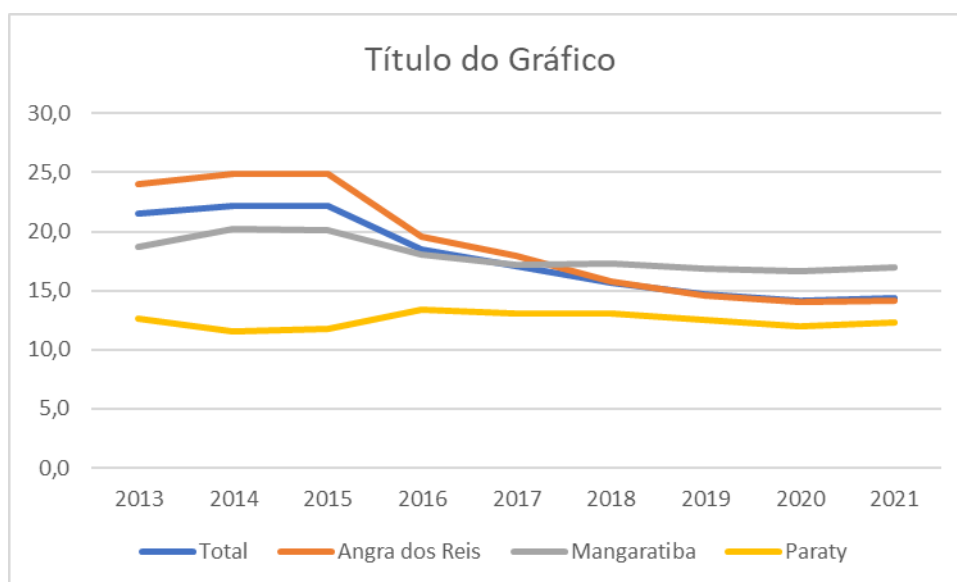
**TABELA XXX: Esgotamento sanitário adequado, urbanização de vias públicas, abastecimento de água e coleta de lixo por município da região Baía da Ilha Grande/RJ**

N	MUNICÍPIO	ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO - 2010 (%)	URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - 2010 (%)	ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 2010 (%)	COLETA DE LIXO - 2010 (%)
1	Angra dos Reis	84,9	33,30	88,6	98,9
2	Mangaratiba	77,0	38,70	55,6	97,7
3	Paraty	56,4	30,90	69,5	92,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 Urbanização de vias públicas: [domicílios urbanos em face de quadra com boca de lobo e pavimentação e meio-fio e calçada/domicílios urbanos totais] x 100/ População total residente nos domicílios particulares permanentes] x 100 e Indicadores de Saneamento: Censo Demográfico de 2010

Ao observar um comparativo evolutivo entre os anos de 2013 e 2021, observamos que a média de beneficiários de plano de saúde na região apresentou redução de vínculos. Dentre os três municípios, Paraty mantém estabilidade.

**FIGURA XXX: Comparativo evolutivo 2013/2021 de vínculos de beneficiários de plano de saúde – região Baía da Ilha Grande**



Fonte: Fonte: Dados populacionais: Estimativas realizadas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. Dados disponíveis de 2008 a 2021. Para 2022, foram utilizados os dados de 2021, até que estejam disponíveis os dados do Censo de 2022. Beneficiários de Planos Privados de Saúde: Sistema de Informações sobre Beneficiários – SIB, da ANS. Dados disponíveis de 2008 a 2023, relativas a junho do respectivo ano (até 2022) e março (para 2023). Situação da base nacional em 03/07/2023; dados de 2018 em diante sujeitos a alterações.

**TABELA XXX: Cálculo de população SUS dependente – região Baía da Ilha Grande – período: 2021**

N	MUNICÍPIO	PERCENTUAL DE COBERTURA - 2021	PERCENTUAL DE POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE - 2021	POPULAÇÃO TOTAL - 2021	POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE - 2021
1	Angra dos Reis	14,2	85,8	210.171	180.327
2	Mangaratiba	17,0	83,0	45.941	38.131
3	Paraty	12,3	87,7	44.175	38.741

<b>TOTAL</b>	<b>14,3</b>	<b>85,7</b>	<b>300.287</b>	<b>257.346</b>
--------------	-------------	-------------	----------------	----------------

Fonte: Dados populacionais: Estimativas realizadas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. Dados disponíveis de 2008 a 2021. Para 2022, foram utilizados os dados de 2021, até que estejam disponíveis os dados do Censo de 2022. Beneficiários de Planos Privados de Saúde: Sistema de Informações sobre Beneficiários – SIB, da ANS. Dados disponíveis de 2008 a 2023, relativas a junho do respectivo ano (até 2022) e março (para 2023). Situação da base nacional em 03/07/2023; dados de 2018 em diante sujeitos a alterações.

Tendo em vista a cobertura de planos de saúde alcançando em média 14,3%, observamos que a população SUS dependente na região é bastante expressiva com média de 85,7%, denotando a importância do sistema para a região. A média de beneficiários de planos de saúde da região encontra-se abaixo das médias estadual e nacional (respectivamente, 27,4 e 21,6%). Alguns dados mais recentes apontam manutenção do perfil de beneficiários de planos de saúde conforme pode ser visto abaixo. Ressalta-se que mesmo a população que possui cobertura da saúde suplementar pode utilizar serviços de saúde vinculados ao SUS desde a atenção primária até a alta complexidade, passando pela rede de urgência e emergência.

**TABELA XXX: Vínculos de beneficiários de planos de saúde por competência segundo Município x população estimada no mesmo período - Região de Saúde: Baía da Ilha Grande**

Município	2022/06	2022	Porcentual de vínculos/população	2023/06	2023	Porcentual de vínculos/população
<b>Total</b>	45.356	300.287	15,1%	48.291	300.287	16,1%
<b>Angra dos Reis</b>	31.546	210.171	15,0%	34.339	210.171	16,3%
<b>Mangaratiba</b>	8.271	45.941	18,0%	8.308	45.941	18,1%
<b>Paraty</b>	5.539	44.175	12,5%	5.644	44.175	12,8%

Fonte: Sistema de Informações sobre Beneficiários (SIB) - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Outro indicador importante da situação de saúde e social é a taxa de mortalidade infantil definido pelo número de óbitos em crianças antes de completar um ano de vida a cada mil crianças nascidas vivas no período de um ano. Serve como um dos indicadores de qualidade dos serviços de saúde, saneamento básico e educação. A região da Baía da Ilha Grande possui taxas acima da média nacional. Observamos que assim como a região, a taxa teve importante declínio entre 2000 e 2019, onde para as médias nacionais obteve decréscimo de 26,1 óbitos para 13,3 óbitos/1000 nascidos vivos. Observamos abaixo as taxas da região para o período de 2020:

**TABELA XXX: Mortalidade infantil – região Baía da Ilha Grande – 2020**

N	MUNICÍPIO	MORTALIDADE INFANTIL (óbitos/1.000 nascidos vivos) - 2020	COLOCAÇÃO RJ
<b>1</b>	<b>Angra dos Reis</b>	13,66	<b>28</b>
<b>2</b>	<b>Mangaratiba</b>	17,62	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>Paraty</b>	13,51	<b>32</b>

Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2020

## EDUCAÇÃO

A educação possui importantes indicadores para avaliação quantitativa e qualitativa. O IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é um importante indicador que objetiva avaliar a qualidade do aprendizado do ensino básico no Brasil e possui aferições dos anos iniciais e finais de ensino fundamental, bem como no ensino básico. A taxa de escolarização é mais um indicador importante para avaliação da população e sua escolaridade. Na região a medição dos anos iniciais do ensino fundamental apresenta maiores índices nos municípios de Mangaratiba, porém abaixo do preconizado nacionalmente para 2021. Para os anos finais observa-se o mesmo cenário. A taxa de escolarização entre 6 e 14 anos, segundo IBGE 2010, encontra-se abaixo dos índices nacionais.

**TABELA XXX: Taxa de escolarização de 6 a 14 anos e Índice de desenvolvimento da Educação Básica**

N	MUNICÍPIO	ESCOLARIZAÇÃO 6 A 14 ANOS (%) (2010)	IDEB -Índice de desenvolvimento da Educação Básica (2019)	
			Anos iniciais (1º ao 4º ano)	Anos finais (5º ao 8º ano)
1	Angra dos Reis	96,4	5,1	3,7
2	Mangaratiba	96,7	5,5	4,4
3	Paraty	93,8	5,2	4,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 e Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2019

## ITEM B – DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

### MORTALIDADE

A região da Baía da Ilha Grande acompanhou, como todo o estado do Rio de Janeiro, o processo de transição epidemiológica, com a mudança de um perfil de alta mortalidade por doenças infecciosas para óbitos vinculados a doenças consideradas crônico-degenerativas, doenças cardiovasculares, neoplasias e causas externas. A pandemia vinculada ao Coronavírus nos anos 2020/2021 gerou mudança neste perfil de óbitos com retorno a prevalência da causa infecciosa, apesar da manutenção da importância das causas crônicas. Nos anos subsequentes 2022/2023 houve retorno ao perfil anterior, porém destaca-se que algumas patologias infecciosas vêm se mantendo com importante incidência, como a tuberculose, a hanseníase, a AIDS, a sífilis e as arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika e Febre amarela), demonstrando desafio constante à política de saúde do estado.

Observamos abaixo as principais causas de óbitos segundo os sistemas de informação para os anos de 2019 a 2022:

**TABELA XXX: Óbitos por residência por município de residência e ano do óbito – região Baía da Ilha Grande (2019-2022)**

N	Município de residência	2019	2020	2021	2022
1	Angra dos Reis	1.115	1.361	1.375	1.172

2	Mangaratiba	344	474	550	367
3	Paraty	266	309	383	297
<b>TOTAL</b>		<b>1.725</b>	<b>2.144</b>	<b>2.308</b>	<b>1.836</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM: 2011 em diante; Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 11/07/2023, com óbitos ocorridos até julho/2023. 1996 a 2010: Ministério da Saúde - MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.

**TABELA XXX: Óbitos por residência por município de residência e causa do óbito – capítulo (10 principais capítulos) - Período 2019-2022**

**Período: 2019**

Município de residência	Cap I	Cap II	Cap IV	Cap VI	Cap IX	Cap X	Cap XI	Cap XIV	Cap XVIII	Cap XX
Angra dos Reis	48	170	56	34	289	134	37	35	65	194
Mangaratiba	25	46	18	5	88	47	13	19	41	30
Paraty	9	26	17	6	69	34	13	14	12	46
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>242</b>	<b>91</b>	<b>45</b>	<b>446</b>	<b>215</b>	<b>63</b>	<b>68</b>	<b>118</b>	<b>270</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>7°</b>	<b>3°</b>	<b>6°</b>	<b>10°</b>	<b>1°</b>	<b>4°</b>	<b>9°</b>	<b>8°</b>	<b>5°</b>	<b>2°</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O TOTAL GERAL</b>	<b>5%</b>	<b>14%</b>	<b>5%</b>	<b>3%</b>	<b>26%</b>	<b>12%</b>	<b>4%</b>	<b>4%</b>	<b>7%</b>	<b>16%</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O TOP 10</b>	<b>5%</b>	<b>15%</b>	<b>6%</b>	<b>3%</b>	<b>27%</b>	<b>13%</b>	<b>4%</b>	<b>4%</b>	<b>7%</b>	<b>16%</b>

**Período: 2020**

Município de residência	Cap I	Cap II	Cap IV	Cap VI	Cap IX	Cap X	Cap XI	Cap XIV	Cap XVIII	Cap XX
Angra dos Reis	347	162	61	20	274	111	40	33	117	145
Mangaratiba	107	56	18	13	127	41	11	15	42	30
Paraty	62	45	13	2	69	28	12	9	8	46
<b>Total</b>	<b>516</b>	<b>263</b>	<b>92</b>	<b>35</b>	<b>470</b>	<b>180</b>	<b>63</b>	<b>57</b>	<b>167</b>	<b>221</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>1°</b>	<b>3°</b>	<b>7°</b>	<b>10°</b>	<b>2°</b>	<b>5°</b>	<b>8°</b>	<b>9°</b>	<b>6°</b>	<b>4°</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O TOTAL GERAL</b>	<b>24%</b>	<b>12%</b>	<b>4%</b>	<b>2%</b>	<b>22%</b>	<b>8%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>8%</b>	<b>10%</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O TOP 10</b>	<b>25%</b>	<b>13%</b>	<b>4%</b>	<b>2%</b>	<b>23%</b>	<b>9%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>8%</b>	<b>11%</b>

**Período: 2021**

Município de residência	Cap I	Cap II	Cap IV	Cap VI	Cap IX	Cap X	Cap XI	Cap XIV	Cap XVIII	Cap XX
Angra dos Reis	328	193	71	30	285	95	60	37	87	150
Mangaratiba	148	63	29	6	102	61	21	17	65	31
Paraty	81	42	21	5	91	42	11	12	14	54
<b>Total</b>	<b>557</b>	<b>298</b>	<b>121</b>	<b>41</b>	<b>478</b>	<b>198</b>	<b>92</b>	<b>66</b>	<b>166</b>	<b>235</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>1°</b>	<b>3°</b>	<b>7°</b>	<b>10°</b>	<b>2°</b>	<b>5°</b>	<b>8°</b>	<b>9°</b>	<b>6°</b>	<b>4°</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O TOTAL GERAL</b>	<b>24%</b>	<b>13%</b>	<b>5%</b>	<b>2%</b>	<b>21%</b>	<b>9%</b>	<b>4%</b>	<b>3%</b>	<b>7%</b>	<b>10%</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O TOP 10</b>	<b>25%</b>	<b>13%</b>	<b>5%</b>	<b>2%</b>	<b>21%</b>	<b>9%</b>	<b>4%</b>	<b>3%</b>	<b>7%</b>	<b>10%</b>

**Período: 2022**

Município de residência	Cap I	Cap II	Cap IV	Cap VI	Cap IX	Cap X	Cap XI	Cap XIV	Cap XVIII	Cap XX
Angra dos Reis	99	201	73	45	301	126	55	40	32	154
Mangaratiba	18	62	14	7	100	42	22	17	47	24
Paraty	22	40	17	3	68	25	13	19	15	63
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>303</b>	<b>104</b>	<b>55</b>	<b>469</b>	<b>193</b>	<b>90</b>	<b>76</b>	<b>94</b>	<b>241</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>5°</b>	<b>2°</b>	<b>6°</b>	<b>10°</b>	<b>1°</b>	<b>4°</b>	<b>8°</b>	<b>9°</b>	<b>7°</b>	<b>3°</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O TOTAL GERAL</b>	<b>8%</b>	<b>17%</b>	<b>6%</b>	<b>3%</b>	<b>26%</b>	<b>11%</b>	<b>5%</b>	<b>4%</b>	<b>5%</b>	<b>13%</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O TOP 10</b>	<b>8%</b>	<b>17%</b>	<b>6%</b>	<b>3%</b>	<b>27%</b>	<b>11%</b>	<b>5%</b>	<b>4%</b>	<b>5%</b>	<b>14%</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM: 2011 em diante; Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 11/07/2023, com óbitos ocorridos até julho/2023. 1996 a 2010: Ministério da Saúde - MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.

**Período: 2023**

Município de residência	Cap I	Cap II	Cap IV	Cap VI	Cap IX	Cap X	Cap XI	Cap XIV	Cap XVIII	Cap XX
Angra dos Reis	43	223	101	24	354	151	66	53	18	178
Mangaratiba	20	66	28	12	120	36	17	21	26	30
Paraty	11	39	21	8	75	26	13	18	6	41
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>328</b>	<b>150</b>	<b>44</b>	<b>549</b>	<b>213</b>	<b>96</b>	<b>92</b>	<b>50</b>	<b>249</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>8°</b>	<b>2°</b>	<b>5°</b>	<b>10°</b>	<b>1°</b>	<b>4°</b>	<b>6°</b>	<b>7°</b>	<b>9°</b>	<b>3°</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O TOTAL GERAL</b>	<b>4%</b>	<b>17%</b>	<b>8%</b>	<b>2%</b>	<b>28%</b>	<b>11%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>3%</b>	<b>13%</b>
<b>PERCENTUAL SOBRE O TOP 10</b>	<b>4%</b>	<b>18%</b>	<b>8%</b>	<b>2%</b>	<b>30%</b>	<b>12%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>3%</b>	<b>13%</b>

Fonte: Óbitos: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM: A partir de 2011: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 26/08/2021. até 2010: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - MS/SVSA. Situação da base nacional em 28/11/2023.

**TABELA XXXX: Legenda dos capítulos, título e códigos CID-10**

Capítulo	Título	Código
I	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	A00-B99
II	Neoplasmas (tumores)	C00-D48
III	Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	D50-D89
IV	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	E00-E90
V	Transtornos mentais e comportamentais	F00-F99
VI	Doenças do sistema nervoso	G00-G99
VII	Doenças do olho e anexos	H00-H59
VIII	Doenças do ouvido e da apófise mastoide	H60-H95
IX	Doenças do aparelho circulatório	I00-I99
X	Doenças do aparelho respiratório	J00-J99
XI	Doenças do aparelho digestivo	K00-K93
XII	Doenças da pele e do tecido subcutâneo	L00-L99
XIII	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	M00-M99
XIV	Doenças do aparelho geniturinário	N00-N99
XV	Gravidez, parto e puerpério	O00-O99
XVI	Algumas afecções originadas no período perinatal	P00-P96
XVII	Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	Q00-Q99
XVIII	Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	R00-R99
XIX	Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	S00-T98
XX	Causas externas de morbidade e de mortalidade	V01-Y98
XXI	Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	Z00-Z99

Conforme observado, as principais causas de mortalidade geral na região da Baía da Ilha Grande, para o ano de 2019, envolveram o capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório, capítulo II – Neoplasmas (tumores) e capítulo X – Doenças do aparelho respiratório. Houve mudança do perfil em 2020 e 2021, com o advento da pandemia COVID-19 onde houve importante aumento de óbitos por causas do capítulo I – Algumas doenças infecciosas e parasitárias alcançando o primeiro lugar em 2020 e 2021, superando o capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório. Em 2022, observamos o mesmo padrão de óbitos pré-pandemia. Cabe observar que em 2020 e 2021, além de aumento proporcional por “causas infecciosas”, houve aumento do número absoluto de óbitos.

**TABELA XX: Doenças hipertensivas em relação aos óbitos em geral por ano – 2020-2022 – região Baía da Ilha Grande**

Município	2020			2021			2022		
	Doença hipertensiva	Total de óbitos	%	Doença hipertensiva	Total de óbitos	%	Doença hipertensiva	Total de óbitos	%
Angra dos Reis	55	1361	4,04	44	1375	3,20	52	1172	4,44
Mangaratiba	23	474	4,85	16	550	2,91	10	367	2,72
Paraty	11	309	3,56	8	383	2,09	10	297	3,37

<b>Total</b>	89	2.144	4,15	60	2.308	2,60	72	1.836	3,92
--------------	----	-------	------	----	-------	------	----	-------	------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM: 2011 em diante: Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 11/07/2023, com óbitos ocorridos até julho/2023. 1996 a 2010: Ministério da Saúde - MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.

**TABELA XX: Diabetes mellitus em relação aos óbitos em geral por ano – 2020-2022 – região Baía da Ilha Grande**

Município	2020			2021			2022		
	Diabetes mellitus	Total de óbitos	%	Diabetes mellitus	Total de óbitos	%	Diabetes mellitus	Total de óbitos	%
Angra dos Reis	53	1361	3,89	65	1375	4,73	62	1172	5,29
Mangaratiba	17	474	3,59	21	550	3,82	9	367	2,45
Paraty	12	309	3,88	17	383	4,44	13	297	4,38
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>2.144</b>	<b>3,82</b>	<b>103</b>	<b>2.308</b>	<b>4,46</b>	<b>84</b>	<b>1.836</b>	<b>4,58</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM: 2011 em diante: Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 11/07/2023, com óbitos ocorridos até julho/2023. 1996 a 2010: Ministério da Saúde - MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.

A doença hipertensiva e o diabetes mellitus, importantes doenças crônicas que acometem a população, possuem relação com o perfil de óbitos conforme se observa nas tabelas acima.

**TABELA XX: Doenças isquêmicas do coração em relação aos óbitos em geral por ano – 2019-2022 – região Baía da Ilha Grande**

Município	2019			2020			2021			2022		
	Causa - grupo I20-I25	Total de óbitos	%	Causa - grupo I20-I25	Total de óbitos	%	Causa - grupo I20-I25	Total de óbitos	%	Causa - grupo I20-I25	Total de óbitos	%
Angra dos Reis	89	1115	8%	76	1361	6%	83	1375	6%	103	1172	9%
Mangaratiba	29	344	8%	48	474	10%	37	550	7%	44	367	12%
Paraty	18	266	7%	28	309	9%	44	383	11%	26	297	9%
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>1.725</b>	<b>8%</b>	<b>152</b>	<b>2.144</b>	<b>7%</b>	<b>164</b>	<b>2.308</b>	<b>7%</b>	<b>173</b>	<b>1.836</b>	<b>9%</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM: 2011 em diante: Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 11/07/2023, com óbitos ocorridos até julho/2023. 1996 a 2010: Ministério da Saúde - MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.

Na região, as doenças isquêmicas do coração representam um terço do total de óbitos do Capítulo IX – doenças do aparelho circulatório no ano de 2019 (136 óbitos por doença isquêmica para 446 óbitos por doenças do capítulo IX). O percentual se manteve estável entre 2019-2022 mesmo com as doenças do capítulo IX perdendo a primeira posição nos anos de 2020 e 2021 associado ao aumento absoluto de óbitos por doenças do capítulo I.

**TABELA XX: Doenças cerebrovasculares em relação aos óbitos em geral por ano – 2019-2022 – região Baía da Ilha Grande**

Município	2019			2020			2021			2022		
	Causa - grupo I60-I69	Total de óbitos	%	Causa - grupo I60-I69	Total de óbitos	%	Causa - grupo I60-I69	Total de óbitos	%	Causa - grupo I60-I69	Total de óbitos	%
Angra dos Reis	70	1115	6%	70	1361	5%	84	1375	6%	81	1172	7%
Mangaratiba	23	344	7%	28	474	6%	25	550	5%	22	367	6%
Paraty	18	266	7%	15	309	5%	21	383	5%	21	297	7%
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>1.725</b>	<b>6%</b>	<b>113</b>	<b>2.144</b>	<b>5%</b>	<b>130</b>	<b>2.308</b>	<b>6%</b>	<b>124</b>	<b>1.836</b>	<b>7%</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM: 2011 em diante: Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 11/07/2023, com óbitos ocorridos até julho/2023. 1996 a 2010: Ministério da Saúde - MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.

A doenças cérebro vasculares compõe outro grupo dentro do capítulo IX de importante causa de óbitos na região. Cabe ressaltar que, além do óbito, o grande potencial de sequelas é relevante a depender de adequada detecção do agravo, assim como atendimento adequado. Medidas preventivas de estilo de vida e cuidados com doenças crônicas auxiliam na redução desta possibilidade.

**TABELA XX: Causa do óbito – capítulo XX – causas externas em relação aos óbitos em geral por ano – 2019-2022 – região Baía da Ilha Grande**

Município de residência	2019			2020			2021			2022		
	Cap XX	Total de óbitos	%	Cap XX	Total de óbitos	%	Cap XX	Total de óbitos	%	Cap XX	Total de óbitos	%
Angra dos Reis	194	1115	17%	145	1361	11%	150	1375	11%	154	1172	13%
Mangaratiba	30	344	9%	30	474	6%	31	550	6%	24	367	7%
Paraty	46	266	17%	46	309	15%	54	383	14%	63	297	21%
<b>Total</b>	<b>270</b>	<b>1.725</b>	<b>16%</b>	<b>221</b>	<b>2.144</b>	<b>10%</b>	<b>235</b>	<b>2.308</b>	<b>10%</b>	<b>241</b>	<b>1.836</b>	<b>13%</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM: 2011 em diante: Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 11/07/2023, com óbitos ocorridos até julho/2023. 1996 a 2010: Ministério da Saúde - MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.

Em relação às causas externas, observamos discreta redução percentual de óbitos nos anos de 2020 e 2021. Destaque para Angra dos Reis e Paraty com percentuais maiores no território.

## LEITOS DE INTERNAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde prevê como quantitativo global pré-pandemia o número de 3 a 5 leitos para cada mil habitantes. Conforme observado abaixo, o índice da região da Baía da Ilha Grande segue praticamente o mesmo padrão do estado do Rio de Janeiro com relação quantitativa proporcional abaixo do preconizado.

**TABELA XX: Leitos de internação SUS por 1.000 habitantes (dezembro) por Ano (2019-2023) segundo UF**

UF	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Total</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Ignorado/exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Acre	1,5	1,7	1,5	1,7	1,7
Alagoas	1,4	1,6	1,6	1,6	1,7
Amapá	1,1	1,3	1,2	1,5	1,8
Amazonas	1,2	1,3	1,3	1,3	1,4
Bahia	1,5	1,6	1,6	1,6	1,7
Ceará	1,6	1,7	1,7	1,7	1,8
Distrito Federal	1,3	1,5	1,5	1,5	1,6
Espírito Santo	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5
Goias	1,5	1,6	1,7	1,7	1,7
Maranhão	1,7	1,9	1,9	1,9	2,0
Mato Grosso	1,5	1,6	1,6	1,6	1,7
Mato Grosso do Sul	1,3	1,4	1,4	1,5	1,5
Minas Gerais	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4
Pará	1,2	1,4	1,3	1,3	1,4
Paraíba	1,6	1,7	1,8	1,8	1,9
Paraná	1,6	1,7	1,6	1,6	1,6

Pernambuco	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8
Piauí	2,0	2,1	2,1	1,9	1,9
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>
Rio Grande do Norte	1,7	1,8	1,8	1,7	1,9
Rio Grande do Sul	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9
Rondônia	1,9	2,0	2,1	2,0	2,4
Roraima	1,8	2,0	2,0	2,0	2,0
Santa Catarina	1,5	1,5	1,5	1,6	1,5
São Paulo	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2
Sergipe	1,0	1,1	1,1	1,0	1,1
Tocantins	1,5	1,5	1,5	1,5	1,7

Fonte: Estabelecimentos com internação: Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Estimativas realizadas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. Dados disponíveis de jan/2008 a jun/2024. Situação da base nacional em 25/07/2024.

**TABELA XXX: Leitos de internação SUS por 1.000 habitantes (dezembro) por Ano (2019-2023) segundo Região de Saúde**

Região de saúde	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Total</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>
<b>Baía da Ilha Grande</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>
Baixada Litorânea	1,0	1,2	1,0	0,9	1,1
Centro-Sul	2,6	2,7	1,9	2,0	2,3
Médio Paraíba	1,7	1,9	1,7	1,8	1,9
Metropolitana I	1,0	1,1	1,0	1,1	1,1
Metropolitana II	1,1	1,2	1,1	1,1	1,2
Noroeste	1,9	1,8	1,9	1,9	2,0
Norte	1,7	1,8	1,8	1,6	1,8
Serrana	2,3	2,4	2,4	2,2	2,5

Fonte: Estabelecimentos com internação: Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Estimativas realizadas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. Dados disponíveis de jan/2008 a jun/2024. Situação da base nacional em 25/07/2024.

**TABELA XX: Leitos de internação SUS por 1.000 habitantes (dezembro) por Ano segundo Município (2019-2023)**

Município	2019	2020	2021	2022	2023
Angra dos Reis	1,3	1,3	1,2	1,3	1,2
Mangaratiba	1,4	1,4	1,3	1,2	1,6
Paraty	0,9	1,6	1,3	1,5	1,3
<b>Total</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>

Fonte: Estabelecimentos com internação: Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Estimativas realizadas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. Dados disponíveis de jan/2008 a jun/2024. Situação da base nacional em 25/07/2024.

Considerando o índice pré e pós pandemia, observamos que o município de Paraty e Mangaratiba apresentou incremento proporcional de leitos de internação SUS, com Angra dos Reis apresentando pequeno decréscimo.

**TABELA XXX: Leitos de internação SUS por tipo de leito segundo município do estabelecimento**

Município do estabelecimento	Internação Cirúrgico	Internação Clínico	Internação Leito Dia	Internação Obstétrico	Internação Outras especialidades	Internação Pediátrico	Total
<b>Total</b>	92	138	2	46	11	35	324
Angra dos Reis	66	81	0	28	5	16	196
Mangaratiba	15	27	2	6	4	10	64
Paraty	11	30	0	12	2	9	64

Fonte: Estabelecimentos de Saúde: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - Ministério da Saúde - MS - Situação da base em 16/08/2024.

**TABELA XXX: Leitos de internação SUS por tipo de leito segundo estabelecimento-nome fantasia**

Estabelecimento-nome fantasia	Internação Cirúrgico	Internação Clínico	Internação Leito Dia	Internação Obstétrico	Internação Outras especialidades	Internação Pediátrico	Total
<b>Total</b>	92	138	2	46	11	35	324
RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - 2281384	8	7	0	1	0	4	20
RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR - 2280868	9	11	0	27	1	4	52
RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ - 7354746	49	63	0	0	4	8	124
RJ, Mangaratiba - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109	15	27	2	6	4	10	64
RJ, Paraty - HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587	11	30	0	12	2	9	64

Fonte: Estabelecimentos de Saúde: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - Ministério da Saúde - MS - Situação da base em 16/08/2024.

Quando observamos por tipo de leito, os três municípios da região possuem leitos de internação para os principais perfis de enfermagem. Destaque se faz a Angra dos Reis que possui em torno de 60% dos leitos de internação da região.

Ao realizar um extrato por leitos de Unidade de Terapia Intensiva, observamos que apenas Angra dos Reis possui leitos habilitados com esse perfil. Além disso, pode-se observar que houve importante incremento de leitos habilitados nos últimos dois anos apesar do índice de leitos de UTI SUS por 10.000 habitantes encontra-se ainda abaixo do preconizado.

**TABELA XXX: Leitos de UTI SUS por 10.000 habitantes (dezembro) por Ano segundo Município. Ano: 2019-2023. Região Baía da Ilha Grande**

Município	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Total</b>	0,4	0,4	1,0	1,3	1,3
<b>Angra dos Reis</b>	0,6	0,6	1,5	2,0	1,9

Fonte: Estabelecimentos com internação: Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Estimativas realizadas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. Dados disponíveis de jan/2008 a jun/2024. Situação da base nacional em 25/07/2024.

**TABELA XXX: Leitos de UTI SUS (dezembro) por Ano segundo Município. Ano: 2019-2022. Região Baía da Ilha Grande**

Município	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Total</b>	12	12	31	33	32
<b>Angra dos Reis</b>	12	12	31	33	32

Fonte: Estabelecimentos com internação: Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Estimativas realizadas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. Dados disponíveis de jan/2008 a jun/2024. Situação da base nacional em 25/07/2024.

Para o tempo médio de permanência geral das unidades da região, temos:

**TABELA XXX: Tempo média de permanência por Ano de processamento segundo Estabelecimento por nome. Ano: 2018-2022. Região Baía da Ilha Grande**

Estabelecimento por nome	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Total</b>	5,7	5,7	5,7	5,6	5,4	5,2
<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA 7354746</b>	6,6	6,7	7,2	7,4	7,6	6,7
<b>HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 0126772</b>	0,0	0,0	7,3	10,0	9,2	0,0
<b>HOSPITAL DE PRAIA BRAVA 2281384</b>	5,6	5,5	5,7	6,6	5,5	5,1
<b>HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA 2280868</b>	5,1	5,2	4,4	3,6	3,4	3,7
<b>HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PEDRO DE ALCANTARA 2704587</b>	5,1	5,0	4,8	5,0	4,3	4,4
<b>HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES 2288109</b>	5,8	5,1	5,0	4,5	4,0	4,3

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS. Dados disponíveis de jan/2008 a jun/2024. Situação da base nacional em 05/08/2024.

**TABELA XXX: Tempo média de permanência por Ano/mês de processamento segundo Estabelecimento por nome. Ano: 2023. Região da Baía da Ilha Grande.**

Estabelecimento por nome	2023 01	2023 02	2023 03	2023 04	2023 05	2023 06	2023 07	2023 08	2023 09	2023 10	2023 11	2023 12	Tot al
<b>Total</b>	5,2	5,2	5,3	5,0	5,4	4,9	5,5	4,9	5,1	5,6	5,1	5,3	5,2
<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA 7354746</b>	6,6	6,6	7,3	6,4	7,2	5,9	7,3	5,9	6,5	6,9	6,8	6,8	6,7
<b>HOSPITAL DE PRAIA BRAVA 2281384</b>	7,2	5,3	4,8	4,5	5,0	5,6	4,1	5,0	4,8	5,5	3,9	5,6	5,1
<b>HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA 2280868</b>	4,2	3,8	3,8	3,9	3,7	3,8	3,6	3,5	3,5	3,8	4,1	3,2	3,7
<b>HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PEDRO DE ALCANTARA 2704587</b>	3,7	3,8	4,1	4,3	4,6	4,5	4,2	4,6	4,4	4,8	4,3	6,1	4,4
<b>HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES 2288109</b>	3,7	4,3	4,2	4,0	3,8	4,0	5,4	4,3	4,2	5,3	4,0	4,7	4,3

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS. Dados disponíveis de jan/2008 a jun/2024. Situação da base nacional em 05/08/2024.

O tempo médio de permanência global das unidades se mantém em patamares adequados ao longo dos anos. No extrato do ano de 2023, a média foi de 5,2 dias. Conforme observado, o Hospital de Campanha COVID-19 que mantinha elevada a média de permanência na região, conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde encerrou suas atividades na competência 07/2022, por se tratar de unidade aberta com fins para atendimento a pacientes no momento de auge da pandemia. Ressaltamos que o tempo médio de permanência é bastante variável conforme o perfil da unidade hospitalar.

**TABELA XXXX: Taxa de ocupação das unidades hospitalares da região para competência 05/2024**

Estabelecimento por nome	Dias de permanência (05/2024)	Leitos de internação SUS (05/2024)	Taxa de ocupação
<b>Total</b>	7.583	324	75,5%
<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA 7354746</b>	3.600	124	93,7%
<b>HOSPITAL DE PRAIA BRAVA 2281384</b>	637	20	102,7%
<b>HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR - 2280868</b>	1.136	52	70,5%
<b>HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587</b>	1.128	64	56,9%
<b>HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES 2288109</b>	1.082	64	54,5%

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS. Dados disponíveis de jan/2008 a jun/2024. Situação da base nacional em 05/08/2024. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. Dados disponíveis de jan/2008 a ago/2024. Situação da base nacional em 16/08/2024. Nota: Não estão aqui incluídos os leitos de recuperação, de repouso/observação e de pré-parto, que podem ser consultados no módulo

de estabelecimentos hospitalares; os leitos qualificados como de recém-nato (normal e patológico) e de alojamento conjunto também podem ser lá consultados.

A taxa de ocupação das unidades de saúde que possuem atendimento e internação em urgência e emergência possui importante variação na região de saúde. Unidades com importante taxa de ocupação para o período estudado e unidades com taxas de ocupação mais baixas. O cálculo da taxa de ocupação é diretamente proporcional à qualidade do faturamento dos respectivos municípios, qualidade no preenchimento/emissão de Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) e adequada atualização nos Cadastros Nacionais de Estabelecimentos de Saúde (CNES). O censo diário das unidades pode conter informações que podem destoar dos dados retirados de sistemas de informação. Observamos importante taxa de ocupação na unidade de saúde com maior quantitativo de leitos da região.

## PERFIL DAS INTERNAÇÕES

A região da Baía da Ilha Grande possui três municípios em sua composição com apenas uma unidade de internação em cada um dos dois municípios menos populosos (Mangaratiba e Paraty) e três unidades de internação no município de Angra dos Reis (excetuando-se unidade especializada em internação para COVID-19 descontinuada ao longo de 2022). Abaixo observamos tabelas com o quantitativo de internações para o ano de 2022 por município e por estabelecimento de saúde:

**TABELA XXX: Quantidade de internações por Ano/mês de processamento segundo Município do estabelecimento - Região Baía da Ilha Grande - Ano: 2023**

Município do estabelecimento	2023/01	2023/02	2023/03	2023/04	2023/05	2023/06	2023/07	2023/08	2023/09	2023/10	2023/11	2023/12	Total
<b>Total</b>	1.398	1.433	1.428	1.337	1.417	1.355	1.349	1.364	1.332	1.344	1.380	1.417	16.554
<b>Angra dos Reis</b>	932	968	900	902	955	904	936	916	938	915	944	957	11.167
<b>Mangaratiba</b>	236	247	248	208	221	195	178	207	200	204	215	247	2.606
<b>Paraty</b>	230	218	280	227	241	256	235	241	194	225	221	213	2.781

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS. Ministério da Saúde/Datasus. Situação da base em 05/08/2024 às 15:00, sujeito a alterações.

**TABELA XXX: Quantidade de internações por Ano/mês de processamento segundo estabelecimento - Região Baía da Ilha Grande - Ano: 2023**

Estabelecimento	2023/01	2023/02	2023/03	2023/04	2023/05	2023/06	2023/07	2023/08	2023/09	2023/10	2023/11	2023/12	Total
<b>Total</b>	1.398	1.433	1.428	1.337	1.417	1.355	1.349	1.364	1.332	1.344	1.380	1.417	16.554
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - 2281384</b>	120	118	118	103	118	108	115	120	118	118	118	118	1.392
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR - 2280868</b>	267	238	265	262	261	255	257	241	258	280	320	367	3.271
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ - 7354746</b>	545	612	517	537	576	541	564	555	562	517	506	472	6.504
<b>RJ, Mangaratiba - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109</b>	236	247	248	208	221	195	178	207	200	204	215	247	2.606
<b>RJ, Paraty - HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587</b>	230	218	280	227	241	256	235	241	194	225	221	213	2.781

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS. Ministério da Saúde/Datasus. Situação da base em 05/08/2024 às 15:00, sujeito a alterações.

**TABELA XXX: Quantidade de internações por Ano/mês de processamento segundo Município do estabelecimento - Região Baía da Ilha Grande - Ano: 2024 (jan-jun)**

Município do estabelecimento	2024/01	2024/02	2024/03	2024/04	2024/05	2024/06	Total
<b>Total</b>	1.488	1.386	1.397	1.439	1.573	1.224	8.507
<b>Angra dos Reis</b>	1.045	932	919	934	1.032	954	5.816
<b>Mangaratiba</b>	212	235	232	224	267	0	1.170
<b>Paraty</b>	231	219	246	281	274	270	1.521

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS. Ministério da Saúde/Datasus. Situação da base em 05/08/2024 às 15:00, sujeito a alterações. \*itens zerados na busca/data podem estar aguardando aprovação em sistema.

**TABELA XXX: Quantidade de internações por Ano/mês de processamento segundo estabelecimento - Região Baía da Ilha Grande - Ano: 2024 (jan-jun)**

Estabelecimento	2024/01	2024/02	2024/03	2024/04	2024/05	2024/06	Total
<b>Total</b>	1.488	1.386	1.397	1.439	1.573	1.224	8.507
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - 2281384</b>	115	90	101	109	126	116	657
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR - 2280868</b>	345	275	260	275	284	274	1.713
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ - 7354746</b>	585	567	558	550	622	564	3.446
<b>RJ, Mangaratiba - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109</b>	212	235	232	224	267	0	1.170
<b>RJ, Paraty - HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587</b>	231	219	246	281	274	270	1.521

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS. Ministério da Saúde/Datasus. Situação da base em 05/08/2024 às 15:00, sujeito a alterações. \*itens zerados na busca/data podem estar aguardando aprovação em sistema.

O município de Angra dos Reis concentra 67,4% das internações da região para o período de 2023 com o Hospital Geral da Japuíba (Angra dos Reis) concentrando 39,2% do total de internações da região, demonstrando grande importância desta unidade.

Observando abaixo que, para os quantitativos totais citados acima para o ano de 2023, temos que 84% das internações possuem caráter de atendimento de “urgência” e 16% como “eletivas”.

**TABELA XXX: Quantidade de internações por Caráter de atendimento segundo Estabelecimento por nome e percentual por caráter - Região Baía da Ilha Grande- Ano: 2023**

Estabelecimento	Eletivo	Urgência	% Eletivo	% Urgência
<b>Total</b>	2.650	13.904	16,0%	84,0%
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - 2281384</b>	80	1.312	5,7%	94,3%
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR - 2280868</b>	319	2.952	9,8%	90,2%
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ - 7354746</b>	1.282	5.222	19,7%	80,3%
<b>RJ, Mangaratiba - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109</b>	371	2.235	14,2%	85,8%
<b>RJ, Paraty - HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587</b>	598	2.183	21,5%	78,5%

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS. Ministério da Saúde/Datasus. Situação da base em 05/08/2024 às 15:00, sujeito a alterações.

Dentre as internações citadas, temos como principais diagnósticos, *excluindo-se as internações* relacionadas ao capítulo XV – Gravidez, parto e puerpério (CID-10), as internações por causas externas (Capítulo XIX), doenças do aparelho digestivo (Capítulo XI) e doenças do aparelho circulatório (Capítulo IX) para o ano de 2023 conforme tabela abaixo.

**TABELA XXX: Quantidade percentual de internações com os principais diagnósticos – por capítulo CID-10 - Região Baía da Ilha Grande - Ano: 2023**

Diagnóstico principal - capítulo CID10	Capítulo 9 - Doenças do aparelho circulatório	Capítulo 10 - Doenças do aparelho respiratório	Capítulo 11 - Doenças do aparelho digestivo	Capítulo 14 - Doenças do aparelho geniturinário	Capítulo 15 - Gravidez, parto e puerpério	Capítulo 19 - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas
Percentual Global	10,1%	9,4%	11,1%	9,4%	20,7%	12,5%
	4°	6°	3°	5°	1°	2°
Percentual excluindo o capítulo 15	12,7%	11,9%	13,9%	11,9%	-	15,8%
	3°	5°	2°	4°	-	1°

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS - Ministério da Saúde/Datasus. Situação da base em 05/08/2024 às 15:00, sujeito a alterações.

Ao realizar simples análise, temos que as linhas de cuidados das doenças cardiovasculares (IAM e AVC) juntamente com a linha de cuidado do trauma (causas externas) sendo importantes causas de internação na região.

## ITEM C – DIMENSIONAMENTO DAS DEMANDAS DE URGÊNCIAS SUS

### ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O acolhimento e classificação de risco é um instrumento reorganizador do processo de trabalho no contexto de auxiliar em melhorias ao atendimento ao usuário nas portas de entrada da Rede de Urgência e Emergência. Visa ter uma escuta qualificada do cidadão que procura o serviço de urgência/emergência; classificar, mediante protocolo, as queixas dos usuários que demandam os serviços de urgência/ emergência, visando identificar os que necessitam de atendimento médico mediato ou imediato. O usuário procura o serviço de saúde onde é acolhido pelos funcionários da portaria/recepção e encaminhado para realizar a ficha de atendimento. Logo após, o paciente é chamado no setor de classificação de risco, onde é acolhido pelo enfermeiro que, utilizando informações da escuta qualificada e da tomada de dados vitais, identifica qual o grau de urgência e para qual especialidade médica será encaminhado, clínico geral, ortopedista, cirurgião, ginecologista/obstetra ou até mesmo o retorno à atenção primária, seguido do atendimento médico.

Seguem abaixo dados dos sistemas de informação referentes a acolhimento e classificação de risco por unidade da região período de 2022 e 2024 (junho).

**TABELA XXXXX: Quantidade aprovada por Estabelecimento e Ano do processamento – Baía da Ilha Grande – Procedimento realizado: 0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Período: Jan-2022 a Jun-2024**

Estabelecimento	2022	2023	2024
RJ - Angra dos Reis - CENTRO COMUNITARIO DE SAUDE BELEM - 2281023	-	40	276
RJ - Angra dos Reis - CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA DO PARQUE MAMBUCABA - 2837595	8	39	-
RJ - Angra dos Reis - CLINICA DA FAMILIA CENTRO - 3934659	-	350	300
RJ - Angra dos Reis - CLINICA DA FAMILIA DE JACUECANGA - 9513108	-	-	4
RJ - Angra dos Reis - CLINICA DA FAMILIA DO FRADE - 5477980	-	1	-
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CANTAGALO - 2281066	3	-	-
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DA CAPUTERA - 2281031	3	-	-
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO ABRAAO - 6029213	-	4	-
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ENCRUZO DA ENSEADA - 5698278	1	-	-
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA FRADE MODULO III - 5106524	10	14	4
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MARINAS - 2280930	1	8	2
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MORRO DA CRUZ - 2280973	6	-	-
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NOVA ANGRA - 5681383	-	2	-
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PEREQUE MODULO 6 - 3379418	627	443	15
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PRAIA DO ANIL - 5856736	206	790	442
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAPINHATUBA I - 6029191	7	-	1
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAPINHATUBA II - 2280892	2	-	-
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SERRA D AGUA - 2281007	1	-	-
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA VILA HISTORICA - 2281104	120	-	-
RJ - Angra dos Reis - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO DO ABRAAO - 2281147	15398	14601	13750
RJ - Angra dos Reis - SPA CENTRO - 3003035	-	11774	10274
RJ - Angra dos Reis - UNIDADE DE SAUDE DO BRACUHY - 2281112	-	19	44
RJ - Angra dos Reis - UNIDADE DE SAUDE DO FRADE - 2280825	202	181	-
RJ - Angra dos Reis - UNIDADE DE SAUDE DO MORRO DO PERES E GLORIA I - 2280965	-	-	2
RJ - Angra dos Reis - UPA 24 HORAS ANGRA DOS REIS - 6559565	52982	59815	33433
RJ - Mangaratiba - C S MUN DE ITACURUCA OSMAR MATHIAS DOS SANTOS - 2266717	1950	378	262
RJ - Mangaratiba - CENTRO DE ESPECIALIDADE MUN SEBASTIAO QUEIROZ DE ALMEIDA - 2266652	333	343	36
RJ - Mangaratiba - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109	20652	33019	18380
RJ - Mangaratiba - SALA LILAS ARTE VIVA MANGARATIBA - 0794317	381	910	316
RJ - Paraty - HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587	52079	90092	44522
Total	144972	212823	122063

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Dados de 2023 e 2024 são preliminares, com situação da base nacional em 08/08/2024, sujeitos a retificação.

**TABELA XXXXX: Quantidade aprovada por Estabelecimento e Ano do processamento – Baía da Ilha Grande – Procedimento realizado: 0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Período: Jul-2023 a Jun-2024**

Estabelecimento	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Total
RJ - Angra dos Reis - CENTRO COMUNITARIO DE SAUDE BELEM - 2281023	-	-	-	-	40	-	-	-	97	100	77	2	316
RJ - Angra dos Reis - CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA DO PARQUE MAMBUCABA - 2837595	-	1	3	4	-	1	-	-	-	-	-	-	9
RJ - Angra dos Reis - CLINICA DA FAMILIA CENTRO - 3934659	50	50	50	-	50	50	50	50	50	50	50	50	550
RJ - Angra dos Reis - CLINICA DA FAMILIA DE JACUECANGA - 9513108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
RJ - Angra dos Reis - CLINICA DA FAMILIA DO FRADE - 5477980	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO ABRAAO -	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	4

6029213														
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA FRADE MODULO III - 5106524	-	2	-	1	3	1	2	-	-	-	1	1	11	
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MARINAS - 2280930	3	1	2	-	1	-	1	-	-	1	-	-	9	
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PEREQUE MODULO 6 - 3379418	35	82	22	4	-	71	14	-	-	1	-	-	229	
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PRAIA DO ANIL - 5856736	100	100	70	87	41	100	99	75	94	9	87	78	940	
RJ - Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAPINHATUBA I - 6029191	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
RJ - Angra dos Reis - SERVICIO DE PRONTO ATENDIMENTO DO ABRAAO - 2281147	3.222	-	2.293	1.084	1.330	1.450	3.000	-	4.581	2.714	2.066	1.389	23.129	
RJ - Angra dos Reis - SPA CENTRO - 3003035	1.736	-	2.000	1.430	1.631	1.183	1.211	1.063	2.000	2.000	2.000	2.000	18.254	
RJ - Angra dos Reis - UNIDADE DE SAUDE DO BRACUHY - 2281112	5	2	-	-	-	-	-	-	20	20	4	-	51	
RJ - Angra dos Reis - UNIDADE DE SAUDE DO MORRO DO PERES E GLORIA I - 2280965	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	
RJ - Angra dos Reis - UPA 24 HORAS ANGRA DOS REIS - 6559565	5.620	4.983	5.425	5.227	5.392	5.104	5.333	5.620	5.620	5.620	5.620	5.620	65.184	
RJ - Mangaratiba - C S MUN DE ITACURUCA OSMAR MATHIAS DOS SANTOS - 2266717	15	15	76	-	-	30	-	102	51	46	39	24	398	
RJ - Mangaratiba - CENTRO DE ESPECIALIDADE MUN SEBASTIAO QUEIROZ DE ALMEIDA - 2266652	44	96	13	14	11	11	12	14	10	-	-	-	225	
RJ - Mangaratiba - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109	2.508	2.610	2.821	2.732	2.829	2.378	3.382	3.324	3.283	2.942	2.658	2.791	34.258	
RJ - Mangaratiba - SALA LILAS ARTE VIVA MANGARATIBA - 0794317	67	91	92	83	83	109	93	44	45	39	43	52	841	
RJ - Paraty - HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587	7.133	7.360	7.312	7.564	7.851	7.348	8.333	8.556	9.045	9.523	9.065	-	89.090	
Total	20.538	15.393	20.179	18.231	19.266	17.836	21.530	18.848	24.896	23.070	21.712	12.007	233.506	

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Dados de 2023 e 2024 são preliminares, com situação da base nacional em 08/08/2024, sujeitos a retificação.

O município de Angra dos Reis realiza o acolhimento e classificação de risco em suas unidades de atendimento em urgência e emergência utilizando protocolo de Manchester modificado. Seguem abaixo dados numéricos de classificação por cores de unidades de saúde de Angra dos Reis. Ressaltamos que algumas unidades como Hospital Municipal de Japuiba (CNES 7354746), Serviço de Pronto Atendimento de Jacuecanga (CNES 2281082), Serviço de Pronto Atendimento do Frade (CNES 4251083), Serviço de Pronto Atendimento do Abraão (CNES 2281147) e Serviço de Pronto Atendimento de Parque Mambucaba (CNES 2281120) não apresentaram a classificação por cores. Seguem abaixo dados de alguns pontos de atenção de Angra dos Reis:

**TABELA XXXXX: Dados de Acolhimento e classificação de risco por cores do Hospital Maternidade de Angra dos Reis – 2022 e 2023**

HOSPITAL MATERNIDADE ANGRA DOS REIS - HMAR CNES 2280868						
PERÍODO	VERMELHO	LARANJA	AMARELO	VERDE	AZUL	TOTAL
1º Semestre Pediatria 2022	17	412	814	802	697	2.742
2º Semestre Pediatria 2022	9	620	1.842	2.062	1.253	5.786
2º Semestre Pediatria 2023	22	447	2.156	2.702	1.126	6.453
2º Semestre Pediatria 2023	16	390	2.091	2.683	1.103	6.283

Fonte: SMS Angra dos Reis – 2024

**TABELA XXXXX: Dados de Acolhimento e classificação de risco por cores da Unidade de Pronto Atendimento 24h Agda Maria – 2022 e primeiro semestre de 2023**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS AGDA MARIA - CNES 6559565						
PERÍODO	VERMELHO	LARANJA	AMARELO	VERDE	AZUL	TOTAL
1º Semestre Pediatria 2022	17		1.140	11.825		12.982
2º Semestre Pediatria 2022	74		1.903	23.399		25.376
2º Semestre Pediatria 2023	124		2.342	2.716		5.182

Fonte: SMS Angra dos Reis – 2024

**TABELA XXXXX: Dados de Acolhimento e classificação de risco por cores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) – 2022, 2023 e primeiro semestre de 2024**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU192						
PERÍODO	VERMELHO	LARANJA	AMARELO	VERDE	AZUL	TOTAL
1º Semestre 2022	661		3.891	2.032	49	6.633
2º Semestre 2022	826		3.900	2.185	221	7.132
1º Semestre 2023	710		3.934	3.503	148	8.295
2º Semestre 2023	1.542		7.612	7.177	433	16.764
1º Semestre 2024	807		4.570	4.010	280	9.667

Fonte: SMS Angra dos Reis – 2024

O município de Mangaratiba, através do Hospital Municipal Victor de Souza Breves CNES 2288109 (unidade de porta aberta), encontra-se em fase de implantação do protocolo de Manchester para a realização do acolhimento e classificação de risco. O processo de trabalho está em fase de realização de treinamento das equipes e solicitação de confecção das pulseiras de identificação. Dessa forma não possuímos dados numéricos para compartilhamento.

No município de Paraty, para o ano de 2022, no decorrer do primeiro semestre, a predominância de pacientes na categoria VERDE foi notável, com uma representação significativa, alcançando 87,3% do total de atendimentos. Já no segundo semestre, a categoria VERDE permaneceu a mais comum, abrangendo 82,2% dos casos, no entanto, observou-se

um número menor na classificação AMARELO e o aumento da classificação AZUL em relação ao primeiro semestre. A categoria VERMELHO, associadas a riscos mais elevados, apresentaram uma proporção relativamente menor do total de atendimentos no segundo semestre de 2022, tal mudança se dá pela implementação da classificação de cor LARANJA, devido à necessidade de atender pacientes cujos sintomas se apresentavam intermediários entre a cor VERMELHA e AMARELA. Durante o primeiro semestre de 2023, o Hospital Municipal Hugo Miranda atendeu um total de 45.646 pacientes. A maioria (cerca de 84%) foi classificada como "VERDE" (baixo risco), seguida por "AMARELO" (11% - risco moderado), "VERMELHO" (1,6% - alto risco), "AZUL" (2,3% - baixo risco) e "LARANJA" (0,6% - risco intermediário). Essa análise ajuda o hospital a alocar recursos de maneira mais eficaz, priorizando pacientes com maior risco.

**TABELA XXXX: Quantitativo de classificação por cores – Hospital Municipal Hugo Miranda (Paraty) – ano: 2022**

<b>HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
<b>1º Semestre 2022</b>	
AMARELO	4.242
AZUL	184
VERDE	35.592
VERMELHO	745
<b>TOTAL</b>	<b>40.763</b>
<b>2º Semestre 2022</b>	
AMARELO	3.877
AZUL	1.201
LARANJA	232
VERDE	27.675
VERMELHO	650
<b>TOTAL</b>	<b>33.635</b>
<b>TOTAL GERAL 2022</b>	<b>TOTAL GERAL: 74.398</b>

Fonte: SMS Paraty – 2024

**TABELA XXXX: Quantitativo de classificação por cores – Hospital Municipal Hugo Miranda (Paraty) – período 1º semestre 2023**

<b>HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
<b>1º Semestre 2023</b>	
AMARELO	5.162
AZUL	1.034
LARANJA	272
VERDE	38.428
VERMELHO	750
<b>TOTAL</b>	<b>45.646</b>

Fonte: SMS Paraty – 2024

## INTERNAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO SEDE DA UNIDADE

A Baía da Ilha Grande tem o município de Angra dos Reis como referência para a região (Hospital Geral da Japuiba). Ressaltamos que a região possui algumas características peculiares como: ser composta por apenas três municípios e ter a menor população regional do estado. Outro ponto relevante é que o município de Angra dos Reis concentra em torno de 67% de toda população da região. Seguem abaixo dados referentes a percentual de atendimentos de fora do município sede do estabelecimento.

**TABELA XXXX: Percentual de internações fora da residência por Ano de processamento segundo Estabelecimento - Ano/mês do processamento: Jan/2019-Jun/2024; Região de Saúde do estabelecimento: Baía da Ilha Grande**

Estabelecimento	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Total</b>	14,2	11,5	8,2	7,3	6,2	5,5
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - 2281384</b>	10,3	8,9	10,0	8,3	7,0	8,8
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL DE REFERENCIA COVID 19 - 0126772</b>	0,0	3,5	4,9	5,1	0,0	0,0
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR - 2280868</b>	5,6	2,6	3,4	4,1	5,3	4,1
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ - 7354746</b>	20,9	18,2	6,3	6,0	4,2	1,9
<b>RJ, Mangaratiba - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109</b>	22,9	23,3	21,0	17,8	14,7	19,2
<b>RJ, Paraty - HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587</b>	4,6	4,5	3,7	3,2	3,6	3,4

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS - Ministério da Saúde/Datasus. Situação da base em 05/08/2024 às 15:00, sujeito a alterações.

**TABELA XXXX: Percentual de internações fora da residência por Ano/mês de processamento segundo Estabelecimento - Ano/mês do processamento: Jan/2023-Jun/2024; Região de Saúde do estabelecimento: Baía da Ilha Grande**

estabelecimento	2023/07	2023/08	2023/09	2023/10	2023/11	2023/12	2024/01	2024/02	2024/03	2024/04	2024/05	2024/06
<b>Total</b>	5,7	4,5	3,6	5,5	5,4	4,9	7,1	7,0	4,2	5,0	6,4	3,2
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - 2281384</b>	6,1	3,3	5,1	2,5	3,4	6,8	6,1	8,9	11,9	10,1	10,3	6,0
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR - 2280868</b>	5,1	6,2	3,9	6,8	4,1	4,6	4,3	3,3	1,5	3,6	7,0	4,4
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ - 7354746</b>	3,2	1,8	1,1	2,3	1,6	2,3	2,9	3,2	1,4	1,5	0,6	2,0
<b>RJ, Mangaratiba - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109</b>	19,1	11,6	11,5	13,7	18,6	9,7	24,5	23,0	12,5	17,0	19,5	0,0
<b>RJ, Paraty - HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587</b>	2,1	3,7	1,5	5,3	4,1	4,2	6,1	3,7	2,0	1,8	4,0	3,3

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS - Ministério da Saúde/Datasus. Situação da base em 05/08/2024 às 15:00, sujeito a alterações.

O Hospital Municipal Victor de Souza Breves é a unidade com maior percentual de atendimento de paciente de fora do município do estabelecimento (percentual superior a 10% de atendimento fora município). Apesar de 85% das internações envolverem pacientes de Mangaratiba, outros municípios apresentam representatividade como municípios do Rio de Janeiro representando 6,5%. O Hospital Geral da Japuiba, apesar de possuir o maior número de internações da região, apresenta suas internações notadamente para municípios de Angra dos Reis.

## ITEM D. OFERTA DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA SUS

### AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE NA POLÍTICA NACIONAL DE REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTES E VIOLÊNCIAS – PNRMAV E AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITO

As ações citadas e presentes em políticas públicas, tem o objetivo de desenvolver ações de saúde e educação permanente voltadas para a vigilância e prevenção das violências e acidentes, das lesões e mortes no trânsito e das doenças crônicas não transmissíveis, além de ações intersetoriais (envolvendo o setor saúde), de participação e mobilização da sociedade visando a promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância à saúde. A região da Baía da Ilha Grande possui importantes ações nesse contexto conforme se segue.

No município de Angra dos Reis, o objetivo estruturado dentro do Plano Municipal de Saúde, é estimular e fomentar o desenvolvimento de ações de saúde e educação permanentes voltadas para a vigilância e prevenção dos acidentes. E assim, reduzir consideravelmente a taxa de mortalidade por lesões de trânsito. Para tal ação proposta pela Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessário um planejamento junto as unidades de saúde, segurança pública e núcleo de educação no trânsito. A principal meta proposta para redução de morbimortalidade por acidentes de trânsito passa pela estruturação de núcleos de atendimentos nas Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento. Além de capacitações com as redes de urgência e emergência, sobre preenchimento das notificações de agravos por acidentes.

O município de Mangaratiba possui como ações de promoção da política, as seguintes:

- 1) Educação e Capacitação: Capacitação de profissionais de saúde e outros setores sobre a identificação, manejo e prevenção de casos de violência e programas educativos direcionados à população para aumentar a conscientização sobre os riscos de acidentes e violências;
- 2) Vigilância Epidemiológica: Implantação de sistemas de informação para monitorar casos de acidentes e violências e coleta e análise de dados para identificar grupos de risco e áreas vulneráveis, possibilitando a criação de estratégias direcionadas;
- 3) Ações de Prevenção: Prevenção de Acidentes Domésticos e de Trabalho com ações educativas voltadas para a prevenção de quedas, queimaduras e outros acidentes comuns em ambientes domésticos e promoção de ambientes de trabalho seguros, com fiscalização e orientação sobre medidas de segurança ocupacional;
- 4) Prevenção da Violência Interpessoal e Autoprovocada: Intervenções para prevenir violência doméstica, abuso infantil e violência contra mulheres e idosos (Programa Arte Viva) e programas de apoio psicológico e social para indivíduos em risco de cometer ou sofrer violência, incluindo a prevenção do suicídio;

5) Integração Intersetorial: Fortalecimento da articulação entre saúde, educação, segurança pública, justiça, e assistência social para a implementação de ações integradas e eficazes e participação comunitária na criação e execução de ações de prevenção e promoção à saúde.

Outras ações relacionadas a oferta de serviços de saúde visando a redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito:

1) Monitoramento e Análise de Dados: Implementar sistemas de vigilância para coletar dados sobre acidentes de trânsito, incluindo informações sobre local, hora, condições meteorológicas, tipos de veículos envolvidos, perfil das vítimas (idade, sexo, uso de capacetes/cintos, etc.). Analisar esses dados para identificar padrões e fatores de risco específicos.

2) Educação e Conscientização: Realizar campanhas educativas com base em dados de vigilância para conscientizar a população sobre os principais fatores de risco, como velocidade excessiva, uso de álcool, distração ao volante, e a importância do uso de dispositivos de segurança, em conjunto com o Programa Municipal Saúde nas Escolas.

3) Apoio à Reabilitação e Tratamento: Monitorar e garantir a oferta de serviços de reabilitação para vítimas de acidentes de trânsito, além de promover programas de apoio psicológico, especialmente para vítimas e familiares.

4) Políticas Públicas Integradas: Desenvolver políticas públicas intersetoriais que integrem saúde, transporte, educação e segurança pública, baseadas em dados de vigilância para promover uma abordagem mais coordenada e eficaz na redução da mortalidade no trânsito.

5) Acompanhamento e Avaliação Contínua: Estabelecer mecanismos contínuos de vigilância para monitorar a eficácia das intervenções implementadas, ajustando estratégias conforme necessário para alcançar os melhores resultados.

Essas ações, baseadas na vigilância em saúde, podem contribuir significativamente para a redução da mortalidade no trânsito, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

O Departamento da Guarda Civil Municipal de Paraty em conjunto com Departamento de Trânsito vem desempenhando na medida do possível um trabalho de prevenção de acidentes e de violência no trânsito, onde principal objetivo é a redução de sinistros de trânsito no município. Na parte operacional, nas oportunidades, tem realizado abordagens com intuito de sensibilizar e conscientizar todos os usuários da via quanto aos seus direitos e deveres no trânsito, sendo eles também participantes da Segurança Viária e Mobilidade Urbana. Relatamos que nessas ações é impossível não perceber veículos em mau estado de conservação, documentos vencidos e outras infrações gravíssimas que causam risco não só aos condutores como aos passageiros e pedestres, assim como mostram os dados referentes a 2021 do Ministério da Saúde onde se observam 33.813 pessoas em decorrência do trânsito brasileiro, fora os incapacitados e feridos. Nas escolas foi criada metodologia acreditando que essas crianças, futuros condutores, hoje serão disseminadores desse conhecimento onde estiverem. Levou a Educação no Trânsito para crianças, jovens e adolescentes nas redes educacionais como creches e escolas municipais e estaduais. Essas informações de leis, prevenção de sinistro e equipamento de segurança obrigatório são ministradas de forma dinâmica a partir de figuras, encenações, teatros e diálogos.

## NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS

De forma geral e conforme a política nacional, o atendimento clínico deve garantir a necessária privacidade durante o atendimento, estabelecendo um ambiente de confiança e respeito. Além de ouvir atentamente o relato da situação, de forma a poder avaliar a possibilidade de risco de morte ou de repetição da violência sofrida. Poucas mulheres em situação de violência sexual sofrem traumas físicos severos. Contudo é importante reconhecer precocemente situações de emergência que oferecem risco para vida da paciente, realizando o tratamento adequado de acordo com a gravidade do quadro. Todas as informações devem ser cuidadosamente registradas na Ficha de Atendimento Multiprofissional às Pessoas em Situação de Violência Sexual, com história completa e exame físico minucioso, tendo em vista que este registro poderá ser fonte oficial de informações, especialmente quando o exame pericial não for realizado. É importante registrar o relato da ocorrência de forma mais completa possível para que a paciente não necessite repetir a história em atendimentos posteriores e desta forma reviver toda violência novamente.

Deverá ter informações como: local, dia e hora aproximada da violência sexual; tipo (s) de violência sexual sofrido (s); forma (s) de constrangimento utilizada (s); tipificação e número de autores da violência. Registrar providências instituídas e verificar eventuais medidas prévias: atendimento de emergência em outro serviço de saúde e medidas realizadas; realização do Boletim de Ocorrência Policial; realização do exame pericial de Corpo de Delito e Conjunção Carnal; comunicação ao Conselho Tutelar ou a Vara da Infância e da Juventude (para crianças e adolescentes); outras medidas legais cabíveis. Registrar o acesso à Rede de Atenção: Verificar o acesso e a necessidade da mulher às diferentes possibilidades de apoio familiar e social, incluindo-se a questão de abrigos de proteção.

No município de Angra dos Reis, todas unidades de saúde com atendimento da rede de urgência e emergência realizam o protocolo de notificação diante de casos de violência. Conforme informações municipais, observa-se aumento no número de notificações quando se compara os anos de 2022 e 2023 conforme se segue:

**TABELA XXXX: Notificações compulsórias de violência doméstica, sexual e outras violências por mês/ano do município de Angra dos Reis**

ANO	2022	2023
MÊS		
Janeiro	380	439
Fevereiro	408	369
Marco	484	541
Abril	360	376
Maio	352	429
Junho	348	444
Julho	371	508
Agosto	392	551
Setembro	408	555
Outubro	470	563

Novembro	383	567
Dezembro	417	635
<b>Total</b>	<b>4.773</b>	<b>5.977</b>

Fonte: SMS Angra dos Reis – 2024. Tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinanet/violencia/bases/violebrmet.defqui

No município de Mangaratiba, as notificações são realizadas a partir dos atendimentos médicos de pacientes que buscam as unidades de atendimento. A Vigilância Epidemiológica realiza diariamente triagens nos BAM/ Prontuários e preenchem as fichas de Notificação de Violência a partir do relato médico. Pacientes procuram a Casa Lilás/ Coordenação do Programa Arte Viva com queixas de violência. A unidade preenche a ficha e encaminha para Vigilância Epidemiológica. Observamos segundo SMS Mangaratiba (SINAN): 1º Semestre de 2022 – 290 casos notificados, 2º Semestre de 2022 – 286 casos notificados e 1º Semestre de 2023 – 428 casos notificados. Dentre as unidades de saúde que realizam as notificações, temos: UBS Itacuruçá, UBS Muriqui, UBS Conceição de Jacareí, Hospital Municipal Victor de Souza Breves e Casa Lilás/Arte Viva.

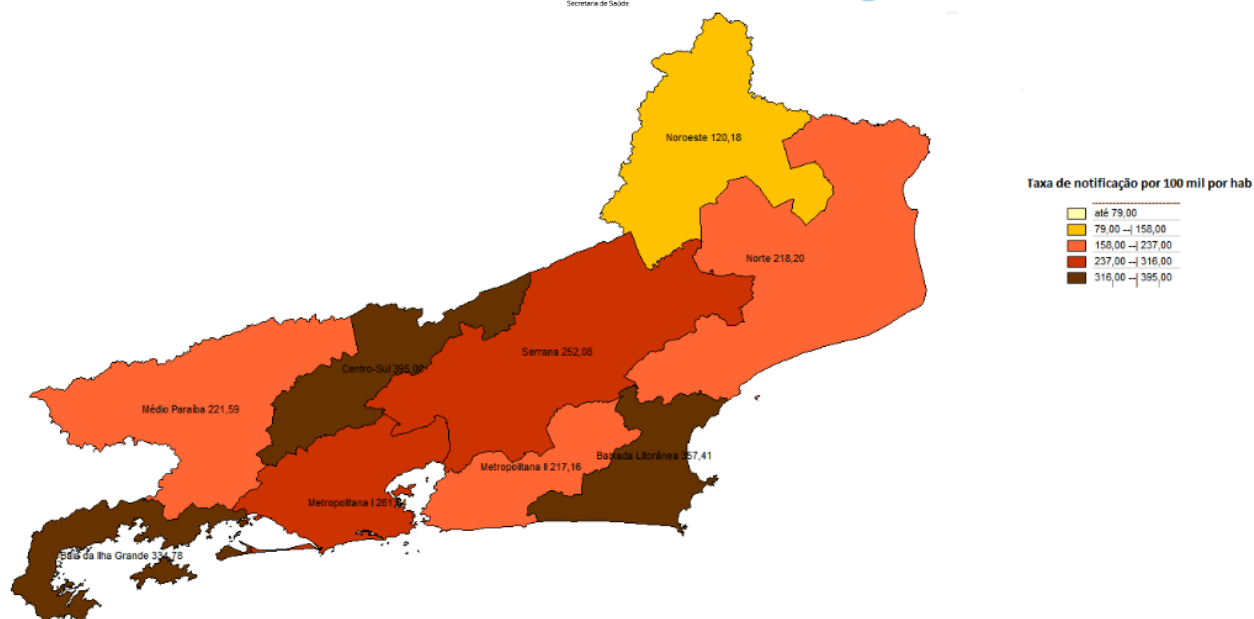
As notificações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) são uma parte fundamental do protocolo de atendimento no Hospital Municipal Hugo Miranda. Esse processo é desencadeado pelo médico responsável pelo atendimento, que registra o tipo de agressão sofrida pelo paciente. Essa notificação é um passo essencial para o acompanhamento e o controle de doenças e agravos à saúde pública.

Após o médico sinalizar o tipo de agressão, as fichas de notificação são encaminhadas para a Vigilância Epidemiológica (VIEP) da unidade hospitalar. A VIEP desempenha um papel crucial na análise dessas fichas, avaliando os detalhes do incidente e garantindo que todos os dados necessários estejam corretamente registrados.

Além disso, a coordenação da VIEP da unidade hospitalar possui contato constante com a coordenação da VIEP do município de Paraty, garantindo a notificação dos eventos.

Observamos abaixo dados comparativos entre as regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro e entre os municípios da região da Baía da Ilha Grande.

**Figura XXXXXX: Taxa de notificação por 100 mil habitantes (%), segundo Região de Saúde Residência – 2024**



Fonte: Secretaria de Estado de Saúde / Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde / Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental / Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde/ Divisão de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis – 02/09/2024 – sítio eletrônico: [http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/dash/dash\\_violencia.htm](http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/dash/dash_violencia.htm)

**TABELA XXXX: Taxa de notificações de violência por região de saúde de residência – 2024**

Região de Saúde Residência	Número de Casos	Taxa de notificação por 100 mil por hab	População
~Município ignorado - RJ	12	-	-
Serrana	2.294	252,08	910.020
Norte	1.981	218,2	907.868
Noroeste	405	120,18	336.995
Metropolitana II	4.145	217,16	1.908.751
Metropolitana I	25.384	261,54	9.705.577
Médio Paraíba	1.917	221,59	865.130
Centro-Sul	1.264	395	320.003
Baixada Litorânea	3.027	357,41	846.933
Baía da Ilha Grande	850	334,78	253.897
Total	41.279	257,11	16.055.174

Fonte: Secretaria de Estado de Saúde / Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde / Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental / Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde/ Divisão de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis – 02/09/2024 – sítio eletrônico: [http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/dash/dash\\_violencia.htm](http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/dash/dash_violencia.htm)

**TABELA XXXX: Violência interpessoal e autoprovocada - Número de casos por ano notificação segundo região de saúde notificação – Ano: 2019 – 2024 (agosto)**

Região de Saúde Notificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Baía da Ilha Grande	1.428	1.419	1.445	1.539	1.950	975	8.756
Baixada Litorânea	1.720	1.732	2.271	3.122	4.795	3.203	16.843
Centro-Sul	671	507	751	1.916	2.242	1.338	7.425
Médio Paraíba	2.473	1.952	1.873	2.670	3.344	1.960	14.272
Metropolitana I	29.166	21.152	24.449	33.313	41.256	26.303	175.639

<b>Metropolitana II</b>	3.942	3.955	6.054	6.918	7.561	4.219	32.649
<b>Noroeste</b>	490	452	417	674	887	422	3.342
<b>Norte</b>	2.655	1.228	1.397	1.666	3.108	2.026	12.080
<b>Serrana</b>	2.499	2.027	2.427	3.249	4.306	2.436	16.944
<b>Total</b>	45.044	34.424	41.084	55.067	69.449	42.882	287.950

Fonte: Secretaria de Estado de Saúde/Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental/Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde/ Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) - Violências interpessoais e autoprovocadas. Dados até 2024 gerados a partir do Banco de Dados do SINAN em 27/08/2024 incluindo a semana epidemiológica 34 (18/08/2024 a 25/08/2024).

**TABELA XXXX: Violência interpessoal e autoprovocada - Número de casos por ano notificação segundo município RJ notificação, região de saúde notificação: Baía da Ilha Grande – Ano: 2019 – 2024 (agosto)**

<b>Município RJ Notificação</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>	1.428	1.419	1.445	1.539	1.950	975	8.756
<b>330010 - Angra dos Reis</b>	761	491	544	591	640	452	3.479
<b>330260 - Mangaratiba</b>	283	569	565	575	901	395	3.288
<b>330380 - Paraty</b>	384	359	336	373	409	128	1.989

Fonte: Secretaria de Estado de Saúde/Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental/Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde/ Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) - Violências interpessoais e autoprovocadas. Dados até 2024 gerados a partir do Banco de Dados do SINAN em 27/08/2024 incluindo a semana epidemiológica 34 (18/08/2024 a 25/08/2024).

## **ATENÇÃO PRIMÁRIA – COBERTURA E CAPACIDADE INSTALADA**

A atenção primária é o primeiro nível de atenção em saúde e possui como característica diversas ações de saúde com grande abrangência, envolvendo desde a promoção, prevenção e proteção em saúde, passando pelo diagnóstico e tratamento assim como pela reabilitação e manutenção da saúde. Observamos como componentes da atenção primária as unidades básicas de saúde (UBS) com suas equipes de saúde da família (ESF), núcleos de apoio à saúde da família (NASF) e agentes comunitários de saúde (ACS), dentre outros componentes. Na atenção primária, com foco na rede de urgência e emergência, observamos necessidade de estruturação da rede para atendimento resolutivo aos pacientes classificados como verde e azul (pouco urgente e não urgente) pelo protocolo de classificação de risco adotado, assim como na continuidade do cuidado de pacientes contrarreferenciados após seu atendimento em unidades de urgência e emergência. Além disso, precisa estar preparada para o primeiro atendimento dos pacientes, sob demanda espontânea onde, para os casos de maior gravidade, classificados como vermelho, laranja e amarelo, possa instituir medidas para estabilização inicial e de manutenção da vida visando diminuição de sofrimento intenso e da rápida deterioração, até a sua transferência para serviços de referência mais adequados a este nível de gravidade.

A Unidade Básica de Saúde deve dispor de materiais e equipamentos necessários ao atendimento inicial de urgência e emergência aos usuários, assim como de insumos e medicamentos para a estabilização e manutenção do quadro clínico enquanto aguarda transferência para unidade de referência na rede de urgência e emergência. Equipamentos mínimos de urgência e emergência nas Unidades Básicas de Saúde semelhantes aos presentes em salas de estabilização: Aspirador portátil ou fixo; Cilindro de oxigênio portátil completo; colar cervical (Kit com três tamanhos); Esfigmomanômetro;

Estetoscópio; Glicosímetro; Jogo de cânulas orofaríngeas (adulto e infantil); Laringoscópio com lâmina (adulto e infantil); Lanterna clínica; Máscara de Oxigênio; Otoscópio; ressuscitador manual kit adulto, infantil e neonatal (AMBU); Suporte para soro; umidificador para oxigênio, dentre outros.

Seguem abaixo tabelas com a capacidade instalada e unidades de saúde da atenção primária dos municípios da região Baía da Ilha Grande:

**TABELA XXXX: Capacidade instalada de Atenção Primária – região Baía da Ilha Grande – julho/2024**

Município	População <sup>1</sup>	Unidades básicas de saúde <sup>2</sup>	ESF - Equipes de Saúde da Família <sup>2</sup>	EAP - Equipes de Atenção Primária <sup>2</sup>	Agentes comunitários de Saúde <sup>2</sup>	ENASFAP - Equipes NASF <sup>2</sup>
Baía da Ilha Grande	253.510	75	84	4	446	6
Angra dos Reis	167.418	47	58	4	283	4
Mangaratiba	41.220	18	14	0	104	1
Paraty	44.872	12	12	0	59	1

Fontes: 1. IBGE – Censo 2022, 2. Estabelecimentos de Saúde: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – Ministério da Saúde – MS. Situação da base em 16/08/2024

**TABELA XXX: Estabelecimentos por município – Centro de Saúde/Unidade Básica – Região da Baía da Ilha Grande. Período: julho/2024**

Estabelecimento-nome fantasia	Município
RJ, Angra dos Reis - CENTRO COMUNITARIO DE SAUDE BELEM - 2281023	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - CLINICA DA FAMILIA CENTRO - 3934659	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - CLINICA DA FAMILIA DE JACUECANGA - 9513108	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - CLINICA DA FAMILIA DO FRADE - 5477980	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - CLINICA DA FAMILIA VILA CAMPO BELO - 3923789	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESF VALE DA BANQUETA - 0877271	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA BANQUETA - 2698579	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CAMORIM PEQUENO - 5865859	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CANTAGALO - 2281066	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DA CAPUTERA - 2281031	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DA JAPUIBA I - 2920131	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO ABRAAO - 6029213	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO AREAL CAMPO BELO II - 9331506	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO BALNEARIO - 2280981	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO BONFIM CONTORNO - 9787518	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO PONTAL - 7332343	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO PROVETA - 2281155	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ENCRUZO DA ENSEADA - 5698278	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA FRADE MODULO III - 5106524	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MARINAS - 2280930	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MARITIMA - 3379337	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MORRO DA CARIOCA - 5856728	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MORRO DA CRUZ - 2280973	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NOVA ANGRA - 5681383	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NOVA ANGRA II - 5909236	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PEQUENAS PRAIAS - 2698587	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PEREQUE MODULO 1 - 2281414	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PEREQUE MODULO 2 - 2281422	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PEREQUE MODULO 3 - 2281430	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PEREQUE MODULO 4 - 2281449	Angra dos Reis

RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PEREQUE MODULO 5 - 2698595	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PEREQUE MODULO 6 - 3379418	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PORTOGALO - 2280817	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PRAIA DO ANIL - 5856736	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAPINHATUBA I - 6029191	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAPINHATUBA II - 2280892	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAPINHATUBA III - 3005631	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SERRA D AGUA - 2281007	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA VILA HISTORICA - 2281104	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - ESTRATEGIA DE SAUDE DA PETROBRAS - 2281090	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - POSTO DE SAUDE DA JAPUIBA - 2280841	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - UNIDADE DE SAUDE CAMORIM - 2281074	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA JAPUIBA - 9591028	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - UNIDADE DE SAUDE DE MONSUABA - 2281058	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - UNIDADE DE SAUDE DO BRACUHY - 2281112	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - UNIDADE DE SAUDE DO FRADE - 2280825	Angra dos Reis
RJ, Angra dos Reis - UNIDADE DE SAUDE DO MORRO DO PERES E GLORIA I - 2280965	Angra dos Reis
RJ, Mangaratiba - C S M DE MURIQUI VER ORLANDO L RIBEIRO - 2266660	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - C S MUN CONCEICAO DE JACAREI LIDIA DA COSTA FERNANDES - 2266687	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - C S MUN DE ITACURUCA OSMAR MATHIAS DOS SANTOS - 2266717	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - E S F ITACURUCA - 6026249	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - E S F JAGUANUM JOSEPHINA DE MATTOS - 2266695	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - E S F MUN IBICUI ORMINDA CAMACHO - 2266679	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - E S F SAO SEBASTIAO - 5827760	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - ESF CONCEICAO DE JACAREI CENTRO - 6026257	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - ESF INGAIBA - 6060188	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - ESF ITACURUBITIBA - 6060161	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - ESF MANGARATIBA CENTRO - 7020104	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - ESF MURIQUI - 6026230	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - ESF NOVA MANGARATIBA - 0997161	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - ESF PRAIA DO SACO - 6026265	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - ESF PRAIA GRANDE - 6060153	Mangaratiba
RJ, Mangaratiba - ESF SERRA DO PILOTO - 2266628	Mangaratiba
RJ, Paraty - SAD SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - 4234936	Paraty
RJ, Paraty - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA BARRA GRANDE - 2296675	Paraty
RJ, Paraty - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA ILHA DAS COBRAS - 2296810	Paraty
RJ, Paraty - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA MANGUEIRA - 2296802	Paraty
RJ, Paraty - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE TARITUBA - 4670485	Paraty
RJ, Paraty - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE TRINDADE - 2696614	Paraty
RJ, Paraty - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO CORISCO - 2296640	Paraty
RJ, Paraty - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO JABAQUARA - 9783458	Paraty
RJ, Paraty - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PANTANAL - 3909816	Paraty
RJ, Paraty - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARATIMIRIM - 2296667	Paraty
RJ, Paraty - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PATRIMONIO - 2296659	Paraty
RJ, Paraty - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO TAQUARI - 2296683	Paraty

Fonte: Estabelecimentos de Saúde: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - Ministério da Saúde - MS. Situação da base em 16/08/2024.

**TABELA XXXX: Cobertura de atenção primária – Região Baía da Ilha Grande – competência: Abr/2024**

Município	População estimada	População cadastrada em ESF financiadas	Cobertura da Atenção Primária em Saúde (%)
<b>Total</b>	253.897	221.597	88,9
Angra dos Reis	167.434	144.943	89,0
Mangaratiba	41.220	38.231	92,7
Paraty	45.243	38.423	84,9

Fonte: Cobertura da atenção primária: e-Gestor Atenção Básica - Ministério da Saúde - MS. Situação da base nacional em 06/08/2024, com dados de 01/2021 a 04/2024.

Na política pública da atenção primária, observamos que após as mudanças nos critérios no ano de 2021, passou a considerar as equipes financiadas pelo Ministério da Saúde e a população cadastrada nestas equipes. Assim, quando comparamos dados de 01/2021 e 04/2024 observamos que todos municípios da região apresentaram aumento em cobertura percentual da atenção primária. A região como um todo apresentou crescimento de 40% para 88,9%. Mangaratiba e Paraty obtiveram um aumento de cobertura de 54,1% para 92,7% e 58,1% para 84,9%, respectivamente. Destaque para Angra dos Reis que subiu de 33,1% para 89%. Ressalta-se que outros critérios precisam ser avaliados para ter um panorama mais abrangente e que mensure a efetividade do componente.

### SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA URGÊNCIA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU192)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU192) da Baía da Ilha Grande possui uma central de regulação (CNES 6657095) localizada no município de Angra dos Reis, em funcionamento e habilitada desde 2011 (Portaria GM/MS nº 918/2011). Recebeu recursos financeiros para adaptação de área e aquisição de materiais, mobiliário, e equipamento tecnológico através da Portaria GM/MS nº 2.747, de 14 de setembro de 2010 com vistas a estruturação da central. O serviço possui funcionamento ininterrupto (24h/dia, 7 dias por semana). A Central realiza a regulação de chamadas da região realizadas por qualquer dos três municípios: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty. Conta com frota de unidades móveis habilitadas distribuídas pelos três municípios. A Central de Regulação conta por plantão de 24h com: dois telefonistas auxiliares de regulação médica, dois controladores de frota, um enfermeiro e dois médicos reguladores.

**TABELA XXXXX: Distribuição da Central, Unidades de Suporte Básico (USB), Avançado (USA) SAMU192 e Lancha – Baía da Ilha Grande**

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (2022)	Km <sup>2</sup>	CRU	USA	USB	LANCHA	SITUAÇÃO
Angra dos Reis	167.434	813,4	1	1	2	0	HABILITADO
Mangaratiba	41.220	367,6	0	1	3*	0	HABILITADO/QUALIFICADO
Paraty	45.243	924,2	0	0	2	1*	HABILITADO/QUALIFICADO

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022, Área territorial brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, Área territorial brasileira 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021, Portarias Ministeriais de habilitação. \* 1 USB (Mangaratiba) apenas habilitada / \* 1 Lancha (Paraty) – apenas habilitada.

O serviço é financiado por recursos federais (transferido fundo a fundo), cofinanciamento estadual conforme pactuações em Comissão Intergestores Bipartite e resoluções específicas e recursos próprios municipais. A gestão da Central de Regulação e das Unidades Móveis é municipal. Observamos abaixo alguns indicadores do serviço para o período de julho de 2023 a junho de 2024.

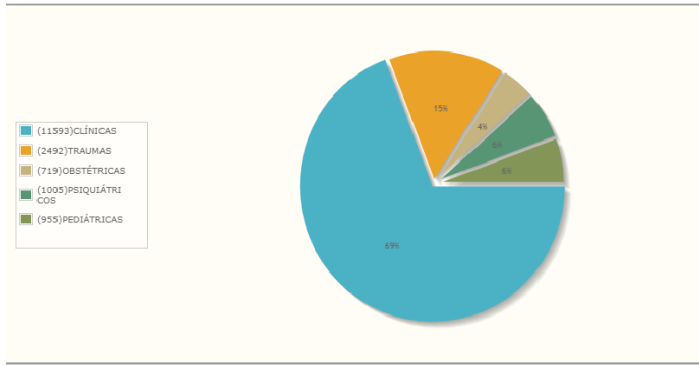
Quantidade aprovada por Estabelecimento e Ano e mês do processamento - Unidades Móveis SAMU192 - Baía da Ilha Grande – Período: Jul/2023-Jun/2024 - Procedimento realizado: 0301030057 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO POR EMBARCAÇÃO, 0301030090 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL REALIZADO PELA EQUIPE DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE V, 0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE, 0301030111 REGULACAO MEDICA DE URGENCIA DA CENTRAL SAMU 192 C/ ACIONAMENTO DE MULTIPLOS MEIOS, 0301030120 SAMU 192: ENVIO DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE (USA) E/OU AQUATICO (EQUIPE DE EMBA, 0301030138 SAMU 192: ENVIO DE UNIDADE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB) E/OU AQUATICO (EQUIPE DE EMBARC, 0301030170 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE (USA), 0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)

Estabelecimento	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Total
RJ - Angra dos Reis - USA PAULO RICARDO - 6945880	600	-	354	186	-	-	-	632	162	230	-	202	2.366
RJ - Angra dos Reis - USB 01 SAMU 192 - 6945910	495	-	277	167	-	-	-	584	126	143	-	261	2.053
RJ - Angra dos Reis - USB 02 SAMU 192 - 6945902	462	-	275	116	-	-	-	679	128	171	-	164	1.995
RJ - Angra dos Reis - USB 03 SAMU 192 - 6945937	390	-	258	123	-	-	-	669	126	272	-	290	2.128
RJ - Angra dos Reis - USB 04 SAMU 192 - 6945945	231	-	274	131	-	-	-	377	125	220	-	242	1.600
RJ - Angra dos Reis - USB 05 SAMU 192 - 2875896	97	-	60	22	-	-	-	162	35	256	-	238	870
RJ - Angra dos Reis - USB 06 SAMU 192 - 2876027	299	-	167	97	-	-	-	425	83	-	-	139	1.210
RJ - Mangaratiba - SAMU UNIDADE MOVEL AVANÇADA 192 - 6956955	80	94	106	88	110	104	118	124	84	49	116	86	1.159
RJ - Mangaratiba - SAMU UNIDADE MOVEL DE URGENCIA BASICA 01 - 6686982	88	126	118	133	73	95	87	101	108	97	83	92	1.201
RJ - Mangaratiba - SAMU UNIDADE MOVEL DE URGENCIA BASICA 03 - 4385616	-	-	-	-	45	64	67	44	8	37	45	25	335
RJ - Mangaratiba - SAMU UNIDADE MOVEL DE URGENCIA BASICO 02 - 6956947	73	65	88	83	94	93	89	123	89	91	100	81	1.069
RJ - Paraty - AMBULANCHA SAMU PARATY - 9354239	3	5	5	7	4	10	22	12	8	15	8	-	99
RJ - Paraty - SAMU PARATY - 7428553	77	72	81	77	81	95	99	96	98	91	113	-	980
RJ - Paraty - SAMU PARATY 01 - 7428561	71	88	82	93	73	94	89	104	106	109	88	-	997
<b>Total</b>	<b>2.966</b>	<b>450</b>	<b>2.145</b>	<b>1.323</b>	<b>480</b>	<b>555</b>	<b>571</b>	<b>4.132</b>	<b>1.286</b>	<b>1.781</b>	<b>553</b>	<b>1.820</b>	<b>18.062</b>

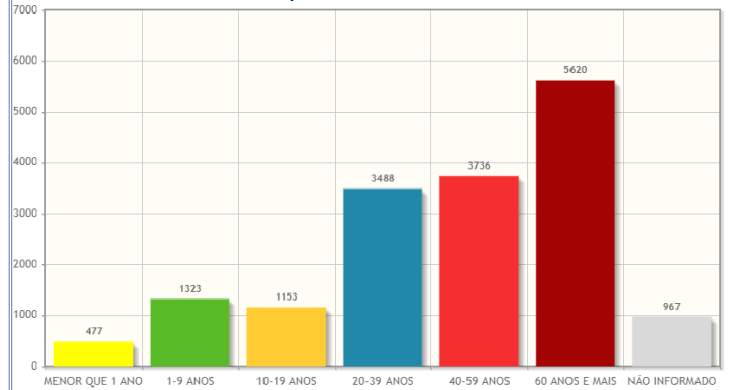
Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Dados de 2023 e 2024 são preliminares, com situação da base nacional em 08/08/2024, sujeitos a retificação.

Para o ano de 2023 e 2024, observamos, dentre outras, as seguintes estatísticas de atendimento do serviço:

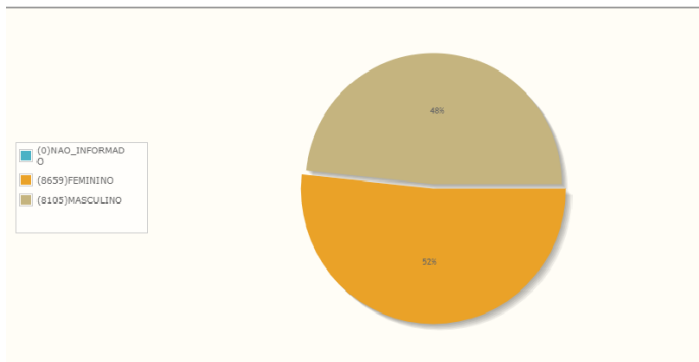
CLIENTE: SAMU ANGRA DOS REIS - PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023 - TIPO: ATENDIMENTOS POR CAUSA - QUANTIDADE DE REGISTROS: 16764



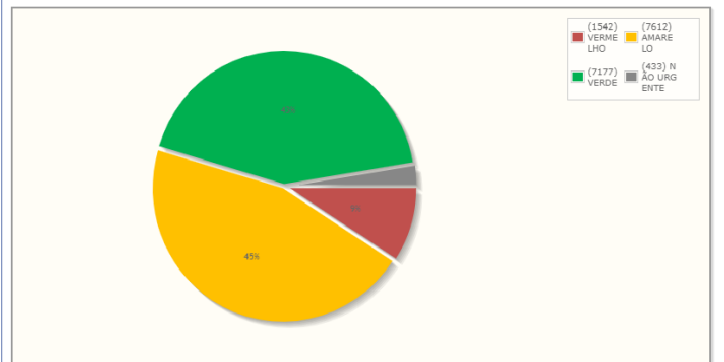
CLIENTE: SAMU ANGRA DOS REIS - PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023 - TIPO: ATENDIMENTOS POR FAIXA ETÁRIA - QUANTIDADE DE REGISTROS: 16764



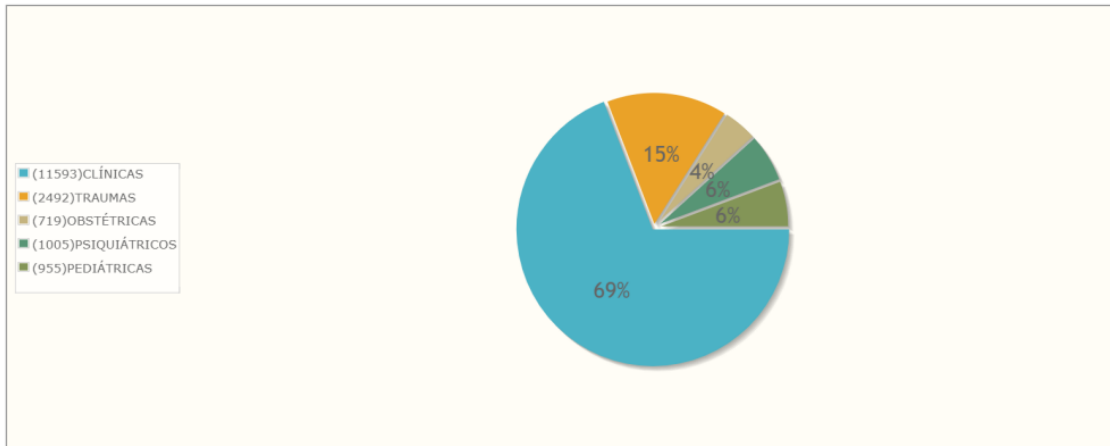
CLIENTE: SAMU ANGRA DOS REIS - PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023 - TIPO: ATENDIMENTOS POR SEXO - QUANTIDADE DE REGISTROS: 16764

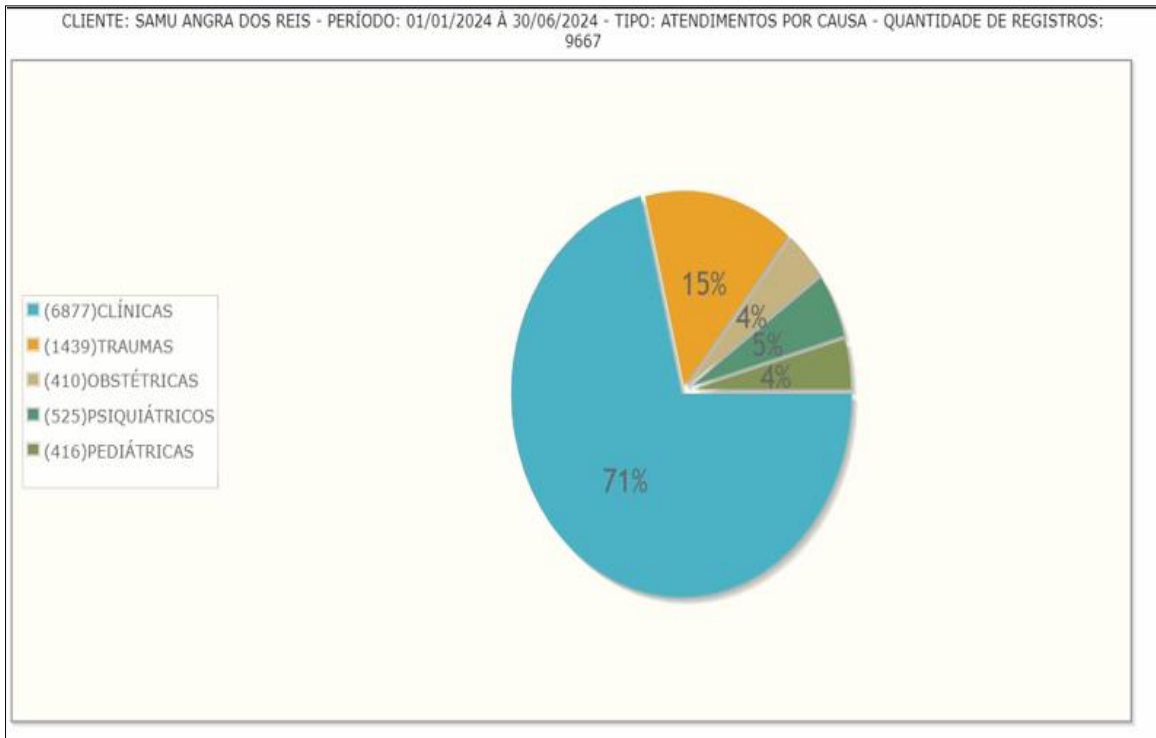
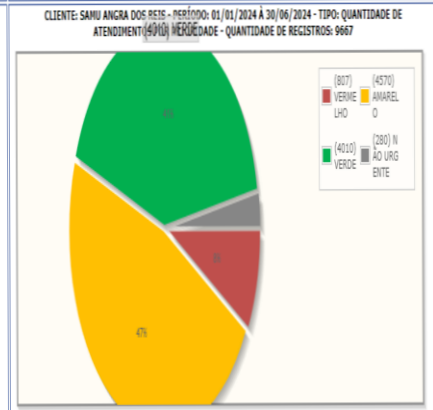
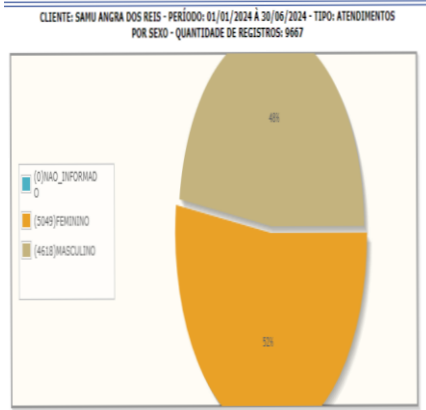
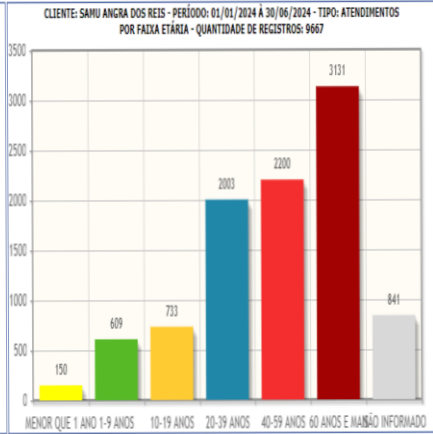
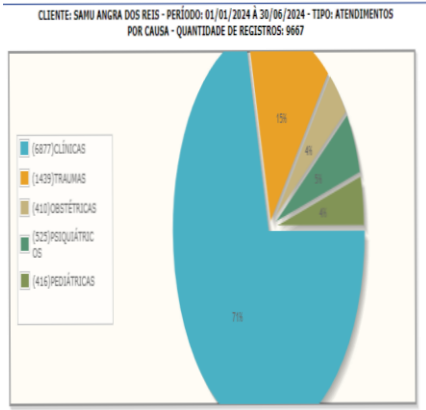


CLIENTE: SAMU ANGRA DOS REIS - PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023 - TIPO: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR PRIORIDADE - QUANTIDADE DE REGISTROS: 16764



CLIENTE: SAMU ANGRA DOS REIS - PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023 - TIPO: ATENDIMENTOS POR CAUSA - QUANTIDADE DE REGISTROS: 16764





Importante indicador para avaliação operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o tempo resposta auxilia no acompanhamento e formatação do componente. Seguem abaixo dados referentes aos anos de 2022 a 2024:

CLIENTE: SAMU ANGRA DOS REIS - PERÍODO: 2022 À 2024 - TIPO: TEMPOS DE RESPOSTA POR UNIDADE/EQUIPE - QUANTIDADE DE REGISTROS: 33218

- TEMPO MÉDIO DA ENTRADA DA CHAMADA TELEFÔNICA NO SISTEMA ATÉ O ACIONAMENTO DA UNIDADE(PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO)
- TEMPO MÉDIO DO ACIONAMENTO DA UNIDADE AO INÍCIO DO DESLOCAMENTO
- TEMPO MÉDIO DO INÍCIO DO DESLOCAMENTO À CHEGADA NO LOCAL
- TEMPO MÉDIO DA CHEGADA NO LOCAL DA OCORRÊNCIA ATÉ A LIBERAÇÃO DA UNIDADE
- TEMPO MÉDIO DA ENTRADA DA CHAMADA TELEFÔNICA NO SISTEMA ATÉ A CHEGADA NO LOCAL



1. NÃO SERÃO CONSIDERADOS NO TEMPO RESPOSTA AS TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES.
2. NÃO SERÃO CONSIDERADOS NO TEMPO RESPOSTA O ENVIO DE AMBULÂNCIAS DESPACHADAS COMO APOIO PARA ATENDER UMA OCORRÊNCIA QUE JÁ ESTEJA EM ATENDIMENTO POR OUTRA UNIDADE.
3. NÃO SERÃO CONSIDERADOS NO TEMPO RESPOSTA OS TEMPOS INFERIORES A 30 SEGUNDOS E SUPERIORES A 2 HORAS ENTRE A ENTRADA DA CHAMADA E O ACIONAMENTO DA UNIDADE PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO.
4. NÃO SERÃO CONSIDERADOS NO TEMPO RESPOSTA OS TEMPOS SUPERIORES A 2 HORAS ENTRE O ACIONAMENTO DA UNIDADE E O INÍCIO DO DESLOCAMENTO.
5. NÃO SERÃO CONSIDERADOS NO TEMPO RESPOSTA OS TEMPOS INFERIORES A 80 SEGUNDOS E SUPERIORES A 2 HORAS ENTRE O INÍCIO DO DESLOCAMENTO E A CHEGADA AO LOCAL DO ATENDIMENTO.
6. NÃO SERÃO CONSIDERADOS NO TEMPO RESPOSTA OS TEMPOS SUPERIORES A 12 HORAS ENTRE A CHEGADA NO LOCAL E A LIBERAÇÃO DA UNIDADE.

A região possui os seguintes componentes habilitados:

**TABELA XXXXX: Central de Regulação de Urgências e Unidades Móveis habilitadas – Baía da Ilha Grande**

MUNICÍPIO	CNES	TIPO DE UNIDADE	SITUAÇÃO
Angra dos Reis	6657095	CRU	HABILITADO
Angra dos Reis	6945880	USA	HABILITADO
Angra dos Reis	6945902	USB	HABILITADO
Angra dos Reis	6945910	USB	HABILITADO
Mangaratiba	6956955	USA	HABILITADO/QUALIFICADO
Mangaratiba	6956947	USB	HABILITADO/QUALIFICADO
Mangaratiba	6686982	USB	HABILITADO/QUALIFICADO
Mangaratiba	4385616	USB	HABILITADO
Paraty	7428553	USB	HABILITADO/QUALIFICADO
Paraty	7428561	USB	HABILITADO/QUALIFICADO
Paraty	9354239	Lancha	HABILITADO

Fonte: Portaria GM/MS nº 1.631, de 23 de outubro de 2023

**TABELA XXXXX: Localização das Unidades Móveis de Suporte em operação (habilitadas e não habilitadas) – Baía da Ilha Grande**

Município	Tipologia	CNES	Localização
Angra dos Reis	USA	6945880	Avenida Francelino Alves de Lima, s/n - Japuíba - Angra dos Reis
	USB	6945945	Travessa Ivan Nunes Viana, s/n - Parque Mambucaba - Angra dos Reis
	USB	6945937	Avenida Francelino Alves de Lima, s/n - Japuíba - Angra dos Reis
	USB	6945902	Avenida Francelino Alves de Lima, s/n - Japuíba - Angra dos Reis
	USB	6945910	Avenida Francelino Alves de Lima, s/n - Japuíba - Angra dos Reis
	USB	2875896	Rua Boa Esperança, s/n - Frade - Angra dos Reis
	USB	2876027	Avenida Conde Maurício de Nassau, 400 - Jacuecanga - Angra dos Reis
	USB	2875861	Rua Santinho Marques, nº 186 Monsuaba
	USB	Em fase de registro	Rua Cantagalo, nº 01 – CEP: 23900000
	USB	Em fase de registro	Rua Getúlio Vargas, s/nº. abraão – Ilha grande
	USA	Em fase de registro	Rua Ivan Nunes Vianna, S/N Parque Mambucaba -CEP: 23954060
	USA	Em fase de registro	Avenida Conde Maurício Nassau, nº 400 – Jacuecanga – CEP:23914340
Mangaratiba	USA	6956955	Base Descentralizada Mangaratiba - Endereço: Rua Sargento Bezerra, s/n - Praia do Saco
	USB	6686982	Base Descentralizada Mangaratiba - Endereço: Rua Sargento Bezerra, s/n - Praia do Saco
	USB	4385616	Base Descentralizada Itacuruçá - Endereço: Rua da Igualdade, 50 - Itacuruçá
	USB	6956947	Equipe alojada na Unidade Básica de Saúde de Conceição de Jacareí - Endereço: Rua Waldomiro José Nogueira, s/n - Conceição de Jacareí
Paraty	USB	7428553	Rua Beira Rio, s/n - Pontal - Paraty
	USB	7428561	Rua Beira Rio, s/n - Pontal - Paraty
	Ambulancha	9354239	Rua D, s/n - Portão de Ferro II - Paraty

Fonte: CNES e Secretarias Municipais de Saúde – 2024

O município de Angra dos Reis conta com outras unidades móveis em operação além da frota habilitada pelo Ministério da Saúde.

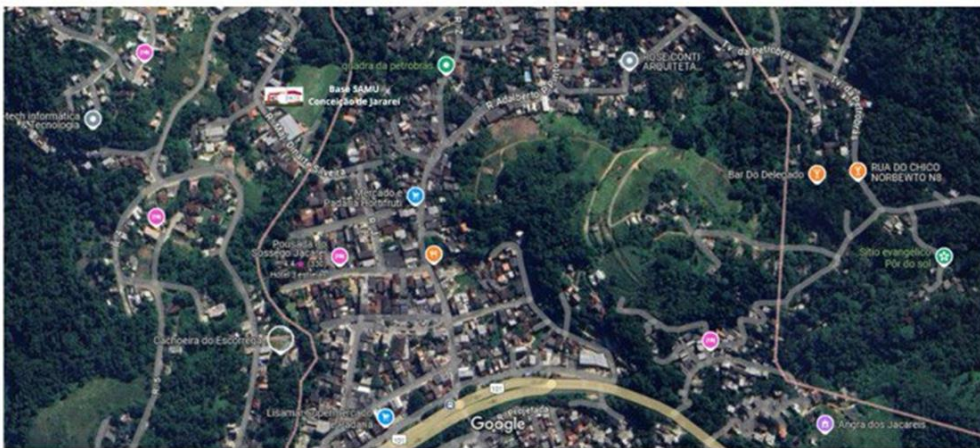
Para o componente SAMU192, além dos serviços implantados, a região possui as seguintes perspectivas para sua Central de Regulação e Unidades Móveis:

- 1) **ANGRA DOS REIS** – O município realizou obras de ampliação e readequação na Central de Regulação de Urgências no ano de 2022. Possui a perspectiva de habilitação de novas unidades móveis junto ao Ministério da Saúde através do processo de ampliação de frota. Observamos a publicação da Deliberação CIB-RJ nº 7.165 de 16 de março de 2023 que

pactua a ampliação de frota SAMU 192 no município de Angra dos Reis com 03 (três) unidades de suporte básico (USB) ligadas à Central de Regulação das Urgências de Angra dos Reis (RJ) nas seguintes localidades: 01 USB no Parque Mambucaba – 4º Distrito, 01 USB em Monsuaba e 01 USB no Frade – 4º Distrito. No fim de 2023 e durante o ano de 2024, novas unidades móveis foram implantadas conforme necessidade.

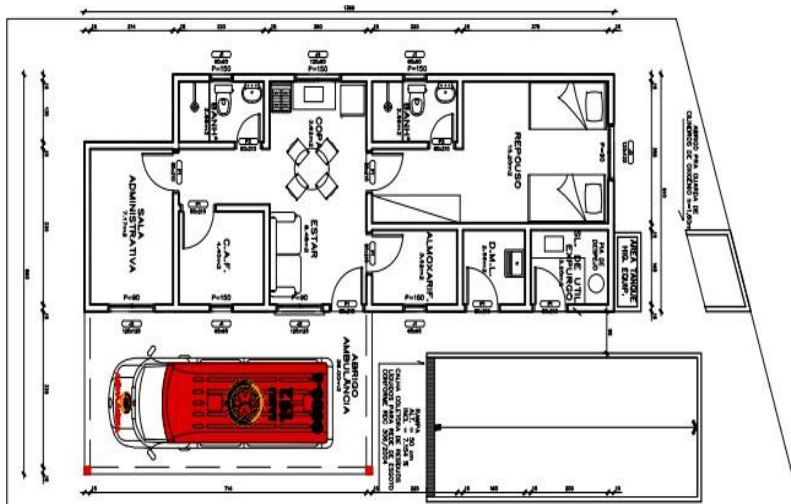
- 2) **MANGARATIBA** – o município ampliou a frota de unidades móveis com implementação de 1 Unidade de Suporte Básico, já em operação, no distrito de Conceição de Jacaréi juntamente com a construção de nova base descentralizada. Outro projeto em andamento é a construção da nova base principal do município. O município possui projeto de implantação de ambulância ainda em andamento.

**Figura XXXX: Localização de nova Base descentralizada – Mangaratiba – Conceição de Jacaréi**



Fonte: Google Maps 2024 com edição SMS Mangaratiba

**Figura XXXX: Planta base – Base Descentralizada Conceição de Jacaréi**



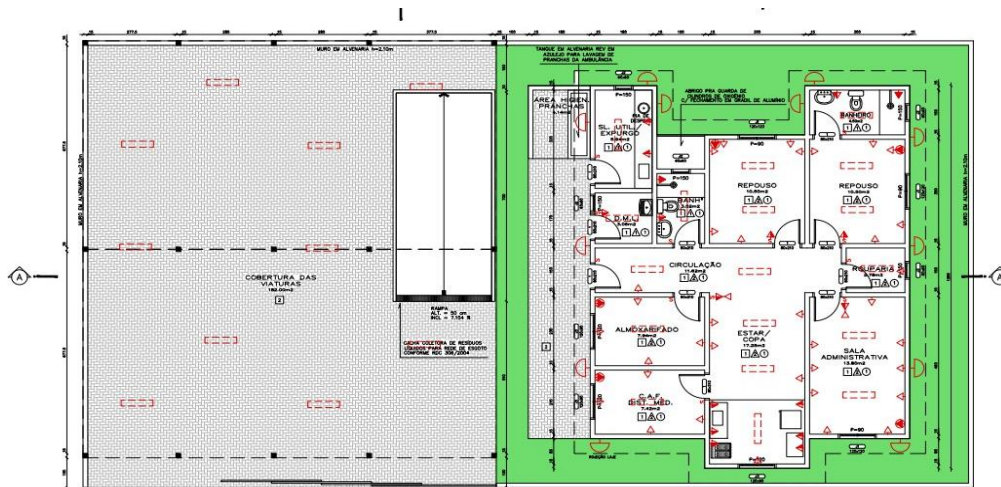
Fonte: SMS Mangaratiba

**Figura XXXX: Localização de nova Base descentralizada Principal – Mangaratiba**



Fonte: Google Maps 2024 com edição SMS Mangaratiba

**Figura XXXX: Planta base – Base Descentralizada Principal – Mangaratiba**



Fonte: SMS Mangaratiba

3) **PARATY** – município ainda em definição como a nova gestão sobre novas implementações para este componente.

Dessa forma, segue abaixo resumo de habilitações e qualificações a implementar:

1) Habilitações a implementar:

**TABELA XXXXX: Habilitações a implementar – SAMU192**

UF	Município	CNES	Descrição	Gestão	Valor de custeio mensal	Cronograma de implantação (mês/ano)
RJ	Angra dos Reis	Sem registro	USA	Municipal	R\$ 50.050,50	IMPLANTADA
RJ	Angra dos Reis	6945945	USB	Municipal	R\$ 17.062,50	IMPLANTADA
RJ	Angra dos Reis	6945937	USB	Municipal	R\$ 17.062,50	IMPLANTADA
RJ	Angra dos Reis	2875896	USB	Municipal	R\$ 17.062,50	IMPLANTADA
RJ	Angra dos Reis	2876027	USB	Municipal	R\$ 17.062,50	IMPLANTADA
RJ	Mangaratiba	Sem registro	Lancha	Municipal	R\$ 58.500,00	2025
RJ	Paraty	9354239	Lancha	Municipal	R\$ 58.500,00	2024/2025

2) Qualificações a implementar ou renovar:

**TABELA XXXXXXX: Qualificações a implementar – SAMU192**

UF	Município	CNES	Descrição	Gestão	Acréscimo no Custeio após qualificação (mensal)	Cronograma de implantação (mês/ano)
RJ	Angra dos Reis	6657095	CRU	Municipal	R\$ 13.786,50	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	6945880	USA	Municipal	R\$ 12.637,30	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	6945902	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	6945910	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	6945945	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	6945937	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	2875896	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	2876027	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Mangaratiba	4385616	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Mangaratiba	Sem registro	Lancha	Municipal	R\$ 39.000,00	2025
RJ	Paraty	9354239	Lancha	Municipal	R\$ 39.000,00	2024/2025

**SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO**

O transporte sanitário eletivo destinado aos moradores do município de Angra dos Reis, para realização de consultas médicas, tratamentos de doenças crônicas e exames em outras cidades do Estado do Rio de Janeiro. Esse serviço é oferecido quando esgotadas as opções de atendimento dentro do próprio município, conforme o que estabelece a CIB-RJ nº 6.132/2020. Essa regulação define que o transporte para procedimentos de caráter eletivo (municipal ou intermunicipal) é disponibilizado mediante agendamento prévio, por meio do setor de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e da Estratégia da Saúde da Família (ESF). No entanto, em casos excepcionais, o transporte pode ser concedido, dependendo da disponibilidade de vagas. É importante destacar que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) não faz parte da frota destinada a esses transportes eletivos. Em vez disso, o transporte eletivo é restrito a atendimentos de média complexidade em unidades de saúde que fazem parte do Sistema Único de Saúde (SUS) ou possuem convênios com ele.

Segue abaixo, tabela organizada com os veículos que compõem a frota do município de Angra dos Reis, no ano de 2024, incluindo a quantidade e a localização de cada tipo de veículo:

**TABELA XXXXX: Unidades Móveis de transporte sanitário – Angra dos Reis**

TIPOS DE VEÍCULO	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
GOL	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VANS RENAULT	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VANS SPRINTER	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VAN PEUGEOT	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÔNIBUS	01	ODONTOMOVÉL
FURGÃO RENAULT	01	CONSULTÓRIO NA RUA
FURGÃO PCD	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SPIN	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ONIX SEDAM	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PICK UP RANGER	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PIQUE UP TORO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMBULÂNCIA TIPO A RENAULT	01	HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA
AMBULÂNCIA TIPO A RENAULT	01	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO FRADE
AMBULÂNCIA TIPO A RENAULT	01	ESTRATÉGIA DA SAÚDE JACUECANGA
AMBULÂNCIA TIPO A RENAULT	03	BASE CENTRALIZADA JAPUIBA
AMBULÂNCIA NEO	01	UPA INFANTIL JAPUIBA
AMBULÂNCIA UTI	01	HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA

Fonte: SMS Angra dos Reis – 2024

O município de Mangaratiba possui setor de transportes na secretaria de saúde que regula as necessidades da utilização dos veículos onde existe a comunicação entre as unidades de saúde e a identificação das necessidades levantadas. Segue abaixo tabela com frota sanitária em atividade:

**TABELA XXX: Frota sanitária – Mangaratiba**

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	QUANTITATIVO	PLACA	LOCALIZAÇÃO
1	Ambulância tipo A	1	RJD3A15	UBS Itacuruçá 24h
2	Ambulância tipo A	1	RKU3H12	UBS Muriqui 24h
3	Ambulância tipo A	1	RKU3H25	UBS Conceição de Jacaref 24h
4	Ambulância tipo A	1	RKA0D62	ESF Serra do Piloto
5	Ambulância tipo B	1	RIQ0D25	ESF Ingaíba
6	Carro de passeio Gol G7 2019	1	LMA9643	TFD - SMS Mangaratiba
7	VAN 15 lugares 2019 (Rio)	1	LMB3F86	TFD - SMS Mangaratiba
8	VAN 15 lugares 2019 (Angra - hemodiálise)	1	LRM6169	TFD - SMS Mangaratiba
9	VAN 15 lugares 2019 (Barra Mansa - oncologia)	1	LMZ2171	TFD - SMS Mangaratiba
10	Ambulância tipo D (Avançado)	2	RJH2122 / LTU5G48	Hospital Municipal Victor de Souza Breves

Fonte: SMS Mangaratiba – 2024

Em Paraty, a frota sanitária é composta conforme se segue:

**TABELA XXX: Frota sanitária – Paraty**

VIATURAS	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE VIATURA	QUANTIDADE
TFD	Centro	Ambulância TIPO A	3
CIS	Patatitiba	Ambulância TIPO A	1

Fonte: SMS Paraty – 2024

O TFD (Tratamento fora de domicílio) é utilizado para os transportes de pessoas acamadas e as que não conseguem se deslocar nas vans ou carros que o município dispõe para atendimentos fora do município, sendo necessário procurar o setor do TFD para agendamento do transporte. No que se refere ao CIS (CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE), trata-se do centro de referências médicas do município que atende os encaminhamentos da ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), do HMHM (HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA) e da própria unidade.

### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h

As Unidades de Pronto Atendimento são estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e a Rede Hospitalar e conforme definição ministerial, possuem a prerrogativa de prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade. Conforme portarias ministeriais, o componente pode ser implantado em municípios com população igual ou superior a 50 mil habitantes. Possuem funcionamento 24h com atendimento por equipe multiprofissional visando garantir o acesso e o tempo resposta adequado ao agravo apresentando, utilizando o acolhimento e a classificação de risco como importante diretriz norteadora e organizadora do atendimento.

Na região da Baía da Ilha Grande observamos uma UPA24h habilitada localizada em Angra dos Reis. Tal unidade possui perfil de atendimento pediátrico.

### TABELA XXXX: UPA com seus respectivos processos de Habilitação e Qualificação

#### Habilitação:

ANO	UNIDADE	CNES	Opção de custeio	Normativa
2010	UPA 24h – ANGRA DOS REIS	6559565	VIII	PT 3464/2010

Fonte: Portarias citadas. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

#### Qualificação:

ANO	UNIDADE	CNES	Opção de custeio	Normativa
2024	UPA 24h – ANGRA DOS REIS	6559565	VIII	PT 3404/2024

Fonte: Portarias citadas. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

A produção dessa unidade para o ano 2023 e primeiro semestre de 2024, segue conforme planilha abaixo:

**Quantidade aprovada por Estabelecimento e Ano e mês do processamento - Procedimento realizado: 0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA, 0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, 0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA - período: 2023 e 1º semestre de 2024**

Estabelecimento	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
RJ - Angra dos Reis - UPA 24 HORAS ANGRA DOS REIS - 6559565	4375	5322	8290	7481	5853	5493	3968	5158	5626	5383	5517	5223	67689

Estabelecimento	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Total
RJ - Angra dos Reis - UPA 24 HORAS ANGRA DOS REIS - 6559565	5494	6128	7953	8366	7446	6544	41931

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Dados de 2023 e 2024 são preliminares, com situação da base nacional em 08/08/2024, sujeitos a retificação.

A UPA24h da região citada na planilha acima está localizada no município de Angra dos Reis no endereço: Rua Francelino Alves de Lima, altura km 487, BR 101, Japuiba – Angra dos Reis – RJ.

Além da Unidade de Pronto Atendimento citada acima, observamos na região outro grupo de unidades com classificação “Pronto Atendimento” e com mesmo procedimento previsto, com importante produção para esse perfil de atendimento conforme se segue:

**TABELA XXX: Quantidade aprovada por Estabelecimento e Ano e mês do processamento (excetuando a citada acima) - Região Baía da Ilha Grande - Tipo de estabelecimento: PRONTO ATENDIMENTO - Procedimento realizado: 0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA, 0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, 0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA - Período: 2023**

Estabelecimento	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
RJ - Angra dos Reis - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DE JACUECANGA - 2281082	4560	4560	4560	4560	4560	4560	-	9120	-	4560	3000	4131	48171
RJ - Angra dos Reis - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO ABRAAO - 2281147	-	4570	-	1688	-	-	3427	-	2448	1319	1721	1607	16780
RJ - Angra dos Reis - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO FRADE - 4251083	-	-	-	-	-	-	2812	2307	2481	2714	2459	2683	15456
RJ - Angra dos Reis - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO PARQUE MAMBUCABA - 2281120	4529	10236	6743	-	-	-	19026	10036	5870	-	-	-	56440
RJ - Angra dos Reis - SPA CENTRO - 3003035	-	3334	3000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6334

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Dados de 2023 (até dezembro) são preliminares, com situação da base nacional em 08/02/2024, sujeitos a retificação.

A região de saúde da Baía da Ilha Grande possui população conforme censo IBGE 2022 de 253.510 habitantes e, de acordo com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28/09/2017 que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, em especial no anexo III que trata da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no que se refere à população recomendada para abrangência da UPA 24h, onde para cada UPA 24h porte III, seria de 200.000 à 300.000 onde, dessa forma, exclusivamente pelo aspecto populacional, a região não possui a possibilidade para a implementação de novas estruturas para este componente.

Porém, com as devidas justificativas e tendo em vista outros aspectos para além do aspecto populacional, e visando melhor qualificar o atendimento à população e ampliação deste componente, segue abaixo, proposta de ajuste e implementação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h) na região:

1) Habilitações a implementar:

ANO	MUNICÍPIO	CNES	Opção de Qualificação	Normativa	Observação
2025	UPA 24h Angra dos Reis – Parque Mambucaba	2281120	A definir	A publicar	
2025	UPA Mangaratiba	Sem registro	A definir	A publicar	

## SALA DE ESTABILIZAÇÃO

A sala de estabilização é um componente da Rede de Urgência e Emergência presente em diversas unidades de saúde que atendem urgência e emergência. Se refere a estrutura física direcionada para estabilização de pacientes críticos, principalmente em localizações rurais ou vazios assistenciais da urgência (considerando áreas remotas com o tempo de acesso até a referência mais próxima superior a 1 hora), com necessidade de garantir assistência 24 horas, vinculado a uma unidade básica de saúde ou hospital de pequeno porte, presente na regulação local ou estadual com a finalidade de melhor direcionamento do agravo atendido.

A Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ no ano de 2011, disponibilizou como iniciativa estadual, o componente Sala de Estabilização a todos municípios com até 50 mil habitantes. Mangaratiba e Paraty foram contemplados à época com este componente com recursos estaduais. Não observamos este componente habilitado pelo Ministério da Saúde nos municípios do estado do Rio de Janeiro. A SES/RJ distribuiu equipamentos para estruturação das salas de estabilização que foram montadas em hospitais ou Unidades de Saúde 24h dos municípios elencados. Dentre os equipamentos, temos os

seguintes: maca, cama elétrica, cardioscópio, respirador, monitor multiparâmetros, desfibrilador, carrinho de urgência, entre outros.

As unidades de saúde que realizam atendimento em urgência e emergência da região possuem salas de estabilização em sua estrutura, porém sem custeio específico do componente conforme previsto pelo Ministério da Saúde. Em consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, observamos a existência de sala de atendimento a paciente crítico/ sala de estabilização conforme se segue.

**TABELA XXXX: Serviços especializados por Município do estabelecimento segundo Estabelecimento - CNES – Jul/2024 - Serviço/classificação: 140.004 Estabilização de paciente crítico/grave (SUS) – Baía da Ilha Grande**

Estabelecimento-nome fantasia	Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty
<b>Total</b>	10	6	2
<b>HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - 2281384</b>	1	0	0
<b>HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR - 2280868</b>	1	0	0
<b>HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ - 7354746</b>	1	0	0
<b>SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO DE JACUECANGA - 2281082</b>	1	0	0
<b>SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO DO ABRAAO - 2281147</b>	1	0	0
<b>SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO DO FRADE - 4251083</b>	1	0	0
<b>SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO DO PARQUE MAMBUCABA - 2281120</b>	1	0	0
<b>SPA CENTRO - 3003035</b>	1	0	0
<b>UNIDADE DE SAUDE DO FRADE - 2280825</b>	1	0	0
<b>UPA 24 HORAS ANGRA DOS REIS - 6559565</b>	1	0	0
<b>C S M DE MURIQUI VER ORLANDO L RIBEIRO - 2266660</b>	0	1	0
<b>C S MUN CONCEICAO DE JACAREI LIDIA DA COSTA FERNANDES - 2266687</b>	0	1	0
<b>C S MUN DE ITACURUCA OSMAR MATHIAS DOS SANTOS - 2266717</b>	0	1	0
<b>CENTRO DE ESPECIALIDADE MUN SEBASTIAO QUEIROZ DE ALMEIDA - 2266652</b>	0	1	0
<b>HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109</b>	0	1	0
<b>SALA LILAS ARTE VIVA MANGARATIBA - 0794317</b>	0	1	0
<b>CENTRO DE SAUDE DR DERLY HELLENA - 2290987</b>	0	0	1
<b>HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587</b>	0	0	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES – Ministério da Saúde. Situação da base nacional em 16/08/2024.

O componente apresentou publicação recente de atualizações com a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS que previu ajustes financeiros e técnicos no componente. Além da portaria, foi editada a Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS que detalhou as diretrizes para implantação. Conforme citado na nota técnica, os requisitos para implantação são os seguintes:

- 1) Cobertura regional do componente SAMU 192 para a localidade de instalação da SE ou configuração da SE como base descentralizada do componente SAMU 192, de suporte avançado ou básico de vida, garantindo complementaridade da assistência local ou por telemedicina;

- 2) Localização da SE em Município que ocupe posição estratégica em relação à Rede de Atenção às Urgências, objetivando menor tempo-resposta para atendimento e encaminhamento aos demais serviços de saúde referenciados do Plano de Ação Regional;
- 3) Configuração da SE como serviço de apoio ao atendimento e/ou transferência de pacientes críticos/graves em locais de grande extensão territorial, de característica rural ou com isolamento geográfico de comunidades;
- 4) Instalação da SE em serviços de saúde, públicos ou filantrópicos, como em Hospitais de Pequeno Porte com até 50 (cinquenta) leitos e fora da área de abrangência de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, podendo também ser instalada em Unidade Básica de Saúde (UBS) e ambulatório, desde que garantidas as condições para seu funcionamento integral por 24 horas em todos os dias da semana;
- 5) Presença de equipe mínima de saúde composta por um médico, um enfermeiro e pessoal técnico com disponibilidade para assistência imediata na SE aos pacientes críticos/graves admitidos, nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana;
- 6) Treinamento e qualificação da equipe atuante na SE para atendimento de urgências.

Sobre os critérios de elegibilidade, temos:

- 1) Municípios com porte populacional menor do que 50.000 habitantes;
- 2) Cobertura de SAMU192 ou equipamento que garanta o transporte do paciente em tempo oportuno;
- 3) Hospital de referência (para retaguarda e/ou continuidade do cuidado) com 50 leitos ou mais.

Além dos requisitos e critérios de elegibilidade, a nota técnica propõe um critério de pontuação com cinco critérios: populacional, distância entre o local do serviço de emergência e a porta de entrada de referência, o tipo de estabelecimento em que estará alocado o componente e distância entre duas salas de estabilização de uma mesma região.

De acordo com os critérios estabelecidos, segue abaixo tabela de pontos:

**TABELA XXX: Critério de pontos MS para sala de estabilização – região Baía da Ilha Grande**

CRITÉRIOS	Mangaratiba – C S M de Itacuruça – Osmar Mathias dos Santos
POPULACIONAL	5
DISTÂNCIA ENTRE S.E. E HOSPITAL REFERÊNCIA OU PORTA ENTRADA PACTUADA	1
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE NA QUAL ESTÁ S.E.	3
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DA SE	5
DISTANCIA ENTRE SE E SE DE UMA MESMA REGIÃO	0
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

Fonte: Portaria de Consolidação nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, Nota Técnica nº 21/2024

Conforme pactuado pelas seguintes deliberações a saber: Deliberação CIB-RJ nº 8.958 de 12 de setembro de 2024 que pactua como aditivo ao Planos de Ação Regionais da Rede de Urgência e Emergência (PAR RUE) Baía da Ilha Grande, Baixada Litorânea, Centro Sul, Médio Paraíba, Metropolitana 1, Metropolitana 2, Noroeste, Norte e Serrana, o componente sala de estabilização conforme estabelecido na Nota Técnica nº 21/2024 – CGURG/DAHU/SAES/MS e a Deliberação CIB-RJ nº 8.959 de 12 de setembro de 2024 que pactua a ordem de prioridade de implantação do componente sala de estabilização conforme estabelecido na Nota Técnica nº 21/2024 – CGURG/DAHU/SAES/MS para as regiões de saúde Baía da Ilha Grande, Centro Sul, Médio Paraíba, Metropolitana 2, Noroeste, Norte e Serrana com priorização de acordo pontuação total apresentada conforme tabela abaixo, apenas unidades de saúde de Mangaratiba foram elegíveis para o componente sala de estabilização podendo ser implantada em três Unidades Básicas que realizam atendimento 24h em urgência e emergência, a saber: C S M Muriqui Ver Orlando L Ribeiro (CNES 2266660), C S M Conceição de Jacareí Lídia da Costa Fernandes (CNES 2266687) e C S M de Itacuruça Osmar Mathias dos Santos (CNES 2266717), a depender de definição pela região e município de Mangaratiba. Estrategicamente, a orientação pela C S M de Itacuruça Osmar Mathias dos Santos, tendo em vista sua localização e integração com outros componentes da rede.

Dessa forma, segue abaixo tabela com previsão de implantação:

1) Previsão de distribuição das Salas de Estabilização nos municípios da região Baía da Ilha Grande:

Município	Salas de Estabilização	Valor de custeio mensal previsto	Valor de custeio anual previsto
Mangaratiba	01	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00

Fonte: Portaria de Consolidação nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 1997, de 24 de novembro de 2023

## COMPONENTE HOSPITALAR – PORTAS DE ENTRADA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – REGIÃO BAÍA DA ILHA GRANDE

Cada um dos três municípios da região possui suas portas de entrada de urgência e emergência destinadas a prestar assistência inicial aos usuários com estabilização do quadro clínico, seja recebido por demanda espontânea ou advindo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192), porém com distintas estruturas, complexidade das equipes e, por consequência, diferentes capacidades resolutivas. Segue descritivo das portas de entrada hospitalares e pré-hospitalares fixas da região:

Angra dos Reis possui a principal unidade saúde da região em número de internações. O Hospital Municipal de Japuíba (CNES 7354746) localizado na rua Japoranga, nº 1700 – Japuíba – Angra dos Reis – RJ possui ampla gama de serviços, incluindo urgência/emergência 24 horas para adultos e pediatria, além de outros importantes cuidados como

acolhimento e classificação de risco para priorizar os atendimentos; doação e captação de órgãos e tecidos; conta com ambulância de transporte para remoção de pacientes, tanto em situações de urgência quanto para transferências planejadas; fisioterapia e reabilitação, ajudando pacientes a recuperar suas funções físicas; atenção a vítimas de violência sexual, oferecendo suporte integral e multidisciplinar; hemoterapia, garantindo disponibilidade e administração segura de sangue e derivados; suporte nutricional para melhorar a recuperação e tratamento de pacientes com necessidades específicas; diagnóstico laboratorial, por imagem e métodos gráficos dinâmicos, que garantem um diagnóstico preciso para várias condições; farmácia hospitalar para fornecer os medicamentos necessários ao tratamento; núcleo de segurança do paciente, focado em reduzir riscos e garantir o cuidado de qualidade; atenção psicossocial, oferecendo suporte psicológico e social ao paciente e familiares e exames por imagem, como ultrassonografias, tomografias e radiografias. A unidade conta com emergência com dois consultórios médicos, consultório de odontologia, sala de atendimento feminino e masculino, sala de curativo e gesso. Possui sala de repouso masculino e feminino com 7 leitos cada. Sala de observação pediátrica com 4 leitos e sala de estabilização com 3 leitos. Possui centro cirúrgico com 5 salas em funcionamento.

A equipe assistencial possui clínicos, pediatras e emergencistas. Possui médicos para rotina em clínica (enfermarias) e rotina em salas de observação. A unidade funciona com a seguinte equipe assistencial: 2 clínicos, 2 ortopedistas, 1 pediatra, 2 cirurgiões gerais e 1 bucomaxilofacial com alguns profissionais em regime de sobreaviso como neurocirurgião, oftalmologia e outras especialidades cirúrgicas.

O município de Angra dos Reis conta a Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h) Agda Maria (CNES 6559565) habilitada e qualificada (PT 3.464/2010 e PT 3.404/2024) como Porte III/opção VIII, em funcionamento. Está localizada na rua Francelino Alves de Lima, 487 – Japuiba. A unidade possui perfil de atendimento infantil voltado ao atendimento emergencial e de urgência pediátrica. Ela oferece cuidados intermediários entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os hospitais, funcionando 24 horas por dia. A unidade é responsável por atender casos agudos que não exigem intervenção hospitalar imediata. O paciente pediátrico é acolhido e classificado conforme protocolos vigentes, medicado e estabilizado com possibilidade de realização de exames de radiografia e laboratoriais na unidade. Possui estrutura física conforme padrão para Unidades de Pronto Atendimento do seu porte. Apresenta média de 196 atendimentos diários para pediatria e 36 atendimentos diários de odontologia (urgência e emergência). Diante de demanda de maior complexidade para esta unidade e após a devida estabilização, a unidade solicita transferência para unidade de referência para continuidade do cuidado.

Além dos dois citados acima, o município de Angra dos Reis conta com cinco Serviços de Pronto Atendimento, a saber: SPA Centro, SPA Abraão, SPA Parque Mambucaba, SPA Jacuecanga e SPA Frade. Como estrutura hospitalar ainda conta com o Hospital Maternidade Angra dos Reis.

O Serviço de Pronto Atendimento 24h do Centro (SPA Centro – CNES 3003035) localizado na rua Júlio Maria, 74 – Centro, possui 4 leitos de observação sendo 2 masculinos e 2 femininos, 1 leito de sala de estabilização, 2 consultórios médicos, 1 consultório para classificação de risco e 1 consultório odontológico com atendimento 24h. A unidade possui média de 220 atendimentos médicos e 17 atendimentos odontológicos por dia. Conta com equipe assistencial 24h composta por 3 clínicos, 2 enfermeiros, 7 técnicos de enfermagem, 1 técnico de laboratório e 1 dentista.

O Serviço de Pronto Atendimento 24h do Abraão (SPA Abraão – CNES 2281147) localizado na rua Getúlio Vargas, s/n – Abraão – Ilha Grande, desempenha papel fundamental na oferta de cuidados emergenciais, promovendo a estabilização de pacientes e oferecendo diagnósticos e tratamentos iniciais para a comunidade local de Ilhéus (Ilha Grande). Em sua estrutura física possui 4 leitos de observação, 1 leito de isolamento, 1 leito de sala de estabilização, 1 consultório odontológico, 1 consultório médico e 1 sala de classificação de risco. Possui equipe com 2 clínicos, 1 enfermeiro, 4 técnicos de enfermagem, 2 farmacêuticos e 1 dentista. Apresenta em torno de 60 atendimentos médicos e 10 atendimentos odontológicos por dia. Possui a característica de estar localizado fora do continente.

O Serviço de Pronto Atendimento 24h de Parque Mambucaba (SPA Parque Mambucaba – CNES 2281120) localizado na avenida Francisco Magalhães de Castro, 1083 – Parque Mambucaba, possui 4 leitos de observação clínica, 2 leitos de pediatria, 1 leito de isolamento, sala de hipodermia, 2 leitos de sala de estabilização, 1 sala para acolhimento e classificação de risco, 2 consultórios médicos e 1 consultório odontológico. Possui equipe com 2 clínicos, 1 pediatra, 2 enfermeiros, 8 técnicos de enfermagem, 1 farmacêutico, 1 dentista, 1 técnico de radiologia e 1 técnico de análises clínicas. Possui média diária de 133 atendimentos clínicos e 34 odontológicos.

O Serviço de Pronto Atendimento 24h de Jacuecanga (SPA Jacuecanga – CNES 2881082), localizado na praça Doce Mar, 254 – Japuiba, possui 8 leitos de observação, 1 leito de isolamento, 1 leito em sala de estabilização, 1 consultório para classificação de risco, 2 consultórios médicos. Não possui atendimento odontológico. Em média, apresenta 156 atendimentos diários. Em sua equipe assistencial, apresenta 2 clínicos, 1 pediatra, 2 enfermeiros, 6 técnicos de enfermagem e 1 farmacêutico.

O Serviço de Pronto Atendimento 24h do Frade (SPA Frade – CNES 4251083), localizado na rua Boa Esperança, s/n – Frade, possui 4 leitos de observação adulto, 1 leito de observação pediátrica, 2 leitos de isolamento, 1 leito de sala de estabilização, 1 consultório de odontologia e 2 consultórios médicos. Apresenta média de 162 atendimentos diários.

O município de Mangaratiba possui como principal porta de entrada o Hospital Municipal Victor de Souza Breves (CNES 2288109) com 64 leitos de internação cadastrados no CNES, com perfil de atendimento de Hospital Geral clínico-cirúrgico possuindo serviço de clínica médica, cirurgia geral, ortopedia, obstetrícia, anestesiologia e pediatria. Possui fisioterapeuta. Possui leitos de psiquiatria. O município encontra-se em processo de avaliação para readequação da unidade com possibilidade de expansão.

O município de Paraty possui uma única porta de entrada para atendimento a urgências e emergências. A unidade conta com 4 leitos de sala vermelha (onde atende emergências pediátricas), 8 leitos de sala amarela + 4 leitos extras, 2 leitos de isolamento, 2 leitos de psiquiatria, 4 de observação pediátrica. Possui as seguintes especialidades e quantitativo de profissionais: 4 clínicos gerais, 1 ortopedista, 1 cirurgião, 2 pediatras e 1 anestesista. Além dos profissionais médicos, temos os seguintes profissionais que complementam a equipe assistencial com 2 enfermeiros no pronto socorro 24h, 1 enfermeiro para classificação de risco, 1 enfermeiro para sala vermelha a amarela, 11 técnicos de enfermagem no pronto socorro sendo direcionados na escala de trabalho por setor, 1 técnico plantonista 12h/dia, 2 técnicos diaristas 8h/dia, 1 assistente social 8h/dia e 1 fisioterapeuta 12h/dia.

Tendo em vista os critérios previstos para considerar portas de entrada estratégicas descritos na Portaria de Consolidação nº 6/2017, a saber: I - ser referência regional, realizando no mínimo 10% (dez por cento) dos atendimentos oriundos de outros Municípios, conforme registro no Sistema de Informação Hospitalar (SIH); II - ter no mínimo 100 (cem) leitos cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES); III - estar habilitada em pelo menos uma das seguintes linhas de cuidado: a) cardiovascular; b) neurologia/neurocirurgia; c) pediatria e d) traumato-ortopedia e considerando exclusivamente a observação desses critérios, a região não possui unidades hospitalares que possam conter esse componente. Porém, observando o descritivo na própria Portaria Ministerial que regulamenta este componente conforme se segue: “As instituições hospitalares que não se enquadrarem estritamente nos requisitos estabelecidos neste artigo, mas que, excepcionalmente, forem consideradas estratégicas para a referência regional no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências poderão se beneficiar dos investimentos estabelecidos neste Título.” (Portaria de Consolidação nº 3/2017, capítulo II, art. 17, §1º) observamos a possibilidade que se segue com justificativa.

A região possui a intenção de pleitear o componente porta de entrada estratégica conforme se segue, tendo em seu planejamento a habilitação de serviços na unidade citada podendo haver solicitações de incremento de custeio conforme habilitações sensíveis à Rede de Urgência e Emergência.

1) Solicitação de recurso imediato - Portas de entrada hospitalares de urgência estratégicas:

Portas de Entrada Hospitalares de Urgência	CNES	Tipologia da habilitação	Município	Linha(s) de Cuidado	Situação
Hospital Municipal de Japuíba	7354746	Geral	Angra dos Reis	Neurocirurgia / Ortopedia- traumatologia / Pediatria	Unidade realiza atendimentos para linhas de cuidado citadas. Encontra-se em processo de habilitação com previsão de incremento para tipo I ou tipo II

## COMPONENTE HOSPITALAR – LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICA

A enfermarias de retaguarda clínica são estruturas presentes em uma unidade hospitalar, de grande importância para a rede de urgência e emergência, recebendo afluxo de pacientes regulado das portas de entrada de urgências e emergências sejam elas estratégicas ou não, vindos dos prontos-socorros e das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h). Conforme descritivo de portaria ministerial, devem ser exclusivos para a retaguarda às urgências e estar disponíveis nas centrais de regulação, possuindo também protocolos clínicos e assistenciais para manutenção da qualidade no atendimento. Apesar do termo “retaguarda clínica” envolver aparentemente todos os tipos de leitos clínico, de acordo com item 5.2 do Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências/DAE/SAS/MS que norteia a construção dos Planos de Ação

Regionais da Rede de Urgência e Emergência, são considerados leitos de retaguarda clínica apenas as seguintes especialidades clínicas: cardiologia, clínica geral, dermatologia, geriatria, nefro/urologia, neurologia e pneumologia.

Atualmente, dentre os parâmetros estipulados para determinar a necessidade de leitos clínicos temos alguns critérios previstos, a saber: cálculo pelo quantitativo global previsto pela Organização Mundial da Saúde – OMS, a Portaria GM/MS nº 1.101/2002 revogada com a atualização da Portaria GM/MS nº 1.631/2015 que vem sendo utilizada para o cálculo de necessidades.

Tendo em vista a Portaria GM/MS nº 1.631/2015 que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, segue abaixo o cálculo de necessidades de leitos clínicos da região Norte Fluminense. A portaria ministerial **define cenários de saúde para definir a necessidade de leitos**. Tendo por base a considerar os dados consolidados apenas para o ano de 2021 (2022 incompletos ou não consolidados) e para fins deste documento, foram tomados os seguintes cenários para a programação, conforme exemplificado no Manual de critérios e parâmetros assistenciais da Portaria GM/MS nº 1.631/2015:

- 1) Cenário 1: Valor mínimo recomendado de taxas de internação e tempo médio de permanência (= Percentil 25 das capitais) & Taxa de ocupação hospitalar relativo à recusa de internações para fila de 1%;
- 2) Cenário Médio;
- 3) Cenário 4: Valor máximo recomendado de taxas de internação e tempo médio de permanência (= Percentil 75 das capitais) & Taxa de ocupação hospitalar relativo à recusa de internações para fila de 5%.

Segue abaixo tabela da necessidade de leitos clínicos para a região, leitos clínicos existentes e cálculo de déficit x superávit.

**TABELA XXX: Planilha de necessidade de leitos clínicos**

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE LEITOS CLÍNICOS (TOTAL)		
	CENÁRIO 1	MÉDIA	CENÁRIO 4
Angra dos Reis	87,3	127	169,9
Mangaratiba	20,5	29,6	39,6
Paraty	19,2	27,9	37,3
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>	<b>184,5</b>	<b>246,8</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e Portaria GM/MS nº 1631/2015

**TABELA XXXX: Leitos de internação SUS por Ano/mês de processamento segundo Estabelecimento - nome fantasia; competência: Ago/2024; Especialidade leito de internação: Clínico (todas) - Região de saúde do estabelecimento: Baía da Ilha Grande**

Estabelecimento-nome fantasia	2024/08
<b>Total</b>	<b>141</b>
RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - 2281384	7
RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR - 2280868	11
RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ - 7354746	63
RJ, Mangaratiba - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109	27
RJ, Paraty - HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587	30

Fonte: Estabelecimentos de Saúde: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - Ministério da Saúde - MS - Situação da base em 16/09/2024.

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE LEITOS CLÍNICOS (TOTAL)			EXISTENT E - CLÍNICO TOTAL Ago/2024	DÉFICIT/SUPERÁVIT LEITOS CLÍNICOS (TOTAL)		
	CENÁRIO 1	MÉDIA	CENÁRIO 4		CENÁRIO 1	MÉDIA	CENÁRIO 4
Angra dos Reis	87,3	127	169,9	81	-6,3	-46	-88,9
Mangaratiba	20,5	29,6	39,6	27	6,5	-2,6	-12,6
Paraty	19,2	27,9	37,3	30	10,8	2,1	-7,3
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>	<b>184,5</b>	<b>246,8</b>	<b>141</b>	<b>14</b>	<b>-43,5</b>	<b>-105,8</b>

Considerando a citação do manual, onde: “...a programação dos leitos hospitalares necessários para uma dada população é uma tarefa complexa, pois, envolve analisar não apenas a oferta desses serviços (recursos disponíveis, tecnologia, índices de utilização), mas também sua demanda (necessidade de assistência), e estas são dimensões inter-relacionadas e sujeitas a um conjunto complexo de determinantes...” e, para além do dado quantitativo, o dado qualitativo dos leitos possui grande diversidade entre unidades de um mesmo município assim como importante diferença entre municípios da citada região de saúde, considerou-se para cálculo de necessidade a média de leitos.

Observamos déficit de leitos clínicos quando consideramos a média da necessidade de leitos clínicos (déficit de 44 leitos aproximadamente) cabendo a demanda por novos leitos de enfermaria de retaguarda clínica. Outro ponto importante a ressaltar é que, considerando apenas as sete tipologias definidas no Manual, o déficit ainda se faz presente tendo em vista que pouco menos de 90% dos leitos clínicos são das tipologias previstas (conforme tabela abaixo).

**TABELA XXXX: Leitos de internação SUS por Ano/mês de processamento segundo Estabelecimento - nome fantasia; competência: Ago/2024; Especialidade leito de internação: Clínico (cardiologia, clínica geral, dermatologia, geriatria, nefro/urologia, neurologia e pneumologia) - Região de saúde do estabelecimento: Baía da Ilha Grande**

Estabelecimento-nome fantasia	2024/08
<b>Total</b>	123
RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - 2281384	7
RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR - 2280868	3
RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMIJ - 7354746	58
RJ, Mangaratiba - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109	27
RJ, Paraty - HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - 2704587	28

Fonte: Estabelecimentos de Saúde: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - Ministério da Saúde - MS - Situação da base em 16/09/2024.

Para o componente hospitalar – leitos de retaguarda clínica para a região Baía da Ilha Grande, a região apresentou a seguinte proposta de implantação de leitos com esse perfil. Outras perspectivas serão definidas e pactuadas com aditivo a esse PAR RUE.

Município	Estabelecimento de Saúde	CNES	Gestão	Natureza	Leitos novos a implantar	Leitos a qualificar	Cronograma de implantação
-----------	--------------------------	------	--------	----------	--------------------------	---------------------	---------------------------

							(mês/ano)
Mangaratiba	Hospital Municipal Victor de Souza Breves	2288109	Municipal	Pública	10	5	06/2025

## COMPONENTE HOSPITALAR – LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

O componente Unidade de Terapia Intensiva é um serviço hospitalar destinado a usuários em situação clínica grave ou de risco, clínico ou cirúrgico, necessitando de cuidados intensivos, assistência médica, de enfermagem e fisioterapia, ininterruptos, monitorização contínua durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, além de equipamentos e equipe multidisciplinar especializada, conforme definido em portaria ministerial sobre o tema. Segundo item 5.2 do Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências/DAE/SAS/MS, os leitos de terapia intensiva para a Rede de Urgência e Emergência, presentes em instituições hospitalares públicas ou privadas conveniadas ou contratadas ao SUS são disponibilizados para retaguarda às portas de entrada hospitalares de urgência.

Conforme Portaria GM/MS nº 1.631/2015 que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, segue abaixo o cálculo de necessidades de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI adulto) da região da Baía da Ilha Grande, seguindo os cenários citados no item anterior para a programação (cenário 1, média e cenário 4):

**TABELA XXXX: Necessidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto**

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE LEITOS DE UTI ADULTO (TOTAL)		
	CENA 1	MÉDIA	CENA 4
Angra dos Reis	8,5	15,9	25,7
Mangaratiba	2	3,7	6,1
Paraty	1,9	3,5	5,7
<b>TOTAL</b>	<b>12,4</b>	<b>23,1</b>	<b>37,5</b>

Fonte: CNES/DATASUS e Portaria GM/MS nº 1631/2015

**TABELA XXX: Leitos complementares SUS (especialidade UTI tipo II) por Ano/mês de processamento segundo Município do estabelecimento - nome - Período de competência: Jul/2024; Região de saúde do estabelecimento: Baía da Ilha Grande**

Município do estabelecimento	2024/07
Total	28
Angra dos Reis	28

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES – Ministério da Saúde (MS). Situação da base nacional em 16/08/2024.

**TABELA XXXX: Leitos complementares SUS por Ano/mês de processamento segundo Estabelecimento - nome - Período de competência: Jul/2024; Especialidade: UTI Adulto – tipo II e tipo III; Região de saúde do estabelecimento: Baía da Ilha Grande**

Estabelecimento - nome	2024/07
<b>Total</b>	28
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA - 7354746	20
HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - 2281384	3
HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA - 2280868	5

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES – Ministério da Saúde (MS). Situação da base nacional em 16/08/2024.

**TABELA XXXXX: Planilha de déficit x superávit de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI adulto tipo II e III)**

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE LEITOS DE UTI ADULTO (TOTAL)			LEITOS SUS - HABILITADOS - UTI TIPO II e III	DÉFICIT/SUPERÁVIT LEITOS UTI ADULTO (TOTAL)		
	CENA 1	MÉDIA	CENA 4	Jul/24	CENÁRIO 1	MÉDIA	CENÁRIO 4
Angra dos Reis	8,5	15,9	25,7	28	19,5	12,1	2,3
Mangaratiba	2	3,7	6,1	0	-2	-3,7	-6,1
Paraty	1,9	3,5	5,7	0	-1,9	-3,5	-5,7
<b>TOTAL</b>	<b>12,4</b>	<b>23,1</b>	<b>37,5</b>	<b>28</b>	<b>15,6</b>	<b>4,9</b>	<b>-9,5</b>

Ao avaliar as tabelas acima, observamos que nos cenários propostos, pode existir déficit ou superávit de leitos a depender do cenário considerado. Ao observar a “média” observamos, considerando critérios propostos pela Portaria GM/MS nº 1.631/2015, quantitativo adequado para a região. Os leitos de Unidade de Terapia Intensiva tipo II adulto citados nas tabelas acima estão localizados apenas em unidades de saúde do município de Angra dos Reis. Dentre outras utilizações, como exemplo, cirurgias eletivas, são importantes leitos para internação de pacientes vindos da rede de urgência e emergência. Para o cálculo realizado, não há diferenciação entre leitos utilizados para urgência e emergência de leitos utilizados para internações eletivas.

Segue abaixo a previsão para a região no que se refere ao componente Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto:

- 1) Recurso imediato – Qualificação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II:

CNES	UF	Município	Estabelecimento de Saúde	Gestão	Leitos de UTI RUE	Leitos solicitados para qualificação
7354746	RJ	Angra dos Reis	Fundação Hospital Geral de Japuíba	Municipal	20	16
2281384	RJ	Angra dos Reis	Hospital de Praia Brava	Municipal	3	2

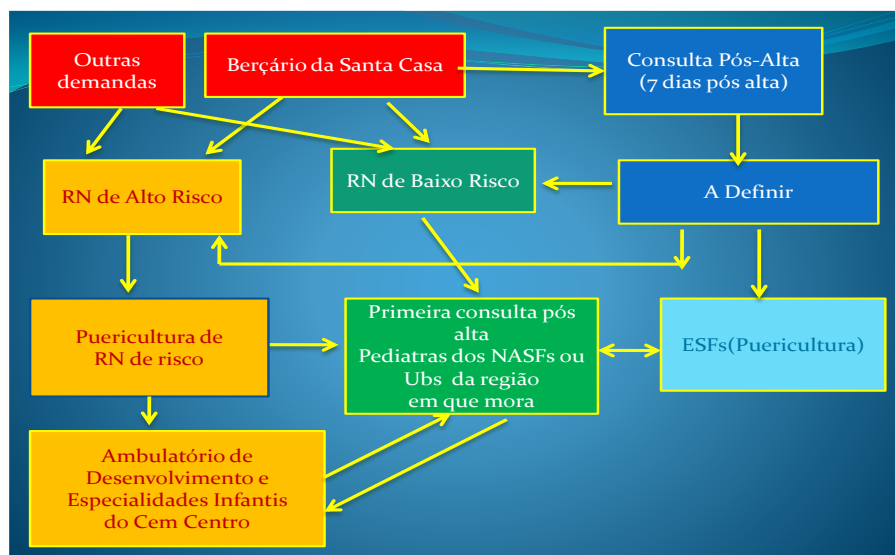
Segue abaixo pleito futuro para implantação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto voltados para a Rede de Urgência e Emergência. Outras perspectivas serão devidamente pactuadas como aditivo a esse PAR RUE.

Município	Estabelecimento de Saúde	CNES	Gestão	Natureza	Leitos novos a implantar (UTI tipo II)	Cronograma de implantação
Mangaratiba	Hospital Municipal Victor de Souza Breves	2288109	Municipal	Pública	10	2025/2026

### COMPONENTE HOSPITALAR – PEDIATRIA E LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Em Angra dos Reis, os atendimentos ambulatoriais são realizados nas Unidades Básicas de Saúde em áreas de ESF com atendimento pelo pediatra. Diante da necessidade de acompanhamento por especialistas, os encaminhamentos são realizados no Centro de Especialidades Infantis. Ressalta-se que além de especialidades médicas habituais, os centros possuem as linhas de atenção à criança vítima de violência e acompanhamento na linha das doenças raras. Na figura abaixo, observamos o fluxo do recém-nascido dentro do sistema de saúde:

**Figura XXX: Fluxo do recém-nascido no sistema de saúde – Angra dos Reis**



Fonte: SMS Angra dos Reis – 2024

Em Mangaratiba, na atenção primária, as consultas pediátricas são agendadas e por agendamentos em visitas domiciliares realizadas pelos agentes de saúde. Todas as unidades tem livre demanda para atendimento em pediatria, no horário de 8 às 16:00h. os atendimentos complexos são referenciados para hospital do município, com transporte realizado por ambulância. Nos dias de consultas o enfermeiro realiza os atendimentos com os critérios de avaliações das condições sintomáticas apresentadas, situação vacinal e educação em saúde, como orientações ao responsável e classificação para as prioridades otimizando a marcação de consulta com o médico. A criança é atendida em suas especialidades e se necessário referenciadas para unidades de especialidades secundária com pediatras, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos, neuropediatras. Diante da necessidade, os pacientes são regulados para unidades específicas. Os atendimentos ambulatoriais com serviços específicos que não atendem no município são solicitados serviços externos para complexo regulador do município, como os casos de cirurgias pediátricas e exames específicos para especialidade de pediatria. Na atenção terciária, o Hospital Municipal possui funcionamento 24h, portas abertas e acolhe todos pacientes que buscam a unidade. Para casos mais graves, a criança é transferida para tratamentos mais complexos em hospitais norteados pela regulação (NIR) em contato com o Complexo Regulador Estadual. No complexo Materno /Infantil, os recém nascidos que nascem em sofrimento são acolhidos para os primeiros procedimentos neonatais pela equipe multidisciplinar no hospital e são regulados pelo NIR para hospitais referenciados com serviços de Neonatologia. Recém nascidos que nascem na sua vitalidade, são informados para o programa de saúde da mulher e são referenciados para o acolhimento nas unidades de atenção primária, para primeira consulta puerperal e ofertada todas as informações necessárias para o cuidado com à saúde da criança, inclusive o fortalecimento da triagem neonatal e seus protocolos.

No município de Paraty, a unidade porta aberta é o Hospital Municipal Hugo Miranda, contendo 04 leitos de observação pediátrica e 04 leitos de pediatria para internação, com o funcionamento de atendimento de 24h, e a presença de 02 médicos pediatras por plantão, passando anteriormente ao atendimento médico por classificação de risco pediátrica realizada por enfermeiro. Em caso de internação de crianças com quadro clínico grave com necessidade de unidade de tratamento intensivo ou alguma especialidade específica, é realizado a regulação do paciente no SER. A unidade referenciada da atenção primária é o Centro Integrado de Saúde na Rua Doutor Derly Hellena, no Bairro Patitiba, o atendimento de pediatria funciona da seguinte maneira: via encaminhamento da Estratégia de Saúde da Família (ESF), caso seja necessário ou marcação de consulta presencial seguindo o ministério da saúde, sendo realizadas consultas periódicas de 0 a 6 meses, depois com 09 mês, 12 meses, 13 meses, passando a ser anual ao completar 24 meses. Em casos mais leves o paciente é acompanhado pelo ambulatório ou posto de saúde de sua referência, em casos mais grave encaminhados ao hospital municipal Hugo Miranda (HMHM). Em média são atendidos em torno de 4 mil crianças por ano uma média de 300 atendimentos mensal.

Quantos aos leitos de pediatria clínica e cirúrgica, conforme definido por portarias ministeriais, não fazem

parte do financiamento complementar da rede de urgência e emergência. Porém, devido à importância desse perfil de leitos, segue avaliação preliminar do quantitativo existente juntamente com as necessidades regionais.

**TABELA XXX: Leitos de internação SUS por Especialidade do leito (Pediatria Clínica e Cirúrgica) segundo Município do estabelecimento – Ago/2024 – região Baía da Ilha Grande**

Município do estabelecimento	Pediatria Cirúrgica	Pediatria Clínica	Total
<b>Total</b>	4	31	35
Angra dos Reis	4	12	16
Mangaratiba	0	10	10
Paraty	0	9	9

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES – Ministério da Saúde. Situação da base nacional em 16/09/2024.

**TABELA XXX: Leitos de internação SUS por Especialidade do leito (Pediatria Clínica e Cirúrgica) segundo Estabelecimento – Ago/2024 – região Baía da Ilha Grande**

Município	Estabelecimento - nome	Pediatria cirúrgica	Pediatria Clínica	Total
ANGRA DOS REIS	HOSPITAL DE PRAIA BRAVA	0	4	4
ANGRA DOS REIS	HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS	2	2	4
ANGRA DOS REIS	HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA	2	6	8
MANGARATIBA	HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES	0	10	10
PARATY	HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA	0	9	9
<b>Total</b>		4	31	35

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES – Ministério da Saúde. Situação da base nacional em 16/09/2024.

Tendo em vista a Portaria GM/MS nº 1.631/2015 que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, foi realizado cálculo de quantitativo de leitos previstos de pediatria clínica e cirúrgica para a região Baía da Ilha Grande, conforme os cenários citados para a programação (cenário 1, média e cenário 4) e os leitos existentes segundo sistemas de informação, temos:

**TABELA XXXX: Planilha de déficit x superávit de leitos de pediatria clínica**

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE LEITOS DE INTERNAÇÃO DE PEDIATRIA CLÍNICA			LEITOS SUS - PEDIATRIA CLÍNICA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LEITOS DE INTERNAÇÃO DE PEDIATRIA CLÍNICA		
	CENA 1	MÉDIA	CENA 4	Ago/2024	CENÁRIO 1	MÉDIA	CENÁRIO 4
Angra dos Reis	18,5	26,7	35,3	12	-6,5	-14,7	-23,3
Mangaratiba	3,4	4,9	6,5	10	6,6	5,1	3,5
Paraty	4,2	6,1	8,1	9	4,8	2,9	0,9
<b>TOTAL</b>	<b>26,1</b>	<b>37,7</b>	<b>49,9</b>	<b>31</b>	<b>4,9</b>	<b>-6,7</b>	<b>-18,9</b>

**TABELA XXXX: Planilha de déficit x superávit de leitos de pediatria cirúrgica**

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE LEITOS DE INTERNAÇÃO DE PEDIATRIA CIRÚRGICA			LEITOS SUS - PEDIATRIA CIRÚRGICA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LEITOS DE INTERNAÇÃO DE PEDIATRIA CIRÚRGICA		
	CENA 1	MÉDIA	CENA 4	Ago/2024	CENÁRIO 1	MÉDIA	CENÁRIO 4
Angra dos Reis	2,9	5,9	9,6	4	1,1	-1,9	-5,6
Mangaratiba	0,5	1,1	1,8	0	-0,5	-1,1	-1,8
Paraty	0,7	1,4	2,2	0	-0,7	-1,4	-2,2
<b>TOTAL</b>	<b>4,1</b>	<b>8,4</b>	<b>13,6</b>	<b>4</b>	<b>-0,1</b>	<b>-4,4</b>	<b>-9,6</b>

Conforme tabelas acima, observamos que dependendo do cenário que o município se enquadre, para ambas tipologias de leito (pediatria clínica e pediatria cirúrgica), temos a possibilidade de déficit ou superávit de leitos. Quando avaliamos apenas o cenário que considera a “média”, observamos déficit de leitos para pediatria clínica e pediatria cirúrgica. Cabe ressaltar que a “suficiência quantitativa” se baseia em uma média conforme portaria de parâmetros, mas não mensura questões qualitativas dos serviços (profissionais, taxa de ocupação, tempo de permanência, taxa de resolatividade, dentre outros).

Em avaliação de leitos de UTI pediátrica SUS, observamos a região não possui leitos de UTI pediátrica SUS cadastrados no CNES. O município de Angra dos Reis possui 5 leitos privados de UTI pediátrica na estrutura do Hospital e Maternidade de Angra dos Reis contratualizados com a Secretaria de Estado de Saúde para utilização via Sistema Estadual de Regulação.

Seguindo o mesmo critério da Portaria GM/MS nº 1631/2015, observamos o seguinte cenário de leitos na região para UTI pediátrica:

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA			LEITOS SUS EXISTENTES - UTI TIPO II ou III (HABILITADOS)	DÉFICIT/SUPERÁVIT DE LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA		
	CENA 1	MÉDIA	CENA 4	ago/24	CENA 1	MÉDIA	CENA 4
Angra dos Reis	0,9	2,7	5,5	0	-0,9	-2,7	-5,5
Mangaratiba	0,2	0,5	1	0	-0,2	-0,5	-1
Paraty	0,2	0,6	1,3	0	-0,2	-0,6	-1,3
<b>TOTAL</b>	<b>1,3</b>	<b>3,8</b>	<b>7,8</b>	<b>0</b>	<b>-1,3</b>	<b>-3,8</b>	<b>-7,8</b>

Assim, observamos que a região possui um déficit médio de aproximadamente 4 leitos de UTI pediátrica sendo cobertos pelo quantitativo contratualizado pela Secretaria de Estado de Saúde.

A região não possui planejamento para implantação de novos leitos de UTI pediátrica. Perspectivas futuras serão definidas e pactuadas com aditivo a esse PAR RUE.

## LINHAS DE CUIDADO

A Rede de Urgência e Emergência participa de diversas linhas de cuidado em saúde. O Ministério da Saúde através de portarias ministeriais definiu como linhas de cuidado prioritárias as seguintes: infarto agudo do miocárdio – IAM (síndrome coronariana aguda), acidente vascular cerebral – AVC e trauma. Em resumo, seguem abaixo informações acerca do funcionamento dessas linhas de cuidado por município para essas três linhas de cuidado. Ressaltamos que, se necessário, o maior detalhamento será definido e pactuado conforme necessidade regional com posterior pactuação como aditivo a esse PAR RUE.

### LINHA DE CUIDADO DO IAM E COMPONENTE HOSPITALAR – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UCO

O município de Angra dos Reis conta com seis unidades porta aberta para receber os pacientes com diagnóstico sindrômico de “dor torácica” sendo estratificados com anamnese, exame físico, eletrocardiograma e laboratório para acompanhamento da curva dos marcadores. Fechado o diagnóstico como IAM com supra de ST, as unidades solicitam transferência para o Hospital Municipal de Japuíba, que é a referência do município para suporte com trombólise química com alteplase. Após a intervenção, a unidade solicita internação do paciente e insere o paciente para regulação no SER aguardando para angioplastia de resgate. A conduta para o paciente com diagnóstico de IAM sem supra de ST, além da realização do protocolo com dupla antiagregação, controle de pressão arterial, frequência cardíaca, analgesia, vasodilatador coronariano, os pacientes são destinados a unidade de terapia intensiva no município para aguardar a realização do cateterismo. O Hospital Municipal da Japuíba possui leitos de retaguarda municipal para pacientes que aguardam exame ou procedimento cardíaco. Foram encaminhados pelo HMJ no ano 2023, 169 pacientes para realização de cateterismos. E até a data atual (10/2024), 24 pacientes em 2024. A unidade participa do projeto Boas Práticas em Cardiologia, eixo de apoio diagnóstico, utilizando o serviço de avaliação online, obtendo resultados imediatos. Esse indicador reflete o fluxo de atendimento dos pacientes no Hospital Municipal da Japuíba após o diagnóstico de IAMCSST e arritmias complexas. Esses pacientes são regulados via SER na plataforma de internação com a finalidade de avaliação da equipe da central de regulação estadual, com tempo médio de 24h ou imediatamente após inserção. A unidade solicita a internação do paciente e aguarda regulação no SER para o paciente ser chamado para a angioplastia de resgate ou transferência.

**Tabela XXX: Leitos para investigação de dor torácica – Angra dos Reis**

UNIDADES DE REFERENCIA EM INVESTIGAÇÃO DA DOR TORÁCICA		
Hospital	Perfil do leito	
	Observação/ Trombólise	Retaguarda clínica
HOSPITALMUNICIPAL DE JAPUÍBA - HMJ	02	10 (CNES)

HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - HPB	02	02
TOTAL	04	12

Fonte: SMS Angra dos Reis – 2024

No município de Mangaratiba, as unidades porta aberta que realizam eletrocardiograma são: o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, a UBS Itacuruça, a UBS Muriqui e a UBS Conceição de Jacareí. Diante da necessidade de terapia com administração de trombolítico, o Hospital Municipal Victor de Souza Breves é a unidade de referência municipal. Para a realização de cineangiocoronariografia de resgate, após trombólise primária ou BRE agudo sem critérios de reperfusão, é realizado contato via e-mail do NIR da unidade hospitalar com a central de Regulação Estadual com cadastro de solicitação no SER para realização emergencial do procedimento. Para situações de realização de cineangiocoronariografia diagnóstica, após internação do paciente com infarto agudo do miocárdio sem s/ST, o médico deverá preencher documento próprio do serviço de hemodinâmica solicitando procedimento. A depender do quadro clínico com potencial gravidade do paciente, o fluxo de internação em caso de necessidade de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ou Unidade Coronariana (UCO), o paciente com infarto agudo do miocárdio que evoluiu com critérios de gravidade é avaliado pelo médico da equipe que solicita via NIR vaga de CTI ou UCO para o paciente que necessita de suporte clínico e cardiológico intensivo. Diante de outras condições, incluindo por exemplo o Bloqueio átrio ventricular total necessitando de implantação de marca-passo cardíaco, ocorre regulação da mesma forma via SER. Observamos que para internação em Unidade de Terapia Intensiva, um dos principais destinos é o Hospital Regional Médio Paraíba Dra Zilda Arns Neumann.

O atendimento em Paraty é realizado no Hospital Municipal Hugo Miranda que é a unidade de porta aberta do município, onde é identificado na classificação de risco os sinais e sintomas de síndrome coronariana aguda e o paciente é classificado como prioridade e encaminhado para a realização do exame de eletrocardiograma na própria instituição, após a realização do exame, é encaminhado ao médico que dará a conduta do tratamento (curva de enzimas e trombolíticos quando indicado), é comunicado ao médico cardiologista de sobreaviso da instituição e caso o paciente precise de exames ou procedimentos complementares é regulado via SER. O protocolo de IAM está em elaboração pela rotina médica.

## **LINHA DE CUIDADO DO AVC E COMPONENTE HOSPITALAR – UNIDADE DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)**

No município de Angra dos Reis, os pacientes com suspeita clínica de acidente vascular cerebral são recebidos primariamente por uma das unidades de Serviço de Pronto atendimento 24h, onde são realizados os protocolos clínicos para o diagnóstico do AVC. Após primeiras condutas e estabilização clínica, os pacientes são encaminhados para as unidades que realizam o exame de tomografia computadorizada, com laudo e avaliação do neurocirurgião sobreaviso, que determinará o protocolo de atendimento e conduta. Após avaliação da neurocirurgia, quando os pacientes não tem indicação

cirúrgica, permanecem internados na unidade hospitalar para sua recuperação. Entretanto pacientes graves são direcionados à unidade de terapia intensiva do Hospital Municipal da Japuíba (HMJ), que é referência para internação do município. O Hospital de Praia Brava (HPB) é outra unidade que possui trombolíticos para utilização, possui aporte para estabilização e internação em unidade intensiva pós procedimento de neurocirurgia.

<b>Unidades de referências em AVC</b>			
<b>Hospital</b>	<b>Perfil do leito</b>		
	<b>Observação</b>	<b>Trombólise</b>	<b>Retaguarda clínica</b>
HOSPITAL MUNICIPAL DE JAPUIBA - HMJ	2	2	2
HOSPITAL DE PRAIA BRAVA - HPB	2	2	2
TOTALIS:	4	4	4

Em Mangaratiba, para os casos de suspeita de Acidente Vascular Encefálico (AVE), o Hospital Municipal Victor de Souza Breves é uma unidade de porta aberta onde ocorre o acolhimento e a estabilização do paciente. As tomografias são realizadas em Angra dos Reis, conforme pactuado em PPI. Em casos necessidade de transferência o paciente é regulado pela plataforma estadual e direcionado conforme demanda de sistema. O Município não dispõe do serviço de imagem (Tomografia) e neurocirurgia, não sendo viável no momento, realizar trombólise para os casos indicados de AVE.

O atendimento no município de Paraty é realizado no Hospital Municipal Hugo Miranda que é a unidade de porta aberta do município, onde são identificados na classificação de risco os sinais e sintomas e encaminhando para atendimento médico, o exame de imagem (tomografia) é realizado no CEDIM ao lado do hospital que funciona 24h, as imagens quando solicitada pelo médico plantonista são enviadas ao médico neurologista do município remotamente, onde o mesmo informa o grau de gravidade, nos casos de internação em terapia intensiva o paciente é regulado via SER.

Os pacientes acometidos pelo AVC do tipo hemorrágico são cadastrados no SER e ficam aguardando, em ambiente de sala vermelha, a liberação para serem transferidos para centros de referência com suporte neurocirúrgico e neurointensivo. Após avaliação da neurocirurgia, quando os pacientes não possuem indicação cirúrgica, eles retornam para unidade de origem para cumprir seu tempo de internação e seu restabelecimento.

Não observamos na região a previsão de habilitação de leitos dedicados de forma específica e exclusiva ao atendimento do acidente vascular encefálico.

Esta linha de cuidado é uma das linhas prioritárias do Ministério da Saúde. No âmbito estadual e entendendo a prevalência do agravo foi publicada a Resolução SES n° 2.456, de 28 de setembro de 2021, que institui as diretrizes para o atendimento do Acidente Vascular Cerebral isquêmico (AVCi) no âmbito dos hospitais do estado do Rio de Janeiro, onde foram definidas referências para este perfil de atendimento. Além desta publicação, foi publicada a Deliberação CIB-RJ n° 7.061, de 10 de novembro de 2022 com outras orientações.

## LINHA DE CUIDADO DO TRAUMA

A estruturação da linha de cuidado do trauma possui grande importância na organização e padronização de intervenções visando atendimento rápido e coordenado pode reduzir significativamente o risco de morte em vítimas de trauma além de minimizar sequelas com manejo adequado, incluindo a reabilitação, para evitar ou reduzir risco de sequelas permanentes.

No município de Angra dos Reis, o acolhimento ao trauma é realizado em qualquer uma das 06 unidades com pronto atendimento 24h, com apoio da rede pré-hospitalar: CBMERJ193, SAMU192 e Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR). Após a estabilização, o paciente é regulado para o Hospital Municipal da Japuiba, unidade de referência do município. Havendo necessidade de transferência o mesmo é inserido no Sistema Estadual de Regulação (SER).

Em Mangaratiba, o Hospital Municipal Victor de Souza Breves é uma unidade de porta aberta que realiza a gestão e coordenação da Linha de Cuidado do Trauma. A Gestão Integrada envolve a articulação entre serviços de saúde, incluindo unidades básicas, hospitais de referência e serviços de reabilitação. O uso de protocolos clínicos específicos para trauma (como o ATLS - Advanced Trauma Life Support) padroniza o atendimento, reduzindo a mortalidade e melhorando os desfechos clínicos. A unidade conta com a participação da Equipe Multidisciplinar: Médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos e outros profissionais da saúde trabalham em conjunto para garantir o cuidado integral do paciente. A unidade realiza o atendimento primário e as intervenções em ortopedia e cirurgia geral. Diante da necessidade de transferência dos pacientes para Unidade de Terapia Intensiva ou abordagem de especialidade mais avançada, é realizado contato com a Central Estadual sendo cadastrado do Sistema Estadual de Regulação para o devido encaminhamento.

No município de Paraty, o atendimento é realizado no Hospital Municipal Hugo Miranda que é a unidade de porta aberta do município. O paciente é avaliado primeiramente pelo médico clínico geral, onde já é realizada a solicitação de todos os exames de imagem necessários com radiografias sendo realizadas na instituição e tomografia no CEDIM (ao lado do Hospital) após, de acordo com a necessidade, é solicitada a avaliação dos especialistas (ortopedista ou cirurgião geral). O Hospital possui por plantão de 24h, 04 clínicos Gerais, 01 ortopedista, 01 Cirurgião Geral, 01 Anestesiologista, 02 Pediatras e 01 Obstetra. O protocolo está em elaboração pela rotina médica. Os pacientes acometidos por traumas de maior complexidade são cadastrados no SER e ficam aguardando, em ambiente de sala vermelha, a liberação para serem transferidos para centros de referência.

Dessa forma, cada um dos três municípios realiza o acolhimento e atendimento inicial deste perfil de paciente em seu território realizando intervenções conforme suas capacidades operacionais e regulando para outras unidades conforme agravo de referência na Baía da Ilha Grande ou para fora da região.

## COMPONENTE HOSPITALAR – UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP) E HOSPITAL DE CUIDADOS PROLONGADOS (HCP)

Os cuidados prolongados em geral se organizam no componente hospitalar e no componente atenção domiciliar. Este componente tem por objetivo reabilitar, adaptar e acompanhar os pacientes às sequelas decorrentes do agravo sofrido na fase aguda ou agudizada com recuperação funcional e clínica no espectro do que for potencialmente recuperável total ou parcialmente. O componente hospitalar é dividido em Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) quando se organiza como setores de internação de enfermaria em hospitais gerais ou especializados e Hospital de Cuidados prolongados (HCP) quando toda a unidade se torna especializada em cuidados prolongados.

Observamos o gradativo envelhecimento da população do estado do Rio de Janeiro, incluindo da região da Baía da Ilha Grande. Em comparação com outros municípios do estado, a região possui um perfil bastante jovem onde Angra dos Reis ocupa a quarta posição de menor proporção de idosos, apesar do progressivo envelhecimento. Importante ressaltar que o aumento da expectativa de vida pode culminar em maior necessidade de cuidados prolongados. Além disso, algumas complicações de agravos rotineiros podem levar o paciente à necessidade de cuidados prolongados.

Para o cálculo da necessidade, observamos que o instrumento atual utilizado é a Portaria GM/MS nº 1.101/2002 que faz a seguinte citação: “O cálculo para estabelecer a necessidade de leitos em cuidados prolongados deverá ser feito de forma regional, de acordo com os seguintes parâmetros: I – a necessidade de leitos hospitalares gerais é de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) leitos gerais para cada 1.000 (mil) habitantes; II – os leitos de cuidados prolongados corresponderão a 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois décimos) da necessidade total de leitos hospitalares gerais, percentual que deverá ser distribuído da seguinte forma: a. 60% (sessenta por cento) para internações em UCP e HCP; e b. 40% (quarenta por cento) para cuidados em atenção domiciliar”. Segue abaixo tabela de necessidade.

**TABELA XXXXXX: Necessidade de leitos de Unidade/Hospital de Cuidados Prolongados**

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (2022)	2,5/1000 hab	5,62% do total	60% leitos de UCP/HCP
Angra dos Reis	167.434	419	24	14
Mangaratiba	41.220	103	6	3
Paraty	45.243	113	6	4
<b>TOTAL</b>	<b>253.897</b>	<b>635</b>	<b>36</b>	<b>21</b>

A região não possui leitos de Unidade ou de Hospital de Cuidados Prolongados habilitados. Observando pelo quantitativo de leitos crônicos da região, temos o que se segue:

**TABELA XXXXXX: Leitos SUS por Ano/mês de processamento segundo Estabelecimento-nome fantasia -**

**Especialidade do leito: Outras especialidades - Crônicos; Ano/mês de processamento: Ago/2024; Região de Saúde: Baía da Ilha Grande**

Estabelecimento-nome fantasia	2024/08
<b>Total</b>	3
<b>RJ, Angra dos Reis - HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR - 2280868</b>	1
<b>RJ, Mangaratiba - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - 2288109</b>	2

Fonte: Estabelecimentos de Saúde: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - Ministério da Saúde - MS. Situação da base em 16/09/2024.

A continuidade dos cuidados deve estar inserida no processo assistencial em conformidade com os princípios da integralidade, equidade e universalidade da assistência à saúde no âmbito do SUS e os leitos de cuidados prolongados deverão ser organizados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

A região não informou na construção do presente documento a pretensão de implantação de leitos específicos dedicados para cuidados prolongados. A evolução no Programa de Atenção Domiciliar de cada um dos três municípios é alternativa parcial para a atenção em saúde dessa linha de cuidado cada vez mais prevalente.

## PROGRAMA ATENÇÃO DOMICILIAR

O programa de atenção domiciliar é uma modalidade mais recente de assistência em saúde em desenvolvimento que permite a adesão a conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com integração entre os componentes da rede de urgência e emergência.

Conforme portarias ministeriais que tratam do tema (Portarias de Consolidação n°s 5 e 6, de 28 de setembro de 2017) juntamente com a mais recente Portaria GM/MS n° 3.005, de 02 de janeiro de 2024, observamos as seguintes necessidades mínimas para a região:

**TABELA XXXX: Necessidade de serviços de atenção domiciliar conforme portaria atual**

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (2022)	EMAD tipo I	EMAD tipo II	EMAP
Angra dos Reis	167.434	2	0	1
Mangaratiba	41.220	1	0	1
Paraty	45.243	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>253.897</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

A região possui as seguintes equipes habilitadas:

**TABELA XXXX: Serviços de Atenção Domiciliar existentes (EMAD e EMAP)**

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (2022)	EMAD tipo I	EMAD tipo II	EMAP	Portaria	Valor
Angra dos Reis	167.434	2	0	1	Portaria GM/MS n° 3.949 18/06/2024	R\$ 1.653.600,00
Mangaratiba	41.220	0	0	0	Sem habilitação	R\$ -

Paraty	45.243	1	0	0	Portaria GM/MS nº 3.949 18/06/2024	R\$ 780.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>253.897</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e Portaria GM/MS nº 3.949 18/06/2024

Segue tabela resumo com componentes a implantar conforme quantitativos previstos em portaria ministerial:

1) Planilha de quantitativo previsto conforme portaria que norteia a atenção domiciliar:

**TABELA XXXX: Planilha de equipes EMAD e EMAP a implantar**

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (2022)	EMAD tipo I	EMAD tipo II	EMAP
Angra dos Reis	167.434	0	0	0
Mangaratiba	41.220	1	0	1
Paraty	45.243	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>253.897</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

## SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO

O município de Angra dos Reis conta com serviços de apoio diagnóstico próprio e de prestadores contratados. Segue planilha com exames de imagem relativos à RUE por unidade. Endoscopia digestiva alta e colonoscopia são realizados no Hospital Municipal da Japuiba por prestador contratado.

**TABELA XXXX: Exames por imagem – Angra dos Reis**

EXAME POR IMAGEM								
Exame	HMJ	UPA INFANTIL	UPA MISTA	SPA ABRAÃO	SPA JACUECANGA	SPA CENTRO	HMAR	HPB
RADIOGRAFIA (24 h)	PROPRIO	CONTRATO	CONTRATO	CONTRATO	PROPRIO	PROPRIO	PROPRIO	PRÓPRIO
TC	CONTRATO	N	PROPRIO	N	N	N	PROPRIO	PRÓPRIO
USG 24 h	N	N	N	N	N	N	PRÓPRIO	PRÓPRIO

Fonte: SMS Angra dos Reis – 2024

O município de Mangaratiba realiza seus diagnósticos com auxílio de exames de imagens e laboratoriais, assim pode-se tornar mais precisos e ágeis o tratamento dos pacientes, exames como: Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Ultrassonografia, Radiografia, Endoscopia, Colonoscopia. Exames de tomografia são realizados no município de Angra dos Reis, conforme pactuação em PPI. O Município conta com serviço de laboratório terceirizado, onde a coleta de sangue e materiais como cultura e biópsia são realizadas, em unidades municipais de acordo com suas especializações, estes estão

agregados a rede de apoio RUE. Em anexo, seguem planilhas com a especificação e quantitativo de exames: imagens e laboratórios, realizados no município de Mangaratiba.

**TABELA XXXX: Planilha com quantitativo de exames no ano de 2023 – Mangaratiba**

EXAMES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
RADIOLOGIA	1.471	1.675	2.079	2.186	2.122	1.585	1.746	1.769	1.862	1.991	2.106	2.227	<b>22.819</b>
ECO DOPPLER DE MM INF	26	8	10	66	71	80	0	0	10	24	0	12	<b>307</b>
ULTRASSONOGRRAFIA	137	276	185	173	159	117	187	173	168	257	247	122	<b>2.201</b>
ECOCARDIOGRAMA	130	70	93	85	111	68	74	105	57	76	61	69	<b>999</b>
ELETROCARDIOGRAMA	125	121	137	113	120	128	125	130	137	117	146	139	<b>1.538</b>
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	18	14	20	20	23	17	20	39	10	14	19	12	<b>226</b>
COLONOSCOPIA	3	6	10	5	8	8	8	8	2	6	0	1	<b>65</b>
TRAT DE VARIZES UNILATERAL (ESPUMA)	12	3	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>39</b>
TRAT DE VARIZES BILATERAL (ESPUMA)	0	1	1	31	36	40	29	45	0	0	9	0	<b>192</b>
HISTEROSCOPIA	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	<b>4</b>
TESTE DA LINGUNHA	0	0	0	31	17	22	22	16	6	11	10	12	<b>147</b>
TESTE DA ORELHINHA	0	0	0	20	18	8	14	8	12	16	10	22	<b>128</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.922</b>	<b>2.174</b>	<b>2.561</b>	<b>2.731</b>	<b>2.685</b>	<b>2.074</b>	<b>2.225</b>	<b>2.293</b>	<b>2.264</b>	<b>2.512</b>	<b>2.608</b>	<b>2.616</b>	<b>28.665</b>

Fonte: SMS Mangaratiba – 2024

O município de Paraty realiza exames laboratoriais no próprio Hospital Hugo Miranda e no laboratório municipal. Exames de radiografia e ultrassonografia são realizados também no Hospital Hugo Miranda. Exames de tomografia computadorizada são realizados no CEDIM (ao lado da unidade hospitalar). No caso de exames endoscópicos (colonoscopia e endoscopia), são realizados no Hospital Hugo Miranda e na clínica municipal.

## OUTRAS ESTRUTURAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO

A região da Baía da Ilha Grande possui em toda sua extensão a rodovia BR-101 com concessão definida pelo Governo Federal (CCR) no trecho de Itaguaí (Metropolitana 1) passando por Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty, finalizando o trecho em Ubatuba, município do litoral do estado de São Paulo. Possui bases operacionais em seu trajeto com presença de carros de apoio mecânico, guinchos e ambulâncias para socorro médico e atendimento ao usuário.

O Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), segundo informado no site da corporação, possui o 10º Grupamento de Bombeiro Militar (GBM) localizado em Angra dos Reis com um destacamento vinculado localizado no mesmo município, a saber: DBM 3/10 – Frade. Mangaratiba possui destacamento vinculado ao 10º GBM (DBM 4/10). Paraty possui o 26º GBM e um destacamento no território de Angra dos Reis (DBM 1/26 – Mambucaba). Dessa forma, existe cobertura para socorros de urgência pelo Corpo de Bombeiros em todos municípios da região da Baía da Ilha Grande.

## REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Do ponto de vista da Rede de Urgência e Emergência, a região possui a Central de Regulação do componente SAMU192 localizada em Angra dos Reis que regula as unidades móveis do SAMU192 da região, além de auxiliar na regulação de pacientes de urgência e emergência. Tal medida necessita de avanços em pactuações intermunicipais e construção de fluxos para melhor favorecer o fluxo do paciente crítico. O Corpo de Bombeiros do estado do Rio de Janeiro possui regulação centralizada, porém com acionamento do respectivo GBM/DBM local para atendimento. As ambulâncias privadas (relativas à concessão da rodovia BR101) possuem acionamento exclusivo para atendimento no trajeto da rodovia.

A Central de Regulação das Urgências, estrutura idealizada para organizar o fluxo desde o chamado até o tratamento definitivo, deve possuir estrutura constituída por profissionais de saúde e auxiliares devidamente capacitados para o atendimento de urgência, por meio de uma classificação a definir priorizando as necessidades de assistência em urgência, além de ordenar o fluxo efetivo das referências e contra referências dentro da rede.

O Complexo de Regulação Estadual auxilia na regulação da região da Baía da Ilha Grande para agravos relativos a seu escopo (por exemplo, vagas em leitos de Unidade de Terapia Intensiva) assim como para referenciar agravos que necessitam de algum atendimento especializado que supera a capacidade operacional da região. O conceito macro de regulação precisa ser melhor discutido com definição concreta de atribuições e definição de atividades de cada ente envolvido.

### GRADE DE REFERÊNCIAS – BAÍA DA ILHA GRANDE

A região não possui grade de referências pactuada em Comissão Intergestores Regional ou em Comissão Intergestores Bipartite. Encontra-se em processo de formatação e será pactuada conforme conclusão de sua confecção.

## PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO REGIONAL – INCREMENTO DE COMPONENTES – RESUMO DE PLANILHAS

### SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU192)

3) Habilitações/qualificações em vigor:

MUNICÍPIO	CNES	TIPO DE UNIDADE	SITUAÇÃO
Angra dos Reis	6657095	CRU	HABILITADO
Angra dos Reis	6945880	USA	HABILITADO
Angra dos Reis	6945902	USB	HABILITADO
Angra dos Reis	6945910	USB	HABILITADO

Mangaratiba	6956955	USA	HABILITADO/QUALIFICADO
Mangaratiba	6956947	USB	HABILITADO/QUALIFICADO
Mangaratiba	6686982	USB	HABILITADO/QUALIFICADO
Mangaratiba	4385616	USB	HABILITADO
Paraty	7428553	USB	HABILITADO/QUALIFICADO
Paraty	7428561	USB	HABILITADO/QUALIFICADO
Paraty	9354239	Lancha	HABILITADO

4) Habilitações a implementar:

UF	Município	CNES	Descrição	Gestão	Valor de custeio mensal	Cronograma de implantação (mês/ano)
RJ	Angra dos Reis	Sem registro	USA	Municipal	R\$ 50.050,50	IMPLANTADA
RJ	Angra dos Reis	6945945	USB	Municipal	R\$ 17.062,50	IMPLANTADA
RJ	Angra dos Reis	6945937	USB	Municipal	R\$ 17.062,50	IMPLANTADA
RJ	Angra dos Reis	2875896	USB	Municipal	R\$ 17.062,50	IMPLANTADA
RJ	Angra dos Reis	2876027	USB	Municipal	R\$ 17.062,50	IMPLANTADA
RJ	Mangaratiba	Sem registro	Lancha	Municipal	R\$ 58.500,00	2025
RJ	Paraty	9354239	Lancha	Municipal	R\$ 58.500,00	2024/2025

5) Qualificações a implementar ou renovar:

UF	Município	CNES	Descrição	Gestão	Acréscimo no Custeio após qualificação (mensal)	Cronograma de implantação (mês/ano)
RJ	Angra dos Reis	6657095	CRU	Municipal	R\$ 13.786,50	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	6945880	USA	Municipal	R\$ 12.637,30	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	6945902	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	6945910	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	6945945	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	6945937	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	2875896	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Angra dos Reis	2876027	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Mangaratiba	4385616	USB	Municipal	R\$ 11.432,20	2024/2025
RJ	Mangaratiba	Sem registro	Lancha	Municipal	R\$ 39.000,00	2025
RJ	Paraty	9354239	Lancha	Municipal	R\$ 39.000,00	2024/2025

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h**

2) Manutenção de habilitação e qualificação:

**Habilitação:**

ANO	UNIDADE	CNES	Opção de custeio	Normativa
2010	UPA 24h – ANGRA DOS REIS	6559565	VIII	PT 3464/2010

**Qualificação:**

ANO	UNIDADE	CNES	Opção de custeio	Normativa
2024	UPA 24h – ANGRA DOS REIS	6559565	VIII	PT 3404/2024

3) Habilitações a implementar:

ANO	MUNICÍPIO	CNES	Opção de Qualificação	Normativa	Observação
2025	UPA 24h Angra dos Reis – Parque Mambucaba	2281120	A definir	A publicar	
2025	UPA Mangaratiba	Sem registro	A definir	A publicar	

### SALA DE ESTABILIZAÇÃO

1) Previsão de distribuição das Salas de Estabilização nos municípios da região Baía da Ilha Grande:

Município	Salas de Estabilização	Valor de custeio mensal previsto	Valor de custeio anual previsto
Mangaratiba	01	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00

### COMPONENTE HOSPITALAR – PORTAS DE ENTRADA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – REGIÃO BAÍA DA ILHA GRANDE

1) Solicitação de recurso imediato - Portas de entrada hospitalares de urgência estratégicas:

Portas de Entrada Hospitalares de Urgência	CNES	Tipologia da habilitação	Município	Linha(s) de Cuidado	Situação
Hospital Municipal de Japuíba	7354746	Geral	Angra dos Reis	Neurocirurgia / Ortopedia-traumatologia / Pediatria	Unidade realiza atendimentos para linhas de cuidado citadas. Encontra-se em processo de habilitação com previsão de incremento para tipo I ou tipo II

### COMPONENTE HOSPITALAR – LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICA

1) Solicitação de leitos novos de retaguarda clínica:

Município	Estabelecimento de Saúde	CNES	Gestão	Natureza	Leitos novos a implantar	Leitos a qualificar	Cronograma de implantação (mês/ano)
Mangaratiba	Hospital Municipal Victor de Souza Breves	2288109	Municipal	Pública	10	5	06/2025

## COMPONENTE HOSPITALAR – LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

1) Recurso imediato – Qualificação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II:

CNES	UF	Município	Estabelecimento de Saúde	Gestão	Leitos de UTI RUE	Leitos solicitados para qualificação
7354746	RJ	Angra dos Reis	Fundação Hospital Geral de Japuíba	Municipal	20	16
2281384	RJ	Angra dos Reis	Hospital de Praia Brava	Municipal	3	2

2) Implantação de leitos novos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II:

Município	Estabelecimento de Saúde	CNES	Gestão	Natureza	Leitos novos a implantar (UTI tipo II)	Cronograma de implantação
Mangaratiba	Hospital Municipal Victor de Souza Breves	2288109	Municipal	Pública	10	2025/2026

## COMPONENTE HOSPITALAR – PEDIATRIA E LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

A região não possui planejamento para implantação de novos leitos de UTI pediátrica. Perspectivas futuras serão definidas e pactuadas com aditivo a esse PAR RUE.

## COMPONENTE HOSPITALAR – UNIDADE DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)

Não observamos na região a previsão de habilitação de leitos dedicados de forma específica e exclusiva ao atendimento do acidente vascular encefálico.

## COMPONENTE HOSPITALAR – UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP) E HOSPITAL DE CUIDADOS PROLONGADOS (HCP)

A região não informou na construção do presente documento a pretensão de implantação de leitos específicos dedicados para cuidados prolongados. A evolução no Programa de Atenção Domiciliar de cada um dos três municípios é alternativa parcial para a atenção em saúde dessa linha de cuidado cada vez mais prevalente.

### PROGRAMA ATENÇÃO DOMICILIAR

1) Planilha de quantitativo previsto conforme portaria que norteia a atenção domiciliar:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (2022)	EMAD tipo I	EMAD tipo II	EMAP
Angra dos Reis	167.434	0	0	0
Mangaratiba	41.220	1	0	1
Paraty	45.243	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>253.897</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

### AÇÕES DE APOIO FINANCEIRO ESTADUAL ÀS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Estado de Saúde com atenção a implementação associada a necessidade de melhorias quantitativas e qualitativas da Rede de Urgência e Emergência realiza apoio financeiro em custeio e investimento pactuados em Comissão Intergestora Bipartite conforme descrito abaixo. Os municípios da Baía da Ilha Grande vêm sendo apoiados com recurso financeiro visando melhorias na assistência à saúde da região. Ressaltamos que a Deliberação CIB-RJ n° 6.703, de 10 de fevereiro de 2022, republicada consolidou o Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do Sistema Único de Saúde - PAHI como Política do Estado do Rio de Janeiro para a Atenção Hospitalar, complementar às normas do Ministério da Saúde, demonstra importante impacto no apoio à região. Seguem abaixo algumas pactuações para a região com recursos de custeio e investimento:

Recursos de custeio:

- Resolução SES-RJ n° 2199/2020, 2201/2020, 2255/2021 e 2467/2021 referentes a recursos de custeio para ações e serviços públicos de saúde destinado ao custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento às doenças crônicas não transmissíveis podendo envolver ações para a Rede de Urgência e Emergência destinado a todos municípios da região;

- Deliberação CIB-RJ nº 6.800, de 12 de maio de 2022 que referenda a Deliberação Conjunta CIB RJ nº 81 de 05 de maio de 2022 que pactua a instituição do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS onde unidades de saúde dos municípios de Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty são apoiadas com recursos anuais totais de R\$ 3.180.000,00 (Resolução SES nº 2.750 de 24/05/2022);
- Deliberação CIB-RJ nº 6.676, de 18 de janeiro de 2022 que pactua a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais, incluindo a UPA de Angra dos Reis apoiada com recursos anuais totais de R\$ 2.400.000,00 (Resolução SES nº 2.646 de 23/02/2022);
- Deliberação CIB-RJ nº 6.768 de 07 de abril de 2022 que referenda a Deliberação Conjunta AD Referendum nº 68 de 30/03/2022 que pactua, ad referendum, a instituição do Componente Regional do Interior – PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, publicada no DOERJ de 11 de abril de 2022, com recursos que podem ser gastos nos anos de 2022 e 2023, contemplando os municípios de Angra dos Reis e Mangaratiba com recursos anuais totais de R\$ 6.840.000,00 (Resolução SES nº 2.726 de 11/05/2022);
- Deliberação CIB-RJ nº 6.674, de 18 de janeiro de 2022 que pactua repasse de recursos financeiros referente à contrapartida estadual para auxílio no custeio, para o ano de 2022, dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência Regionais - SAMU 192 Regionais habilitados ou habilitados e qualificados pelo Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro onde Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty recebem recursos no montante de R\$ 3.451.764,00 anuais (Resolução SES nº 2.651 de 09/03/2022);
- Deliberação CIB-RJ nº 6.711, de 10 de fevereiro de 2022, que pactua o cofinanciamento estadual às unidades de assistência em alta complexidade cardiovascular, no âmbito do estado do Rio de Janeiro (Resolução SES nº 2.716 de 09/05/2022), com complementação para municípios conforme produção;
- Deliberação CIB-RJ nº 6.770, de 07 de abril de 2022, que referenda a Deliberação Conjunta AD Referendum nº 71 de 30/03/2022, que pactua Ad Referendum a instituição do Programa de Promoção à Equidade - PPE para o ano de 2022 (Resolução SES nº 2824 de 10/08/2022) que disponibilizou recursos para possibilitar a atenção integral à saúde, com a finalidade de promover a continuidade do cuidado e melhorar o acesso às ações e aos serviços de saúde pelos usuários do SUS, com recursos de R\$ 4.690.199,00 anuais totais para os três municípios da região;
- Deliberação CIB-RJ nº 7.268, de 15 de junho de 2023, que pactua o apoio financeiro para o Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, CNES 7354746, localizado no município de Angra dos Reis, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolubilidade do atendimento regional de média e alta complexidade no montante de R\$ 38.205.369,87/ano;
- Deliberação CIB-RJ nº 7.269, de 15 de junho de 2023, que pactua o apoio financeiro para o Hospital e Maternidade de Angra dos Reis - HMAR, CNES 2280868, localizado no município de Angra dos Reis, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolubilidade do atendimento regional de média e alta complexidade no montante de R\$ 18.945.359,16/ano;

- Deliberação CIB-RJ n° 8.374, de 15 de fevereiro de 2024, que pactua o repasse de recursos financeiros referente à contrapartida estadual para auxílio no custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência Regionais - SAMU192 Regionais habilitados ou habilitados e qualificados pelo Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro referente aos três municípios da região com montante de R\$ 3.451.764,00;
- Deliberação CIB-RJ n° 8.376, de 15 de fevereiro de 2024, que pactua a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais, incluindo a UPA24h de Angra dos Reis com montante de R\$ 2.400.000,00/ano;

Recursos de investimento (que podem envolver unidades de saúde da Rede de Urgência e Emergência) nos anos de 2021 e 2022:

- Deliberação CIB-RJ n.º 6.727, de 10 de fevereiro de 2022 institui o componente de apoio financeiro para construir e/ou reformar e/ou equipar e/ou mobiliar as unidades de saúde com leitos para observação 24 horas nos municípios do estado do Rio de Janeiro do programa de apoio aos hospitais integrantes do sistema único de saúde (SUS) – PAHI, a depender do envio de projeto pelo município;
- Deliberação CIB-RJ n° 6.897, de 07 de julho de 2022 que institui o Componente de Apoio Financeiro para Construir Estabelecimentos de Saúde de Serviços Especializados em Cardiologia e/ou Oncologia nos municípios do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2022 a depender do envio de projeto pelo município;
- Deliberação CIB-RJ n° 6.729, de 10 de fevereiro de 2022 Republicada que institui o Componente de Apoio Financeiro para Equipar e/ou Mobiliar os Estabelecimentos de Saúde nos Municípios do estado do Rio de Janeiro para o ano de 2022, a depender do envio de projeto pelo município;
- Deliberação CIB-RJ n° 6.474, de 12 de agosto de 2021 que referenda a Deliberação Conjunta Ad Referendum CIB-RJ n.º 11, que pactua o componente de Apoio Financeiro para Construir e/ou Reformar e/ou Equipar e/ou Mobiliar as Unidades Hospitalares nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) – PAHI, prorrogada através da Deliberação CIB-RJ n° 6.570 de 11 de novembro de 2021 que fica pactuada a alteração do Artigo 8º da Deliberação Conjunta Ad referendum CIB n° 11 de agosto de 2021, posteriormente referendada pela Deliberação CIB-RJ n° 6.474 de 12/08/2021, passando a vigorar com novo prazo, a depender do envio de projeto pelo município;
- Deliberação CIB-RJ n° 6.463, de 21 de julho de 2021 que pactua o apoio financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde de municípios que operacionalizam Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24h habilitadas ou habilitadas e qualificadas pelo Ministério da Saúde, com a finalidade de construção e/ou reforma de instalações físicas e/ou aquisição de equipamentos e/ou mobiliários, a depender do envio de projeto pelo município;
- Deliberação CIB-RJ n° 6.464, de 21 de julho de 2021 que pactua o apoio financeiro com repasse do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde de municípios que operacionalizam Centrais de Regulação de Urgência (CRU) do componente SAMU192, em funcionamento, devidamente habilitadas ou habilitadas e qualificadas pelo Ministério

da Saúde, com a finalidade de construção e/ou reforma de instalações físicas e/ou aquisição de equipamentos e/ou mobiliários, a depender de envio de projeto pelo município;

- Deliberação CIB-RJ nº 6.562, de 07 de outubro de 2021 que pactua o apoio financeiro com repasse do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde com a finalidade de construção e/ou reforma de instalações físicas e/ou aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para Bases Descentralizadas do componente Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192).

Além das ações citadas e complementando ações referentes à RUE, a Secretaria de Estado de Saúde por meio de chamamento público, contrata leitos de Unidade de Terapia Intensiva pediátrica para complementar o atendimento para este perfil de leito.

## **DESAFIOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO DA BAÍA DA ILHA GRANDE**

**(FAZER NO FINAL DA REVISÃO!!!)**

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção do Plano de Ação da Regional da Rede de Urgência e Emergência tem importância em descrever os componentes da rede em seus diversos pontos de atenção assim como buscar a implementação de novos componentes. Novos recursos também são previstos com a confecção do PAR RUE, notadamente federais. Ações de saúde municipais e estaduais, técnicas e financeiras, são de fundamental importância para avanços na rede de atenção e na melhor assistência da população. A rede é bastante dinâmica prevendo ajustes a qualquer tempo conforme a observação de mudanças regionais que os demande. Aditivos (sempre que necessários), construções de fluxos e da grade de referências são importantes e necessitam ser construídos para avançar no funcionamento e correto direcionamento dos agravos em saúde.